

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Relatório da Diretoria - Exercício de 1972
PÁGINAS: 16 a 21

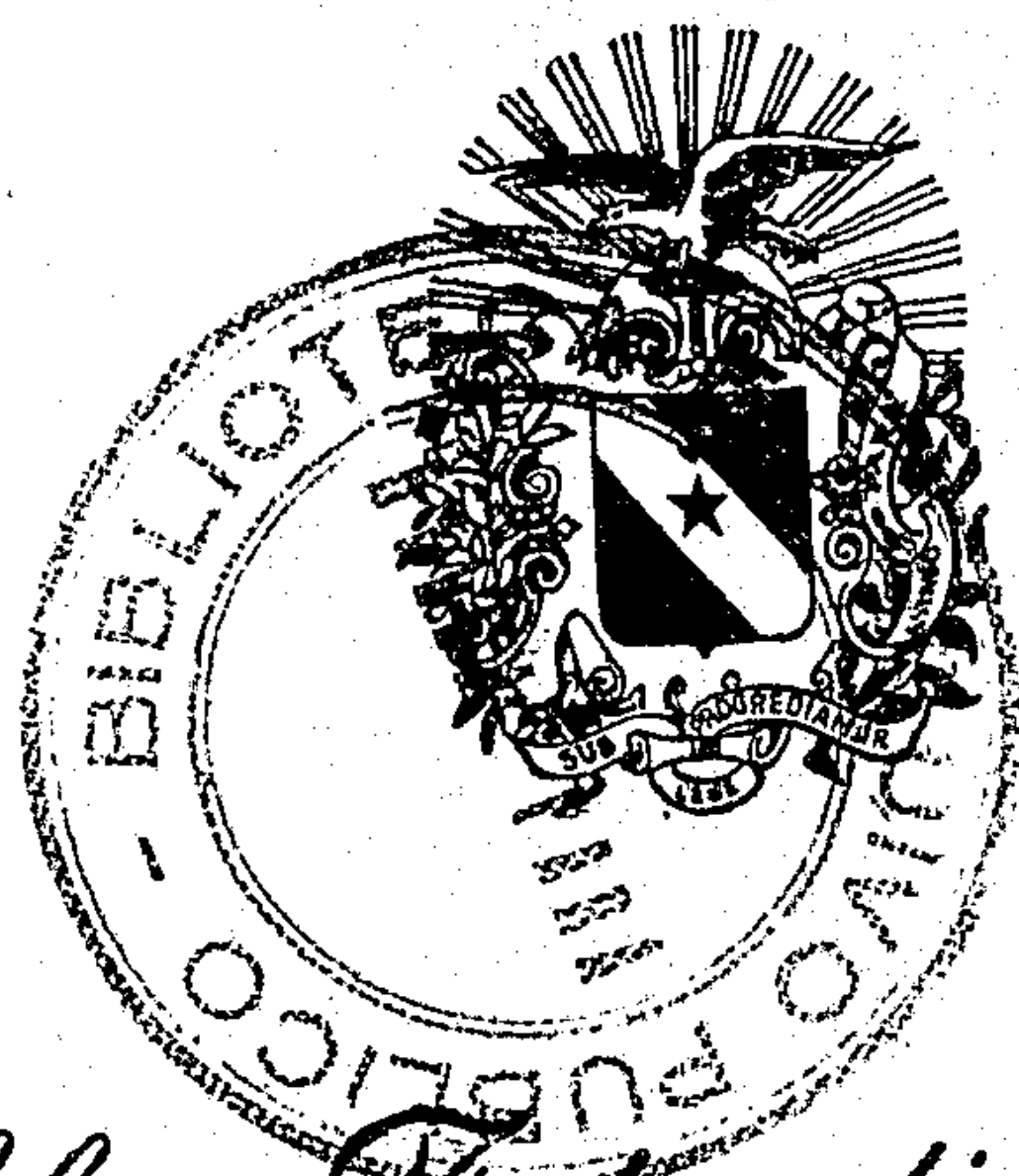
Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

EDITAL — Inscrições de
habilitação para preen-
chimento de vagas.

(D. Justiça)



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

Resoluções

(T. Contas)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.517

BELEM — SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado

— XX —

T. ADITIVO — PJ. 18/73

Do D.E.R. — PA

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firmas

EDITAIS — FUNDO ES-
ECIAL, EXERCÍCIO DE
1972

Do Instituto do Desenvol-
vimento Econômico-So-
cial do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o Major
PM Marcelino Manoel da Sil-
va, do cargo de Delegado de
Polícia da Sede do Município
de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o sr. Ma-
noel Pedro Xavier, do cargo
de Delegado de Polícia do Mu-
nicípio de Moju.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o sr. Le-
degário de Lima Gordo, do
cargo de Comissário de Polí-
cia da Sede do Município de
Moju.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o Cabo RR
PM Orlando dos Santos do
cargo de Comissário de Polí-
cia da Sede do Município de
Vigia.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

**GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear o sr. Al-
fredo Campos, para exercer o
cargo de Comissário de Polí-
cia de Arapiranga, no Muni-
cípio da Vigia.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear o Soldado
PM João Calandrine de Sei-
xas, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia da Sede
do Município da Vigia, vago
com a exoneração do Cabo
RR PM Orlando dos Santos

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear o SGT RUI
do Exército Aristóbulo Horá-
cio da Costa, para exercer o
cargo de Delegado de Polícia
do Município de Abaetetuba,
vago com a exoneração do
Major PM Marcelino Manoel
da Silva.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear o sr. Nadir
de Almeida Marinho, para
exercer o cargo de Comissário
de Polícia do Município da
Sede do Município de Moju,
vago com a exoneração do sr.
Ledegário de Lima Gordo.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear, o Ten. ...
BRI da Marinha de Guerra
Mário Ferreira Pinheiro, para
exercer o cargo de Delegado
de Polícia do Município de
Moju, vago com a exoneração
do sr. Manoel Pedro Xavier.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear, o sr. José
Silva Tavares, para exercer o
cargo de Comissário de Polí-
cia da Sede do Município de
PRAINHA.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 26 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o sr. Ade-
lino Alves Sampaio, do cargo
de Comissário de Polícia da
Vila de São João das Panelas,
no município de Bonito.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 26 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 26 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve exonerar o sr. Os-
mar Queiroz de Holanda, do
cargo de Delegado de Polícia
da Sede do Município de Iri-
tuba.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 26 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

**DECRETO DE 26 DE ABRIL
DE 1973.**

O Governador do Estado :
resolve nomear, o sr. Edu-
ardo Bastos Pinto, para exer-
cer o cargo de Delegado de
Polícia da Sede do Município
de Irituba, vago com a excu-
ração do sr. Osmar Queiroz
de Holanda.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 26 de abril de
1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ
DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1973.

O Governador do Estado resolve nomear, o sr. Jorge Rufino da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de São João das Panelas, no município de Bonito, vago com a exoneração do sr. Adelino Alves Sampaio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.267)

RESUMO DE DECRETOS
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

IRACEMA COURRY COSTA, Auxiliar de Laboratório da SESP, 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2972-Diag. Cod. f. 250-414.0), a contar de 27/10 a 25/12/72.

MARIA CELESTE DA SILVA FRANÇA, Atendente (Centro de Saúde n. 2) SESP, 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2981-Diag. Codif. 401), a contar de 27.10 a 25.12.72.

MANOEL CELECINO DA CONCEIÇÃO, Vigia (SAGRI) Departamento de Administração, 45 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3164-Diag. Codif. 305.3-715-435), a contar de 11.08 a 24.09.72.

OLGA CARNEIRO SANTOS, Diarista da SESP (P. H. do Jurunas), 45 dias de licença, em prorrogação, (LTS) (Laudo Médico n. 3059-Diag. Codif. 401-296.9), a contar de 27.10 a 10.12.72.

PEDRO NAPOLEÃO DA SILVA, Escriurário Dep. de Administração do SESP, 90 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3213-Diag. Codif. 402-412.0), a contar de 02.10 a 30.12.72.

MARIA SANTANA SILVA DE MORAES, Auxiliar de En-

fermagem da SESP (Centro de Saúde n. 1), 30 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma (LTS) (Laudo Médico n. 2850-Diag. Codif. E 814-N 817-N851.0), a contar de 26.09 a 25.10.72.

HELENA LA AMENZAGA PAES MARQUES, Diarista da SAGRI (Dep. de Administração), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3128), a contar de 20.11 a 17.02.73.

MARIA DALVA MARCIAO E SILVA, Diarista da SESP (Serv. de Laboratório), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3183), a contar de 30.11 a 27.02.73.

ODETE ESPERANÇA PINTO PERALTA, Diarista com estabilidade da SESP (Centro de Saúde n. 1), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3051), a contar de 17.11 a 14.02.73.

MARIA DE MELO MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Laboratório da SESP, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.7.50 a 12.7.60.

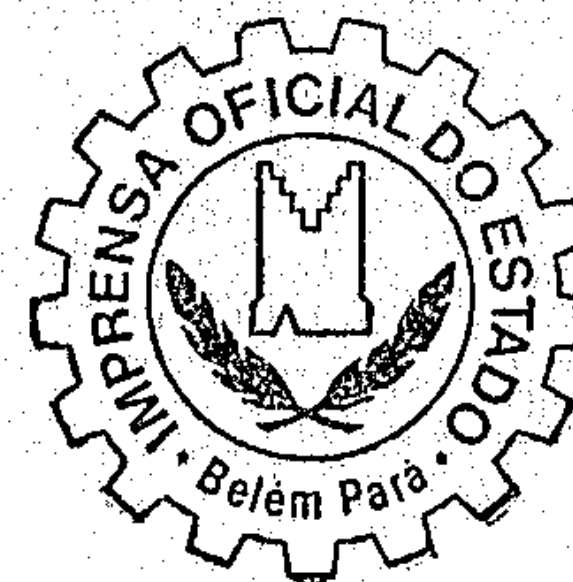
PEDRO AURELIANO PEREIRA, Diarista com estabilidade da SESP (Colônia do Prata) um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 13.7.47 a 13.7.67.

ALEXANDRE FRANÇA DA CONCEIÇÃO, Diarista com estabilidade da SAGRI, 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3040-Diag. Codif. 305.9.978), a contar de 7.11 a 06.12.72.

ANTONIO BATISTA DE CASTRO, Servente (Mata-douro do Maguari), 15 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2991 — Diag. Codif. 887—860.0-728.9), a contar de 30.10 a 13.11.72.

BENEDITO DE SOUZA FRANCO, Diarista com estabilidade da SAGRI (Granje A. Engelhard, 30 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2968 — Diag. Codif. Y34.9.553.9), a contar de 17.10 a 15.11.72.

CLAUDEMIRO ELIZARIO DE SOUZA, Guarda Sítio da SESP (Serviços Distritais da Capital), 30 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3118—Diag. Codif. 592-590), a contar de 8.11 a 07.12.72.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro ...	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Esta edição do DIÁRIO OFICIAL contém um SUPLEMENTO ESPECIAL cuja distribuição será efetuada brevemente.

CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE SOUZA, Guarda Sanitário (Serviços Distritais da Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2880—Diag. Codif. 592), a contar de 09.10 a 07.11.72.

JOSÉ BRABO DE CARVALHO, Diarista da SESP (Div. dos Serviços Odontológicos), 15 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3210 — Diag. Codif. 715) a contar de 18.11 a 02.12.72.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Diarista com estabilidade da SESP (Centro de Saúde n. 2), 30 dias de li-

cença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 035—680.8), a contar de ... 20.10 a 18.11.72.

HUMBERTO MORAES DA COSTA, Diarista da SEFA (Matadouro do Maguari), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3006—Diag. Codif. 590—465), a contar de 02.10 a 10.11.72.

JANETE FURTADO BARROS, Diarista da SESP (Centro de Saúde n. 2), 40 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2997—Diag. Codif. Y34.9), a contar de 19.10 a 27.11.72.

JOSÉ PRINTES DOS SAN-

TOS, Diarista da SESP (H. Colonia de Marituba), 40 dias de licença, em prorrogação (Laudo Médico n. 3057—Diag. Codif. 305.9), a contar de 10.11 a 19.12.72.

JANUA COELI OLIVEIRA SANTIAGO, Escrevente Datilógrafo da SESP (Serviço de Tuberculose), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3165 — Diag. Codif. 643.9) a contar de 03.11 a 02.12.72.

LUIZE HELENA DE ANDRADE VEIGA, Auxiliar Bibliotecário da SAGRI (Dep. de Administração), 60 dias de licença, em prorrogação

(LTS) (Laudo Médico n. ... 3131—Diag. Codif. 300.4), a contar de 28.09 a 26.11.72.

LUIZ CORDEIRO DE VASCONCELOS, Auxiliar de Laboratório da SESP (Serviço de Laboratório), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3109 — Diag. Codif. 019.0—492—303.9), a contar de 6.11 a 05.12.72.

LILIA COELHO DE SOUZA, Laboratorista da SESP (Serv. de Laboratório), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3167—Diag. Codif. Y34.9—612—616.0-541) a contar de 20.10 a 28.11.72. (G. — Reg. n. 989)

A N Ú N C I O S

FAZENDA SARANZAL S/A.

BELÉM — PARÁ

Assembléia Geral Extraordinária

Aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1.973), às 14 horas, reuniram-se os Senhores Acionistas da FAZENDA SARANZAL S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, à Rua 15 de Novembro, 226 — Conjunto 1.401, em Belém, Estado do Pará. Verificada a folha de "Presença de Acionistas", constatou-se o comparecimento de todos os acionistas. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, Diretor Presidente da Empresa, que convidou a mim, Antonio Olinto Garcia de Oliveira, para secretariar os trabalhos da presente reunião, dando por instalada a Assembléia. Em seguida, solicitou a mim, Secretário, que lesse os Editais de Convocação, publicados no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, publicados nos dias 3, 5, 7, e 9, 10 e 13 de março de 1.973, respectivamente, o que fiz em voz alta e tem o seguinte teor: — "FAZENDA SARANZAL S.A. — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA SARANZAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 1.973, às 14 horas, na sede social da Empresa, à Rua 15 de Novembro, 226 — Conjunto 1.401, em Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte ordem do Dia: a) Nomeação de Peritos para avaliação de bens imóveis; b) Apreciação do Laudo dos Peritos; c) Aumento de Capital Social com incorporação de bens imóveis; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 9 de março de 1.973 — Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Diretor Presidente. "Terminada a leitura", o Sr. Presidente esclareceu que esta Assembléia havia sido convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, visando a nomeação de peritos para avaliação de bens imóveis, apreciação do respectivo Laudo de avaliação desses bens, a incorporação de bens de acionistas à Sociedade, o aumento de capital social com a missão de ações ordinárias nominativas, oriundas dessa incorporação de bens, bem como a reforma estatutária, documentos estes que se encontravam sobre a mesa e que são dos seguintes

teores: "PROPOSTA DA DIRETORIA—Senhores Acionistas 1) FAZENDA SARANZAL S.A., foi constituída com o capital piloto de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), parcialmente integralizado, representado por ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma. Com a finalidade do usufruir da Lei 5.174, de 27 de outubro de 1.966, e do Decreto-Lei 756/69, com a implantação de projetos agropecuários na Região Amazônica, ou ainda, com projetos agropecuários através do ... PROTERRA, para a exploração, dentre outras coisas, da criação, recria e engorda de bovinos, cuja implantação se daria em 12 (doze) glebas de terras, situadas no município de São João do Araguaia, Estado do Pará, na região denominada LOTEAMENTO SARANZAL. Há a necessidade de incorporação dessas terras ao patrimônio da Empresa, consequentemente o aumento do capital social, com a emissão de ações ordinárias nominativas. 2) Por outro lado, essas glebas de terras do LOTEAMENTO SARANZAL, no município de São João do Araguaia, Estado do Pará, pertencem aos seguintes acionistas:—a) Rosita Moraes, brasileira, desquitada, contadora economista, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 981, apto. 1003, Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha, (Três mil Hectares), representado pelo lote n. 01, do Loteamento Saranzal situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de Vendas de Terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 375, às folhas 91 à 92, do livro 2—A de Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1.972; b) Marly Stivi Soares, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Rua 231 n. 151 — Vila Coimbra, Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha., (Três mil hectares), representado pelo lote n. 02, do Loteamento SARANZAL, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, conforme Título Provisório de Vendas de Terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 376, às folhas 94 à 95, do Livro 2—A do Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1.972; c) Olyntho Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e Agropecuarista, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul —

Goiânia, Goiás, com uma área de 8.962,00 ha, (Oito mil novecentos e sessenta e dois hectares), representados pelo lote n. 16 do Loteamento Saranzal com 2.962,00 ha (Dois mil, novecentos e sessenta e dois hectares), do loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme Título Provisório de Vendas de terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado sob o n. 374, às folhas 92 a 93 do Livro 2—A, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1.972; pelo lote n. 3, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, com 3.000,00 ha (Três mil hectares), adquirido do Governo do Estado do Pará, conforme Sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário da Agricultura do Estado do Pará em 16 de março de 1.971, pela Sra. Maria Rosa Berardo e cedido ao Sr. Olyntho Garcia de Oliveira, conforme cessão e transferência de Direitos, firmada pela Sra. Maria Rosa Berardo e seu marido Geraldo Berardo, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4058, no Livro B—9, às folhas 77v., em 7 de março de 1.973; o referido lote n. 03 acima citado, acha-se devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.054, às folhas 76v., do Livro B—9, em 7 de março de 1.973, e, pelo lote n. 04, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, com 3.000,00 ha. (Três mil hectares, adquirido do Governo do Estado do Pará, conforme Sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário da Agricultura, pelo Sr. Geraldo Berardo e cedido ao Sr. Olyntho Garcia de Oliveira, conforme cessão e transferência de direitos, firmada pelo Sr. Geraldo Berardo e sua mulher Maria Rosa Berardo, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.058, às folhas 77v. do Livro B—9, em 7 de março de 1.973. O referido lote n. 04, acima citado, acha-se devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.057, às folhas 77 do Livro B—9, em 7 de março de 1.973; d) — Sigismund Stivi, brasileiro, naturalizado, industrial, residente e domiciliado à Rua n. 231 n. 151 — Vila Coimbra, Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha. (Três mil hectares), representado pelo lote n. 09, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 371, às folhas 88 a 89, do Livro 2—A, em 12 de dezembro de 1.972. e) — Gabi de Oliveira Stivi, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua 231 n. 151 — Vila Coimbra, Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha. (Três mil hectares), representado pelo lote n. 10, do Loteamento Saranzal situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 372, às folhas 89, 90 a 91, do Livro 2—A, em 12 de dezembro de 1.972; f) — José Olinto Motta Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223, Apto. 401 — Setor Sul, Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha. (Três mil hectares), representado pelo lote n. 11, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devi-

damente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 369, às folhas 86 a 87, do Livro 2—A, Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1.972; g) — Daura Garcia de Oliveira, brasileira, casada, agropecuária, residente e domiciliada à Rua 95 n. 223 — Setor Sul — Apto. 401 — Goiânia, Goiás, com uma área de 3.000,00 ha. (três mil hectares), representada pelo lote n. 12, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 370, às folhas 87 a 88 do Livro 2—A Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1.972; h) — Dercy Neo São Marcos, brasileiro, casado engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua R—17 n. 400 — Setor Oeste — Goiânia, Goiás, com uma área de 3.003,00 (três mil e três hectares), representada pelo lote n. 13, do Loteamento Saranzal, situado a margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário da Agricultura em 16 de março de 1.971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.061, às folhas 79v., do Livro B—9, em 7 de março de 1.973; i) — Francisco Rogério Nery Elamires, brasileiro, casado, acadêmico de Direito, residente e domiciliado à Rua CD — n. 308 — Fundos — Goiânia — Goiás, com uma área de 3.000,00 ha. (três mil hectares), representada pelo lote n. 14, do loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, conforme Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, devidamente registrado no Cartório de Títulos e documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.067, às folhas 80v. do Livro B—9, em 7 de março de 1.973; j) — Antonio Olinto Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401, Setor Sul, Goiânia, Goiás, com uma área de 2.400,00 ha. (Dois mil e quatrocentos hectares), representado pelo lote n. 15, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, a altura da Vila de Santa Izabel, adquirido pelo Sr. Antonio de Moraes Neto, conforme sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.064, às folhas 80 (oitenta), do Livro B—9, em 7 de março de 1.973, e conforme sessão e transferência de direitos firmada em 2 de agosto de 1.972. 3) — Assim, os Senhores Acionistas devem também nomear os peritos para fazerem a avaliação dos bens a serem incorporados à Sociedade, para depois das avaliações, uma vez aceitas pelos interessados, decidir sobre a parcela que deva corresponder ao aumento do capital social integralizado na Empresa, bem como, a incorporação desses bens imóveis à sociedade e a consequente reforma estatutária, na forma proposta. Esta é a proposta que a Diretoria submete ao julgamento dos Senhores Acionistas, esclarecemos finalmente, que o assunto deverá desenvolver-se na forma prescrita em Lei. É óbvio que esta proposta depende do parecer do nosso Conselho Fiscal, à cuja apreciação será previamente submetida e do pronunciamento dos Senhores Acionistas. Em Assembléia Geral Extraordinária, a ser previamente convocada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 2 de março de 1.973. aa) Olyntho Garcia de Oliveira — Daura Garcia de Oliveira — Francisco Rogério Nery Elamires. “Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz e tem o seguinte teor: “PARECER DO CONSELHO FISCAL — Senhores Acionistas — Os infra assina-

dos, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Saranzal S.A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria, datada de 2 de março de 1.973, para a nomeação de peritos para a avaliação de bens imóveis de acionistas, apreciação do Laudo dos Peritos, incorporação de bens imóveis de acionistas à sociedade, aumento do capital social com a emissão de ações ordinárias nominativas e reforma estatutária, tudo isso em consequência de se adaptar a sociedade a projetos da SUDAM e PROTERRA, é de parecer que as medidas sugeridas na Proposta da Diretoria, estão justificadas, consultando os interesses sociais, são de parecer favorável, pelo que as recomenda à Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada, para sobre elas deliberarem. Belém, 10 de março de 1.973 — Rejo Chaar — João Salum Chaar — Rui Barbosa Lima. "Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu a proposta em discussão, depois de examinados e debatidos, foi submetido à votação, assunto por assunto, verificando ter a Assembléia ora reunida, depois de observadas as abstenções legais, aprovado integralmente a Proposta da Diretoria, para a nomeação dos peritos para a avaliação dos bens imóveis de acionistas, apreciação do Laudo de avaliação dos peritos, aumento de capital social com a incorporação de bens imóveis e a reforma estatutária, tudo na forma prevista naquela proposta. Pedindo a palavra, o acionista Dercy Neo São Marcos, indicou ao plenário, para peritos, os Senhores Antonio Bruno da Silveira, Paulo Bruno da Silveira e Antonio de Pádua Lemos, esclarecendo que todos eles são fazendeiros, e têm conhecimentos profundos sobre as terras da região e possuem todos os requisitos para desempenharem aquela tarefa. Submetida em votação, a sugestão, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos, os quais deverão apresentar seu laudo de avaliação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados desta data. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a reunião por 30 (trinta) minutos, para consultar os nomeados, se os mesmos aceitavam a incumbência. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que os nomeados aceitavam a incumbência e entregariam o seu laudo no prazo previsto ficando assim confirmados peritos avaliadores, nas pessoas dos Senhores Antonio Bruno da Silveira, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua 4 n. 590 — Apto. 201 — Goiânia, Goiás; Paulo Bruno da Silveira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua 4 n. 590 — Apto. 201 — Centro — Goiânia, Goiás e Antonio de Pádua Lemos, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua Pirajibe Leite n. 30 — Vila Canaã — Goiânia, Goiás. A seguir, o Sr. Presidente cedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião por 72 (setenta e duas) horas, a fim de aguardarem o Laudo dos Peritos, solicitando aos Senhores Acionistas, para voltarem a se reunir dentro das próximas 72 (setenta e duas) horas, a fim de apreciarem o Laudo dos Peritos. Reabertos os trabalhos, no tempo previsto, com a presença de todos os acionistas, como também dos Senhores Peritos, o Sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do laudo de avaliação, o que fiz em voz alta e tem o seguinte teor: — Nós, abaixo assinados, nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da FAZENDA SARANZAL S.A., iniciada em 17 de março de 1973, para peritos avaliadores de bens imóveis de acionistas, Rosita Moraes, Marly Stivi Soares, Olyntho Garcia de Oliveira, Sigismond Stivi, Gabi de Oliveira Stivi, José Olinto Motta Garcia de Oliveira, Daura Garcia de Oliveira, Dercy Neo São Marcos, Francisco Rogério Nery Blaires, e Antonio Olinto Garcia de Oliveira, em cumprimento da incumbência que nos foi confiada, procedemos a todas as exigências que o caso exigia, examinando os documentos que nos foram apresentados, consultando os preços correntes de bens de igual natureza, e do preço corrente da

região, concluímos pelo que nos parece justo, que os bens em questão podem ser assim avaliados: — I) Bens de Rosita Moraes, brasileira, desquitada, contadora e economista, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 981 — Apto. 1003 — Centro — Goiânia, Goiás: a) uma gleba de terras, com área de 3.000,00 ha (Treis mil hectares), representada pelo lote n. 01, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Isabel, conforme título provisório de vendas de terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 373, às folhas ns. 91 a 92, do Livro 2-A, Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros) por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros); II — Bens de Marly Stivi Soares, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua 231 n. 151 — Vila Coimbra — Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 3.000,00 ha (Três mil hectares), representada pelo lote n. 02, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Isabel, conforme título provisório de Venda de Terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 376, às fls. 94 a 95, do Livro 2-A, Registro Geral — em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras, de cultura de primeira qualidade, cobertas de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); III) — Bens de Olyntho Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul — Goiânia, Goiás: a) uma gleba de terras, com área de 2.962,00 ha, (Dois mil novecentos e setenta e dois hectares), representado pelo lote n. 16, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Isabel, conforme título provisório de vendas de terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 374, às fls. 92 a 93, do Livro 2-A — Registro Geral de Imóveis, em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras de cultura de primeira qualidade, cobertas de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), por hectare; b) — uma área de 3.000,00 (Três mil hectares), representada pelo lote n. 03, do loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Isabel, adquirido do Governo do Estado do Pará, pela Sra. Maria Rosa Berardo, conforme sentença proferida pelo exmo. Senhor Secretário da Agricultura, em 16 de março de 1.971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá sob o n. 4.054, às folhas 76v., do Livro B-9, em 7 de março de 1973, e cessão e transferência de Direitos, firmada por Maria Rosa Berardo e seu marido Geraldo Berardo, ao Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.058, às folhas 77v., no Livro B-9, em 7 de março de 1973. c) — uma área de terras com 3.000,00 ha (Três mil hectares), representada pelo lote n. 04, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Isabel, adquirido pelo Sr. Geraldo Berardo, do Governo do Estado do Pará, conforme sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário da Agricultura em 16 de março de 1971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.057, às folhas 77 do Livro B-9, em 7 de março de 1973, e cessão e Transferência de Direitos, firmada por Geraldo

Berardo e sua mulher Maria Rosa Berardo, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.058, no Livro B-9, às folhas 77v. em 7 de março de 1973, ao Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, totalizando os três lotes em 8.962,00 ha. (Oito mil novecentos e sessenta e dois hectares), sendo as referidas terras de cultura de primeira qualidade, cobertas de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 1.523.540,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). IV) — Bens de Sigismund Stivi, brasileiro naturalizado, industrial, residente e domiciliado à Rua 231 n. 151 — Vila Coimbra — Goiânia, Goiás: a) — uma área de terras, com 3.000,00 ha, (Três mil hectares), representada pelo lote n. 09, do Loteamento Saranzal, à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de venda de terras emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 371, às folhas 88 a 89, no Livro 2-A — Registro Geral, em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras, cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); V) — Bens de Gabi de Oliveira Stivi, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua 231 n. 151 — Vila Coimbra, Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 3.000,00 ha, (Três mil hectares), representada pelo lote n. 10, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 372, às folhas 89, 90 e 91 do Livro 2-A, Registro Geral em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras, de cultura de primeira qualidade, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); VI) — Bens de José Olinto Motta Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul — Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 3.000,00 ha, (Três mil hectares), representada pelo lote n. 11, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de venda de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 369, às folhas 86 a 87, do Livro 2-A de Registro Geral, em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras, de cultura de primeira qualidade, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); VII) — Bens de Daura Garcia de Oliveira, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul, Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras com área de 3.000,00 ha, (Três mil hectares) representada pelo lote n. 12, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, conforme título provisório de vendas de terras, emitido pelo Governo do Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 370, às folhas 87 a 88, do Livro 2-A, Registro Geral, em 12 de dezembro de 1972, sendo as referidas terras, de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); VIII) — Bens de Dercy Neo São Marcos, brasileiro,

casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua R-17 n. 400, Setor Oeste, Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 3.003,00 (Três mil e três hectares), representada pelo lote n. 13, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, adquirida do Governo do Estado do Pará, conforme sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário de Agricultura, em 16 de março de 1971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.061, às folhas 79v., do Livro B-9, em 7 de março de 1973, sendo as referidas terras, de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.510,00 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e dez cruzeiros); IX) — Bens de Francisco Rogério Nery Blamires, brasileiro, casado, acadêmico de Direito, residente e domiciliado à Rua CD n. 308 — Fundos, Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 3.000,00 ha (Três mil hectares), representada pelo lote n. 14, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, adquirido do Governo do Estado do Pará, pela Dra. Maria Cândida Pereira de Moraes, conforme sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário de Agricultura, em 16 de março de 1971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4.067, às folhas 80v., do Livro B-9, em 7 de março de 1973, conforme Cessão de Direitos e Transferência de Imóvel, firmado pelo Sr. Antonio de Moraes Neto e sua mulher, D. Maria Cândida Pereira de Moraes, em 2 de agosto de 1972 devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sendo as referidas terras, de cultura de primeira, coberta de matas que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros); X) — Bens de Antonio Olinto Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223, Apto. 401, Setor Sul, Goiânia, Goiás: a) — uma gleba de terras, com área de 2.400,00 ha (Dois mil e quatrocentos hectares), representada pelo lote n. 15, do Loteamento Saranzal, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, à altura da Vila de Santa Izabel, adquirido do Governo do Estado do Pará, conforme Sentença proferida pelo Exmo. Senhor Secretário da Agricultura, em 16 de março de 1971, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Marabá, Estado do Pará, sob o n. 4064, às folhas 80, no livro B-9, em 7 de março de 1973, sendo as referidas terras de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil cruzeiros), e como nada mais tivéssemos a fazer, e dessemos por cumprida a missão que nos fora confiada, lavramos o presente laudo, que vai por nós datado e assinado. Marabá, 19 de março de 1973. ass. Antonio Bruno da Silveira — Paulo Bruno da Silveira — Antonio de Pádua Lemos — A seguir, o Sr. Presidente declarou que os cônjuges estavam de acordo com a incorporação, conforme as procurações que se encontravam na mesa dos trabalhos, oferecendo aos Senhores Acionistas, a documentação das terras, referidas no laudo de avaliação, tendo todos os acionistas, declarado, cada um de per si, que aceitavam a avaliação do Laudo. A seguir, o Sr. Presidente pôs em discussão o laudo de avaliação, e como ninguém fizesse o uso da palavra, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, com as abstenções legais, a avaliação dos bens de cada acionista, de cada um por si, foi verificado ter a Assembléia, por unanimidade de votos, ter aprovado o Laudo de Avaliação dos Peritos, bem como a incorporação dos

referidos bens à Sociedade, motivo porque disse o Sr. Presidente que os referidos bens estavam incorporados ao patrimônio da FAZENDA SARANZAL, S. A., cabendo à Diretoria, os registros de Lei. Ficando, em consequência, aumentado o capital da Sociedade, de Cr\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros), para Cr\$ 5.980.542,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros), tendo a acionista Rosita Moraes, subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; a acionista Marly Stivi Soares subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; o acionista Olyntho Garcia de Oliveira, subscrito e integralizado 1.523.540 (hum milhão, quinhentas e vinte e três mil, quinhentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; o acionista Sigismund Stivi, subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; a acionista Gabi de Oliveira Stivi, subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; o acionista José Olinto Motta Garcia de Oliveira, subscrito e integralizado 477.292 (quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; a acionista Daura Garcia de Oliveira, subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; o acionista Dercy Neo São Marcos, subscrito e integralizado 510.510 (quinhentas e dez mil, quinhentas e dez) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma; o acionista Francisco Rogério Nery Blamires, subscrito e integralizado 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; e o acionista Antonio Olinto Garcia de Oliveira, subscrito e integralizado 408.000 (quatrocentas e oito mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. A seguir, o Sr. Presidente declarou que o art. 5.º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 5.980.542,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros), dividido em 5.980.542 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar e uma vez esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e achada conforme e vai por todos assinada.

Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA — Presidente
CPF 004293258

ANTONIO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA — Secretário
CPF 537269958

ROSITA MORAIS — CPF 003457171

MARLY STIVI SOARES — CPF 010656701

SIGISMOND STIVI — CPF 002653141

GABI DE OLIVEIRA STIVI — CPF 002653141

JOSÉ OLINTO MOTTA GARCIA DE OLIVEIRA
CPF 323124748

DAURA GARCIA DE OLIVEIRA — CPF 070744171

DERCY NEO SÃO MARCOS — CPF 004575581

FRANCISCO ROGÉRIO NERY BLAMIREs
CPF 031368501

ANTONIO DE MORAIS NETO — CPF 002744531

ANTONIO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF 537269958

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador, C.R.C. Pa. 0341 — CPF 000854992

TAB. PÚBLIO

Reconheço as firmas supra de Olyntho Garcia de Oliveira, Antonio Olinto Garcia de Oliveira, Rosita Moraes, Marly Stivi Soares, Sigismund Stivi, Gabi de Oliveira Stivi, José Olinto Motta Garcia de Oliveira, Daura Garcia de Oliveira, Dercy Neo São Marcos, Francisco Rogério Nery Blamires, Antonio de Moraes Neto e Antonio Olinto Garcia de Oliveira; dou fé.

Em testemunho A.M.R. da verdade.

Goiania, 12 de abril de 1973.

ADÉLIO MEIRELES ROCHA — Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	Cr\$ 5,00
	Cr\$ 255,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional, Contador (x) ou Técnico em Contabilidade Sr. Jaguanhara Gomes de Oliveira, CPF—MF n. 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 22 de janeiro de 1973, sob número de ordem 139/72, estando pois, o referido profissional devidamente HABILITADO na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão. — Belém, 18 de abril de 1973.

YOLANDA BRITO SALOMÃO — Of. de Administração
Padrão "H" — CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17.04.73, contendo 13 folhas de ns. 255262, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 746/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de abril de 1973.

JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO

Insp. Com. Respondendo p|Exp. da Secretaria Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1646 — Dia 28.04.73)

CURTUME MAGUARY S.A.

C.G.C. 04.826.707/001

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária de 30 de Abril de 1973, às 9 horas em sua sede:

SNRS. ACIONISTAS

Cumprindo disposições legais e determinações estatutárias, submetemos à vossa consideração o Balanço Geral, demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1.972.

Por essas peças de contabilidade podeis apreciar a situação financeira e econômica da nossa Sociedade. E de verificar que a indústria de curtumes não tem sido satisfatória e de cada vez mais agravada. Por enquanto o nosso está paralizado.

a) A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Maquinismos, Instalações, Construções, Móveis e Utensílios e Terrenos	173.215,47	
Reavaliação por Correção Monetária	1.521.496,70	1.694.712,17
Imobilizações financeiras		3.901,18
DISPONÍVEL		9.615,90
Caixa e Bancos		
REALIZÁVEL		123.306,30
Existências inventariadas	712,08	
Efeitos a Receber	99.794,00	100.506,08
Loteamento Maguari		60.040,00
Promessas de Compra e Venda		299,00
COMPENSAÇÃO		
Ações e Cauções		
	Cr\$ 1.992.380,63	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	1.000.000,00	
Fundos sociais	294.932,65	1.294.932,65

EXIGÍVEL

Créditos Fiscais e de Previdência	6.962,07	
Efeitos a pagar	48.509,20	
Fábrica Perseverança S.A.	641.677,71	697.148,98

COMPENSADOS

Ações e Cauções	299,00	
	Cr\$ 1.992.380,63	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O S —

Produtos Manufaturados	130.934,38	
Eventuais	200,00	
Terrenos—Vendas sob contratos	158.936,90	
Fundo de Correção — Resultado do exercício	170.070,56	
	Cr\$ 460.141,86	

— D É B I T O S —

Gastos com a produção	211.700,95
Salários e Gastos Sociais	178.938,98
Despesas de administração e financiamento e Impostos	69.501,93
	Cr\$ 460.141,86

Aloysio Guilherme Araujo de Menezes

Técnico em Contabilidade

Registrado no C.R.C. Pa. n. 0268 — C.P.F. 000.493.282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Tendo acompanhado o movimento contábil da Sociedade, e agora o Relatório, Balanço e demonstração de Lucros e Perdas, do exercício de 1.972, somos de parecer que devem ser aprovadas as contas, não obstante o resultado.

a) Dr Octávio Bastos Meira — Joaquim José Melero
Libério Vieira — João Canuto da Silva.

(Ext. Reg. — n. 1713 — Dia: 28.4.73)

GELAR S/A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Em nossa Sede Social, sito à Av. Senador Lemos, 3253, ficamos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

HAROLD HOMCI HABER — Diretor

BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972
— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos Diversos	621.377,26
-----------------------------------	------------

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoque de Mercadorias Setor Comercial — Rio	6.638,81
Estoques de Conservadeiras — Matriz	71.339,97
Estoques de Conservadeiras — Rio	44.045,00
Estoques de Conservadeiras — Manaus	30.063,00
Matéria Prima	410.036,73
Material de Embalagem	386.515,02
Produtos em Elaboração	575.194,83
Produtos Elaborados	490.514,02
Títulos a Receber — Matriz	39.921,40
Promissórias a Receber	32.333,64
Contas a Receber — Matriz	57.902,61
Contas a Receber — Entrepasto	8.029,64
Despesas Reembolsáveis	2.774,40
Adiantamentos a Fornecedores	76.797,92
Importações em Andamento	296.120,32
Acionistas c/ Capital	227.107,00
Salário Família a Ressarcir — Matriz	2.275,15
Salário Família a Ressarcir — Manaus	454,08
Salário Família a Ressarcir — Rio	3.148,08
Salário Educação a Ressarcir — Matriz	1.268,24

Salário Educação a Ressarcir —	
Manaus	1.032,00
Sesi a Ressarcir — Matriz	2.300,96
Bco. do Brasil S/A. — Dep. Vinc.	3.643,21
Bco. Real S/A. — Dep. Vinc. —	
Manaus	160,73
Importações em Andamento —	
Manaus	1.732,73
Bco. da Amazônia S/A. — Lei n. 5.174/66	992,00
Títulos a Receber — Manaus	20.125,00
Pegas p/ Reposição Estoque —	
Manaus	842,95
Crédito de I.P.I.	611,81
Estoques Diversos	67.777,97

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Invest. Diversos — Lei 517/67	6.008,00
Investimentos Diversos	238,00
Depósitos Compulsórios	954,00

IMOBILIZADO

Edifícios e Terrenos	565.473,77
Construções em Andamento	240.424,55
Benfeitorias	20.427,32
Equipamentos Industriais	1.231.109,84
Móveis e Utensílios	188.807,63
Veículos	571.134,00
Instalações Diversas	25.711,31
Marcas e Patentes	19.558,00
Corr. Monetária do Ativo Imob.	1.567.681,31
Diferença de Câmbio	11.025,92
Biblioteca	573,60
Ferramentas	2.412,80
Inversões c/ Implantação	936.073,57
Inversões c/ Projeto Fab. Nova	5.930,00
Inv. Financ. Pré-Operacionais	540.909,22

COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	3.170.101,57
Ações Caucionadas	40,00

PENDENTES

I. R. Apuração de Resultado —	
Dec. n. 6079/67	10.381,35
I. R. Apuração de Resultado —	
Lei. 5174/66	56.516,00

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 12.654.568,26

P A S S I V O

INEXIGÍVEL

Capital — Matriz	6.079.766,00
Capital — Manaus	2.000,00
Capital — Rio	1.000,00
Reserva Legal	17.266,03
Reserva p/ Aumento de Cap. —	
— Dec. 6079/67	0,35
Reserva p/ Aumento de Capital	1,42
Corr. Monetária a Capitalizar	0,02
Lucros Suspensos	12.984,71
Fundos de Resgate de Ações Pre-	
ferenciais	29.475,16

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Promissórias a Pagar	562.343,58
Obrig. Diversas — Matriz	576.999,98
Obrig. Diversas — Manaus	97.732,08

Obrig. Diversas — Rio	38.871,27
I.P.I. a Recolher — Matriz	9.900,02
I.P.I. a Recolher — Entrepasto	2.157,30
I.C.M. a Recolher — P/R —	
Matriz	3.277,10
Contas Correntes Diversas	597.840,24
I.C.M. a Recolher — P/R — En-	
treposto	28.339,52
IDESP a Recolher	16.931,58
I. Renda Retido a Recolher —	
Manaus	63,47
I. Renda Retido a Recolher —	
Matriz	632,50
I. Renda Retido a Recolher —	
Rio	1.422,56
I.N.P.S. — Cont. a Recolher	
— Matriz	26.961,87
I.N.P.S. — Cont. a Recolher	
— Manaus	2.477,05
I.N.P.S. — Cont. a Recolher	
— Rio	36.477,39
F.G.T.S. — Cont. a Recolher —	
Matriz	11.011,73
F.G.T.S. — Cont. a Recolher —	
Manaus	939,69
F.G.T.S. — Cont. a Recolher —	
Rio	3.444,01
Obras Assistenciais a Executar	1.709,77
Imp. Sind. a Recolher — Matriz	511,52
Imp. Sind. a Recolher — Manaus	6,88
P.I.S a Recolher — Matriz	1.012,02
Funrural a Recolher — Matriz	2.225,92
I.C.M. Retido a Recolher —	
Manaus	26,82

Salários a Pagar 27.168,24 2.050.564,11

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financ. Industriais Nacionais 1.291.368,89

COMPENSAÇÃO

Seguros Contratados	3.170.101,57
Cações da Diretoria	40,00

PASSIVO TOTAL Cr\$ 12.654.568,26

HAROLD HOMCI HABER — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —	
DESPESAS GERAIS	1.942.732,46
CONSUMO NO EXERCÍCIO	3.700.247,94
CUSTOS COMERCIAIS	299.442,66
RESERVA LEGAL	95,03
SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	1.805,57

Cr\$ 5.944.323,66

— C R É D I T O —

RECEITAS COMERCIAIS	452.764,67
RECEITAS OPERACIONAIS	5.431.985,72
RECEITAS DIVERSAS	59.673,27

Cr\$ 5.944.323,66

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1972
MIGUEL HOMCI HABER

Diretor — CPF 000261902
 ORLANDO HOMCI HABER
 Diretor — CPF 000262042
 HAROLD HOMCI HABER
 Diretor — CPF 000261822
 NAZIRA HOMCI HABER
 Diretor — CPF 000335532
 NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS
 Téc. Contab. — CRC-Pa. 2316 — CPF 006192802

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:—

Os membros do Conselho Fiscal de "GELAR S/A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS", abaixo assinados, no cumprimento do que lhes incumbe o item III, do Art. 127, do Decreto Lei n. 2.627/1940, depois de cuidadoso exame desse Balanço, bem como dos respectivos inventários e demonstração da conta "Lucros e Perdas", são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo em 31 de dezembro de 1972, devem ser aprovados por V. Sas.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1972.

ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

CPF — 000417502

ANTONIO CARVALHO DE BRITO

CPF — 000521162

LUIZ EDUARDO DA SILVA

CPF — 000414082

(Ext. — Reg. n. 1704 — Dia 28.4.73)

NORGRAF S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento das determinações da Lei das Sociedades Anônimas e dos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Esperando aprovação dos atos de nossa administração e em reunião de Assembléia Geral Ordinária estaremos à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

aa) ALDO RAMOS E SILVA — Diretor Presidente

ILOÉ LEITE DE AZEVEDO — Diretor

OSMAR CASTRO E SILVA — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31.12.73

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Maquinismo e Acessórios	135.701,80	
Móveis e Utensílios	7.335,66	
Utensílios Material de Reposição ..	6.623,52	
Cotembel	1.600,00	151.260,98

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 3.484,68

REALIZÁVEL

a Curto Prazo

Matéria Prima	220.456,61	
Contas a Receber	227,04	220.683,65

a Longo Prazo

Investimento 2.559,75 223.243,40

PENDENTE

Prejuízo a Ressarcir 35.591,85

COMPENSAÇÃO

Diversos 116.646,45

Cr\$ 530.227,39

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	50.000,00	
Fundo Reserva Legal	1.216,24	
Diversos	28.158,25	79.374,49

EXIGÍVEL

a Curto Prazo

Credores Diversos 272.956,42

a Longo Prazo

Bco. Com. Ipiranga c/ Empréstimos 61.249,99 334.206,41

COMPENSAÇÃO

Diversos 116.646,49

Cr\$ 530.227,39

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

aa) ALDO RAMOS E SILVA — Diretor Presidente

ILOÉ LEITE DE AZEVEDO — Diretor

OSMAR CASTRO E SILVA — Diretor

MARIA AMÉLIA MARTINS RIBEIRO

Téc. Contabilidade — CRC-Pa. 2361

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS
EM 31.12.72

— D E V E —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

a Despesas Administrativas	43.802,56	
a Despesas c/ Pessoal	18.230,27	
a Despesas Tributárias	38.853,25	
a Despesas Financeiras	18.605,63	119.491,71

DEPRECIACÕES

a Fundo p/ Depreciações 14.966,09

LUCRO LÍQUIDO DE Cr\$ 13.533,99

— DISTRIBUIDO COMO SEGUE:

a Fundo de Reserva Legal	674,67	
a Lucro Suspensos	12.818,82	13.493,49

Cr\$ 147.951,29

— H A V E R —

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Bruto verificado nas diversas operações durante o exercício	147.951,29
---	------------

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

aa) ALDO RAMOS E SILVA — Diretor Presidente

ILOÉ LEITE DE AZEVEDO — Diretor

OSMAR CASTRO E SILVA — Diretor

MARIA AMÉLIA MARTINS RIBEIRO

Téc. Contabilidade — CRC-Pa. 2361

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de NORGRAF S/A., INDÚSTRIA GRÁFICA, comparecemos à sede da empresa para tomarmos conhecimento das peças contábeis referentes ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1972 a ser apresentado oportunamente à Assembléia Geral Ordinária, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela digna assembléia, de vez que os mesmos encontram-se na devida ordem.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

aa) FAUSTO SOARES FILHO

AJANARY CRUZ

JOSÉ RODRIGUES MARTINS

(T. n. 19520 — Reg. n. 1706 — Dia 28.04.73)

SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S. A.**SENHORES ACIONISTAS:**

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, assim como a Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Em nossa sede social, à Av. Senador Lemos, n. 3153, ficamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31.12.1972**— A T I V O —**

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	278.714,21	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques Diversos	3.046.144,51	
Contas a Receber	2.543.902,40	
Contas Correntes	873.845,86	
Acionistas c/ Capital	100.421,00	
Outros Créditos	26.591,54	6.590.905,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos Diversos	84.536,50	
Emprést. Compulsórios	642,73	
Obrig. Reajustáveis do Tesouro Nacional	2.050,00	
BASA — Lei 4.216/63	189,89	87.419,12
IMOBILIZADO		
Terrenos	156.616,70	
Edif. e Melhoramentos ...	108.397,99	
Const. em Andamento	837.126,33	
Equip. Industriais	1.333.671,02	
Móveis e Utensílios	94.678,49	
Veículos	76.481,16	
Instalações Diversas	163.801,02	
Marcas e Patentes	10.519,92	
Corr. Monet. do Imob.	981.719,81	3.763.012,44
PENDENTE		
Inversões com Expansão	495.259,99	
Invers. Financ. Pré-Operac.	152.373,27	
Imp. de Renda — Apuração de Resultado — Dec. 600/67	4.599,00	652.232,26
		11.372.283,34
COMPENSADO		
Contas de Compensação ...	4.517.411,94	
T O T A L	Cr\$	15.889.695,28

— P A S S I V O —

INEXIGÍVEL		
CAPITAL		
Ações Ord. 2.207.785,00		
Ações Pref. Classe "A" Integr. 3.493.948,00		
Ações Pref. Classe "B" Integr. 426.212,00		
Ações Pref. Classe "A" — a Integralizar 100.421,00	6.228.366,00	
Reserva Legal	48.831,20	

Reserva p/ Aumento de Cap.	4.599,00	
Reserva Estatutária	0,30	
Fundo de Resgate de Ações		
Preferenciais	45.654,83	
Provisão p/ Dev. Duvidosos	16.483,00	
Corr. Monet. do Imobilizado a Capitalizar	326.696,16	
Provisão p/ Imp. de Renda	9.985,50	
Lucros em Suspensão à Disp. da A.G.O.	2.841,02	6.683.457,01

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Promissórias a Pagar	234.198,00	
Títulos Descontados	1.680.992,39	
Fornecedores	1.010.536,79	
Impostos a Pagar	222.604,30	
Encargos Sociais a Recolher	21.739,50	
Contas Correntes	78.250,60	3.248.321,58

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financ. Industriais	1.440.504,75	
		11.372.283,34

COMPENSADO

Contas de Compensação ..	4.517.411,94	
--------------------------	--------------	--

T O T A L Cr\$ 15.889.695,28

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
31 DE DEZEMBRO DE 1973
— D É B I T O —

GASTOS GERAIS

Despesas com Pessoal	1.041.275,81	
Despesas Financeiras	727.200,97	
Despesas Tributárias	8.431,98	
Despesas Mercantis	556.308,45	
Despesas Indiretas da Produção	371.111,27	
Despesas de Administração	182.969,73	
Despesas Eventuais	2.849,25	2.890.147,46
Consumo de Matéria Prima e Embalagem n/ exercício	5.948.955,42	
Produtos Acabados no fim do exercício anterior, transferidos para este exercício	432.582,48	
Idem, Idem, Produtos inacabados	583.069,00	
Provisão para Devedores Duvidosos	16.483,00	
Provisão para o Imposto de Renda	9.985,50	
Reserva Legal	149,50	
Saldo à Disposição da A.G.O.	2.841,02	
	Cr\$	9.884.213,38

— C R É D I T O —**RECEITAS OPERACIONAIS**

Óleo Refinado	4.233.837,01	
Sabões	3.438.177,09	
Detergente Líquido	157.398,03	
Óleo Semi-Refinado e Adubos ..	600.589,76	8.430.002,79
OUTRAS RECEITAS		
Juros e Dividendos Recebidos ..	871,54	
Receitas Diversas	46.677,90	47.549,44
Produtos Acabados no fim do Presente Exerc.	389.142,57	
Produtos Inacabados no fim do Presente Exerc.		

cício	995.786,20
Reversão da Provisão p/Devedores Duvidosos	21.732,38
	Cr\$ 9.884.213,37

Belém, 31 de dezembro de 1972.

HAROLD HOMCI HABER

Diretor — CPF n. 000261822

MICHEL HOMCI HABER

Diretor — CPF n. 000261902

ORLANDO HOMCI HABER

Diretor — CPF n. 000262042

NAZIRA HOMCI HABER

Diretora — CPF n. 000335532

JOSÉ SENNA GONSALEZ

Téc. Contab. — CRC-Pa. 2353 — CPF n. 002172472

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de "SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S. A.", abaixo assinados, no cumprimento do que incumbe o item III, do Art. 127, do Decreto Lei n. 2.627/1940, depois de cuidadoso exame deste Balanço, bem como dos respectivos inventários e demonstração da Conta "Lucros e Perdas", são de parecer que as operações e os negócios do exercício findo em 31 de dezembro de 1972, devem ser aprovados por V. Sas.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

LUIS EDUARDO DA SILVA

CPF n. 000414082

ROBERTO ELIAS FARID MASSUD

CRC-Pa. n. 2459 — Contador — CPF n. 000417502

ANTONIO CARVALHO DE BRITO

CPF n. 000521162

(Ext. — Reg. n. 1711 — Dia 28.4.73)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
C.G.C. — 04.918.447/001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os Senhores Acionistas da São Bernardo Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de maio de 1973, às 10 horas em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, nesta Cidade para ratificarem a Assembléia Geral Ordinária que aprovou:

- o Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal;
- a Fixação de honorários e Eleição dos membros da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1973.

a) DIRETORIA.

(T. n. 19524 — Reg. n. 1715 — Dias 27, 28.04; 1.05.73)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 7 de maio vindouro, às 10:00 horas, na sede social com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação do Balanço e demais documentos do exercício findo. — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus Suplentes, fixando-lhes os honorários. — O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1973.

OS DIRETORES

JOSÉ MARTINS PEREIRA

ANTONIO MARTINS

(Ext. — Reg. n. 1714 — Dias 27, 28.04; 1.05.73)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E
MADEIRAS S. A.
"CIFEMA"
C.G.C. n. 04906319/001
Assembléia Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores
Acionistas da COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE FERRA-
GENS E MADEIRAS S. A.
"CIFEMA", para a Assem-
bléia Geral Ordinária que se
realizará no dia 30 do cor-
rente, às 8 (oito) horas, em
nossa Sede Social, à Av. Al-
mirante Barroso, n. 165, nes-
ta cidade, a fim de delibe-
rarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamen-
to das Contas da Direto-
ria, referentes ao exer-
cício de 1972;
- Eleição dos Membros
da Mesa da Assembléia
Geral e do Conselho
Fiscal para o exercício
de 1973; e
- Fixação dos honorários
dos Membros da Dire-
toria e do Conselho Fis-
cal, para o exercício
de 1973.

Belém — Pará, 16 de abril
de 1973.

Bento José da Costa
Diretor-Presidente
CPF 000428542

(Ext. Reg. n. 1478 — Dias —
17, 18 e 28.04.73)

TECIDOS LUA S/A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico
aos srs. acionistas que os
documentos de que trata o
art. 99 letras "a", "b", "c" e
"d" da lei das Sociedades
Anônimas, acham-se à dispo-
sição dos mesmos, em nossa
sede social, nas horas de ex-
pediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973

a) Manoel José Dias

(T. n. 19510 — Reg. n. 1682
— Dias 26, 27 e 28.4.73)

TECIDOS LUA S/A.

CGC 04.914.800

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os
Srs. Acionistas para a reunião
de Assembléia Geral Ordiná-
ria, a se realizar no próximo

dia 30 em nossa sede social,
à Av. Portugal, 207, quando
serão tratados os seguintes
assuntos:

a) — Apreciação das con-
tas da diretoria, relativas ao
ano de 1972;

b) — O que ocorrer.

(a) MANOEL JOSÉ DIAS
— Diretor

(T. n. 19510 — Reg. n. 1683

— Dias 26, 27 e 28.4.73)

ARMAZÉM DO NORTE TECIDOS S.A.

C.G.C. 04.916.359/002

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Por este meio, convido os
senhores acionistas para a
reunião de Assembléia Geral
Ordinária a se realizar no
próximo dia 30 em nossa
sede social à Praça D. Pedro
II, 14, quando serão tratados
os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da
diretoria, relativas ao
ano de 1972;

b) O que ocorrer.

a) BADIH NAGIB

Diretor

(T. n. 19507 — Reg. n. 1679

— Dias: 26, 27 e 28.04.73).

LIMA, IRMÃOS S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 04.893.970/001

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acio-
nistas para a reunião da As-
sembléia Geral Ordinária a
realizar-se no dia 30 do cor-
rente, pelas 8 horas da ma-
nhã, em nossa Sede Social, à
Rua 15 de Novembro 324, a
fim de deliberarem sobre o
seguinte:

a) — Apreciação e julgamen-
to das Contas da Dire-
toria referentes ao
exercício de 1972;

b) — Eleição dos Membros
do Conselho Fiscal
para o exercício de
1973;

c) — Fixação dos honorários
dos Membros do Con-
selho Fiscal e Diretoria
para o exercício de
1973 e

d) — O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1973.

José de Oliveira Mendes

1o. Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1510 — Dias —
18, 19 e 28.04.73)

ORDEN DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA — EXERCÍCIO DE 1973

I — ORDINÁRIA**1 — FINANCEIRA**

1.101 — Taxa de Expedição de Carteira Profissional	2.300,00	
1.103 — Taxa de Registro Profissional	800,00	
1.106 — Taxa de Anuidade	10.000,00	13.100,00

2 — EXTRAORDINÁRIA

1.301 — Vendas Diversas	2.500,00	
1.302 — Rendas Eventuais	2.000,00	
1.303 — Multas Diversas	2.300,00	
1.304 — Emolumentos Diversos	9.000,00	
1.305 — Taxa de Expediente	1.400,00	17.200,00

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 30.300,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**1 — PESSOAL**

2.201 — Ordenados e Salários	4.200,00	
2.207 — Serviços Extraordinários ..	800,00	5.000,00

2 — MATERIAL**1 — Permanente**

2.211 — Móveis e Equipamentos	500,00	
2.212 — Máquinas de Escritório ...	1.000,00	
2.214 — Utensílios em Geral	500,00	2.000,00

2 — Consumo

2.222 — Impressos e Art. de Exped.	2.000,00	
2.224 — Material Elétrico	100,00	
2.225 — Arts. de Asseio e Limpeza ..	100,00	2.200,00

3 — ENCARGOS DIVERSOS**2 — Encargos Correntes**

3.302 — Força, Luz, Água e Telefone ..	300,00	
3.303 — Impostos e Taxas	70,00	
3.305 — Indenizações e Restituições ..	1.500,00	
3.306 — Assinaturas e Publicações ..	1.000,00	
3.307 — Locação de Veículos	1.000,00	
3.308 — Locação de Imóveis	4.000,00	
3.309 — Taxa de Condomínio	500,00	8.370,00

4 — SERVIÇOS ADJUDICADOS

4.401 — Passagens	300,00	
4.402 — Hospedagem e Alimentação ..	800,00	
4.403 — Homenagens	100,00	
4.404 — Limpeza, Conserv. e Reparos ..	300,00	
4.406 — Serviços Técnicos e Profis.	300,00	
4.407 — Reparações e Instalações ..	200,00	
4.408 — Honorários	3.500,00	
4.409 — Outros Serviços	400,00	5.900,00

5 — OBRIGAÇÕES

5.501 — Eventuais	20,00	
5.502 — Comissões	50,00	
5.503 — Contribs. Previdenciais	1.400,00	1.470,00

TOTAL DA DESPESA Cr\$ 24.940,00

DEMONSTRAÇÃO

TOTAL DA RECEITA	30.300,00	
TOTAL DA DESPESA		24.940,00
CONSELHO FEDERAL DA O.M.B. 1/3		

Anuidades	3.330,00	
Carteira Profissional	766,00	
Multas Diversas	766,00	4.862,00

SUPRAVIT PREVISTO 498,00

Cr\$ 30.300,00 30.300,00

Belém (Pa.), 01 de fevereiro de 1973.

Ma. Cap. MANOEL BELARMINO DA COSTA
 Presidente

Ma. WALDEMAR HENRIQUES

Tesoureiro

Ma. ALFREDO TRINDADE

Secretário

VICENTE ROSA DE JESUS

Téc. Contab. — CRC-Pa. n. 2588

(T. n. 19528 — Reg. n. 1724 — Dia 23.4.73)

MADEIRAS GERAIS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1973, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana, n. 106, às 9:00 horas, para deliberarem sobre:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício.
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

(T. n. 19521 — Reg. n. 1705 — Dias 27, 28.04.73)

A. M. FIDALGO S/A — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 C.G.C. 04 895 165/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**—Convocação—**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa, situada à travessa 9 de Janeiro n. 1403, no dia 30 do corrente mês, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972. Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, assim como fixando-se-lhes os honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1973.

a) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1702 — Dias 27, 28.04.73)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.544 — Dias 19, 25 e 28.04.1973)

FIDALGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A — FIMASA
C.G.C. 04986 865/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 do corrente mês na sede social à avenida Bernardo Sayão n. 4232, às 17:00 horas, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício terminado a 30 de dezembro de 1972;
- Eleição da Diretoria e Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixando-lhes os respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1973.

a) DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1700 — Dias 27, 28.04.73)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.
C.G.C. 04.982.948/001

Assembleia Geral Ordinária 1a. Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social, sito à Trav. Padre Eutíquio, n. 562/568, nesta Capital, às 18:00 horas, para deliberarem o seguinte:

- Tomada de Conta da Diretoria, referente ao exercício de 1972;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal de sociedade e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém 4 de abril de 1973.

A DIRETORIA

IVAN PAULA DANIN — Dir. Presidente

(T. n. 19521 — Reg. n. 1705 — Dias 27, 28.04.73)

**COMPAR — COMPANHIA
PARAENSE DE ALIMENTOS
E REFRIGERANTES**

C.G.C. n. 04.928.297/001

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA PARAENSE de Alimentos e Refrigerantes à reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano às 17:00 horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro Km. 07, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer da Auditoria e do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972.
- Assuntos de interesse social.

Belém, 24 de abril de 1973

Ronald Guimarães Levinsohn

Diretor-Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1673 — Dias: 26, 27 e 28.04.73).

**AÇUCAREIRA GRÃO
PARÁ S.A. — INDÚSTRIAS
REUNIDAS**

C.G.C.M.F. 63.064.158/001

Sucessora de Sucroquímica
Grão Pará S.A.

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Nazaré n. 231, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1972.

Belém (Pa), 24 de abril de 1973.

Menasseh José Nahon

Diretor-Superintendente

(T. n. 19514 — Reg. n. 1696 — Dias: 27 e 28.04.73).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.543 — Dias 19, 25 e 28/04/1973)

**JOAQUIM FONSECA,
NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A.**
J O N A S A
C.G.C.M.F. 04.896.817/001
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 24 de abril de 1973.

a) Francisco Joaquim
Fonseca

Diretor-Presidente

(T. n. 19515 — Reg. n. 1698 — Dias: 27, 28.04 e 1/5/73)

" C I A S A "
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.
C.G.C.M.F. 04.799.961/001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua 13 de Maio n. 220, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1972.

Belém (Pa), 24 de abril de 1973.

Menasseh José Nahon
Diretor-Superintendente

(T. n. 19513 — Reg. n. 1697 — Dias: 27 e 28.04.73).

Centrais Elétricas do Pará S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1972

Senhores Acionistas:

Ao apresentar o relatório de 1971 destacamos aquele exercício como da preparação efetiva da Empresa para execução das tarefas que lhe estavam destinadas no processo de desenvolvimento da Amazônia. Ao prestar contas aos Srs. Acionistas dos resultados do exercício de 1972 nos é grato registrar a plena integração da CELPA nesse trabalho.

Uma gama de obras, que vai desde as ruas de Belém a longínquas e humildes cidades do interior, como Juruti — quase nos limites com o Estado do Amazonas, e Conceição e Santana do Araguaia, ao sul, nos limites de Goiás — assinala a presença desta Empresa no processo de desenvolvimento do Pará dentro da Amazônia. Desde os estudos e projetos de pequenas usinas de pouco mais de 100KW às negociações de uma nova usina de 132.000KW para Belém, há permanente ação a serviço de um objetivo.

Em Belém, executou-se a segunda etapa da geração adicional Diesel, a fim de assegurar um regular abastecimento da cidade e do sistema interligado. As obras da Usina de Tapanã—I atingem um ritmo cada vez mais acelerado

e perfeitamente compatível com o cronograma traçado, visando colocá-la em funcionamento no decorrer de 1973.

Tomou consistência o planejamento do novo sistema de distribuição de energia em Belém, entregue a firma especializada vencedora de concorrência. Antes mesmo que esse planejamento esteja concluído, a Empresa, com seus próprios meios, elabora um plano de ação imediata visando racionalizar e melhorar o sistema de distribuição de energia em apreciável área da cidade.

Subestações de Belém, têm sua capacidade ampliada para suportar o crescimento da cidade e outras são planejadas para garantir a maior confiabilidade do sistema.

A Usina do Curuá-Una, com um equacionamento de recursos, obtidos graças à ação conjugada do Governo do Estado, do Ministério das Minas e Energia e do Ministério do Planejamento, tem assegurado o aceleração de suas obras, prevenindo-se para julho o desvio do rio — tantas vezes retardado. Espera-se o funcionamento da unidade n. 1 de 10MW, para o primeiro trimestre de 1974, e o da n. 2, já encomendada, para o segundo semestre desse mesmo ano.

Na Transamazônica, iniciou-se a instalação das primeiras usinas Diesel de porte compatível com o nível atingido por cidades como Altamira e Marabá e com as funções que lhes foram destinadas no audacioso plano de integração nacional. Para acompanhar o ritmo do crescimento dessas cidades, embora ainda não estejam em funcionamento as primeiras etapas das novas Usinas, a CELPA já planejou e apresentará aos órgãos superiores do Estado e do Ministério das Minas e Energia um plano que, aparentemente ambicioso, é, na verdade, a simples antecipação do que se prevê imprescindível para Altamira, Marabá, Santarém e Itaituba.

No interior do Estado, além da duplicação da capacidade da geração Diesel, em Santarém, procedeu-se a incorporação de novas cidades ao sistema da CELPA. Providenciou-se um adequado planejamento pelo qual a capacidade de produção de energia em 1973 será grandemente aumentada por Unidades Diesel de regular porte a serem instaladas de acordo com as situações de cada localidade. Remanejar-se-ão as unidades retiradas de algumas cidades para outras de menor demanda. Prevê-se acrescentar 16.000KW aos sistemas isolados.

Um plano de interligação de algumas cidades a Usinas Diesel localizadas em pontos estratégicos, permitirá a maior racionalização no atendimento de importantes áreas do nosso interior, algumas das quais, até agora, ainda não atendidas pela CELPA e outras precariamente atendidas por pequenas usinas.

Antes mesmo da conclusão da Usina de Tapanã—I de 50.000KW, parte a CELPA de maneira decisiva para garantir o abastecimento de Belém e do sistema interligado, desenvolvendo, neste instante, estudos e negociações para que uma nova Usina de 132.000KW possa entrar em funcionamento nesta Capital até 1976, assegurando condições de infraestrutura para suporte do almejado desenvolvimento.

Cabe sempre aqui a observação que pelo porte desses empreendimentos, pela complexidade das negociações e pelo vulto dos investimentos, a tarefa não é somente da CELPA e ela espera confiante que não lhe falem a ajuda e compreensão tão necessárias.

Não desejamos finalizar a introdução desta exposição sem chamar a atenção para o alarmante fato de uma retração ou redução do mercado consumidor de energia elétrica no setor industrial de Belém. Repelindo com as provas de que dispomos as apressadas conclusões de que tal fato possa ser atribuído aos custos de energia aqui comercializados que estão nos níveis gerais do País, cremos que as razões são de ordem bem mais profundas e se devam a fatores outros cuja análise não nos cabe fazer. Julgamos de nosso dever revelar mais esse forte sintoma de um processo que vem preocupando a todos a fim de alertar aos responsáveis pelo diagnóstico que se faz urgente, para busca da terapêutica reclamada.

GERAÇÃO

CELPA NO INTERIOR

No decorrer de 1972, a CELPA estendeu os seus sistemas de geração e distribuição de energia aos municípios de Juruti, Almeirim, Prainha, Santa Maria do Pará, através de Usinas Diesel; eliminou o Sistema Diesel de Igarapé-Açu, interligando-o ao Sistema de Belém, e passou a abastecer Marudá através de interligação à Usina de Marapanim.

Nesse mesmo período, foram ampliadas a capacidade de geração em Altamira, Marapanim, Ourém, Ponta de Pedras, Portel e Santarém. Com referência a Santarém, a capacidade de geração dessa cidade passou de 3.000kW para 6.500kW com significativo aumento de 117%.

No interior, a capacidade de geração instalada passou de 16.334kW para 20.740kW, com aumento de 4.406kW, equivalente a 26,97% sobre o exercício anterior. O aumento de 1971 sobre 1970 fora de 18,47%.

A produção de energia nos sistemas isolados atingiu 33.039MWh, contra 24.863MWh em 1971, crescendo em 33,03%, enquanto no ano anterior o crescimento fora de 40,20%. O menor índice de aumento de geração, contrastando com o de capacidade instalada, deve-se à época das instalações ou ampliações e ao atendimento de localidades ainda com pequeno consumo.

A ponta de carga nos sistemas isolados, que fora de 7.384kW em 1971, passou a 9.606 kW em 1972, aumentando em 30,09%. A venda de energia em kWh aumentou 41,39% atingindo 24.782 MWh contra 17.527MWh em 1971.

O número de consumidores dos sistemas isolados atingiu 20.024 contra 16.809 em 1971, aumentando pois 22,7%.

CELPA NA CAPITAL

Tal como prognosticado no relatório do exercício anterior enquanto dá andamento às obras da Usina Termoelétrica do Tapanã, a CELPA cuidou, em 1972, da ampliação da capacidade de geração do Sistema Belém mediante a instalação de Usinas Diesel, a fim de evitar dificuldades no abastecimento da cidade. Foram instaladas duas Usinas Diesel em Coqueiro, no total de 7.000kW, aumentando pois a capacidade instalada no sistema para 97.000kW. Em virtude da necessidade de instalar em Santarém uma das Usinas previstas antes para Belém, somente em princípios de 1973 serão instalados mais 3.000kW na capital, correspondentes a Grupos Diesel já adquiridos. O Sistema deverá ficar assim, com 100.000kW até a entrada em funcionamento da Usina Tapanã—I.

No sistema interligado a Belém a energia produzida aumentou de 296.634MWh para 342.014MWh, crescendo a uma taxa de 15,20% sobre o ano anterior. De 1970 para 1971 a taxa de crescimento fora de 13,16%. Já a energia faturada no sistema interligado aumentou de 211.838MWh para 250.540MWh, crescendo portanto a uma taxa de 18,27%, contra 12,7% no exercício anterior. Esses fatos demonstram um melhor aproveitamento da energia gerada, já que se diminuiu o índice de perdas.

A ponta de carga que em 1971, subira 14,6% atingindo a 64.200kW, continuou em crescimento, alcançando em 1972, 72.750kW, mantendo praticamente a taxa de crescimento (13,2%), razão das preocupações da Empresa para garantir uma potência firme no Sistema.

No Sistema interligado, o número de consumidores aumentou de 7,68% sobre o ano anterior, passando de 93.018 para 101.129.

TRANSAMAZÔNICA

Durante o exercício executou-se a segunda etapa da Linha de Transmissão Castanhal/São Francisco do Pará/Igarapé-Açu, no trecho entre essas duas últimas cidades, em uma extensão de 23 km, interligando Igarapé-Açu ao Sistema de Belém.

Foram ainda procedidas melhorias e ou pequenas reformas na Linha Belém/Castanhal, com substituição de algumas estruturas de madeira para concreto e mudança de isoladores e estruturas em vários trechos das linhas que atendem a capital.

A Empresa continua aguardando definição, principal-

mente do DNER, para dar andamento à linha de transmissão Castanhal/Capanema, que interligará essa última cidade ao Sistema de Belém e, através das linhas de transmissão ou distribuição já antes referidas, incorporará ao mesmo sistema diversas outras localidades ao longo da Região Bragantina.

DISTRIBUIÇÃO INTERIOR

Com vistas à elaboração dos estudos de viabilidade e projetos foram procedidos os levantamentos semi-cadastrais das localidades de Altamira (atualização), Aveiro, Itaituba, Moju, Castanhal (atualização), Cametá e trechos das linhas de distribuição Capanema/Peixe-Boi/Nova Timboteua, Capanema/Primavera e Vigia/São Caetano de Odivelas.

Foram elaborados os projetos de rede de distribuição para Juruti, São Sebastião da Boa Vista, Marabá (3a. etapa) Maiuatá, Melgaço, Maracanã (2a. etapa), Altamira (2a. etapa), Baião, Agrópolis/Brasil Novo, Primavera, Aveiro, Itaituba, Paragominas, Peixe-Boi, Acará, Almeirim, Salva-terra, Bragança (ampliação), Outeiro, Salinópolis (ampliação) e Santarém (para atender a EMBRATEL). Foram ainda procedidos projetos e instalações para iluminação de praças em Gurupá, Benevides (Entrada do Mosqueiro), Marapanim, São Francisco do Pará e Barcarena. Foram executados os serviços de construção e ampliação das redes de Irituia, Santa Maria do Pará, Marudá, Marapanim, Piraí, nha, Santarém (3a. etapa), Oeiras do Pará, Baião, Juruti, Almeirim, Outeiro, Bragança, Salinópolis e São Francisco do Pará, além das linhas de distribuição para atendimento do 8o. BEC e EMBRATEL, em Santarém.

Foi ainda concluída a linha de distribuição Marapanim/Marudá, num total de 131 postes e projetada a de Capanema/Peixe-Boi/Nova Timboteua com 25km, enquanto se desenvolveram os estudos preliminares para as linhas Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri, Capitão Poço/Ourém e Quatro Bocas/Tomé-Açu.

Nas diversas cidades foram instalados 2.571 postes elevando o total para 19.486 com um aumento de 13% sobre o exercício de 1971.

Com referência às redes primária, secundária e de iluminação pública, tiveram aumentos de 79,31Km, 59,42Km, e 70,86Km, totalizando 311,50Km, 709,23Km e 654,35Km, respectivamente, com um aumento portanto de 34%, 9% e 12% sobre o exercício anterior. Quanto à capacidade de transformadores instalados, incluindo-se os da Empresa e de particulares (subestações de consumidores) houve um acréscimo de 6.385,5 KVA, atingindo-se 38.312 KVA com um aumento, portanto, de 20% sobre a capacidade existente no anterior.

CAPITAL

Com relação à distribuição desenvolveu-se em 1972 o projeto de reforma da rede de distribuição na sua primeira etapa ou etapa de emergência, constituída de 3.343 postes a serem implantados no perímetro urbano em um polígono entre as Avenidas Almirante Tamandaré, Padre Eutíquio e Bernardo Sayão.

As obras executadas compreenderam a instalação de 1.707 novos postes e 39,1Km e 54,2Km de redes primária e secundária, respectivamente. Quanto à capacidade de transformadores instalados em seu sistema de distribuição, incluindo as subestações particulares, houve um acréscimo de 36.985,5KVA, totalizando 129.722,5KVA, representando um aumento de 39,9% sobre o total instalado no exercício de 1971.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prosseguiram no exercício de 1972 as obras de reforma, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública de Belém, executadas em convênio com a Prefeitura de Belém e iniciadas no ano anterior. Enquanto em 1971 foram atendidas duas ruas da capital, com um total de 327 luminárias de vapor de mercúrio e uma carga de 86,25KW em 1972, esses serviços foram estendidos a 13 ruas, com a instalação de 1.000 luminárias de vapor de mercúrio com uma

carga de 391,8KW. Foram ainda instaladas 166 luminárias mistas com capacidade total de 26,6KW no bairro dos Correios e Estrada da Marinha, que passaram a ser atendidos pela CELPA. Nos serviços de instalação de iluminação pública foram aplicados Cr\$ 913.931,00, mas nos mesmos locais a CELPA aplicou em reforma da rede Cr\$ 3.070.973,00, ou seja, cerca de 3,4 vezes mais.

No decorrer de 1973, a CELPA continuará a melhoria e ampliação da iluminação pública, não somente de acordo com o programa da Prefeitura mas também em atendimento aos seus planos de melhoria e reforma do sistema de distribuição. Todos os logradouros onde se efetuar a reforma da rede ficarão dotados de um novo sistema de iluminação pública.

SUBESTAÇÕES

Para atendimento da crescente demanda nos diversos circuitos de distribuição foi ampliada a subestação da Independência, com a instalação de um transformador de 7.500KVA, duplicando pois a capacidade abaixadora dessa unidade. Em Coqueiro, foi construída uma nova subestação abaixadora de 5.000KVA com dois circuitos, para melhor remanejamento das cargas antes atendidas pelas abaixadoras de Benevides e Icoaraci.

Reduto, Pedreira e Icoaraci tiveram também iniciadas as obras de ampliação de suas capacidades sendo, inclusive, adquiridos e recebidos apreciável parte dos equipamentos e materiais necessários.

USINA DO TAPANÁ

O ano de 1972 marcou o início mais efetivo das obras de implantação da Usina Tapaná—I sendo desenvolvidos os contratos firmados no exercício passado relativos à terraplenagem e às fundações, como também firmados novos contratos e executadas as obras das estruturas tanto de equipamento como do prédio principal. O Almoxarifado foi todo concluído tanto para servir à obra como à futura Usina e já no final do exercício abrigava apreciável quantidade de equipamentos recebidos no decorrer do período.

Destacam-se entre os equipamentos já no canteiro os turbo-geradores fabricados pela Westinghouse, as caldeiras de fabricação da Combustion, os condensadores da Foster Wheeler, aquecedores, desaeradores, disjuntores e outros, representando cerca de 75% do total do equipamento estrangeiro. As obras civis estavam a cerca de 55% das projetadas. Na tomada d'água o empreiteiro contratado procedia à implantação da plataforma de trabalho tendo sido ainda firmado o contrato de montagem com a Empresa Brasileira de Engenharia — EBE que, por sinal, já efetuou todos os serviços semelhantes das demais usinas da CELPA em Belém.

Malgrado o atraso verificado na fase de negociações e as dificuldades surgidas com relação ao projetamento e especificações, o ritmo atual das obras permite prever que a usina Tapaná—I entrará em funcionamento ainda no decorrer do exercício de 1973.

Até o final do ano, haviam sido desembolsados na obra do Tapaná Cr\$ 19.405.308 em moeda nacional, proveniente de recursos da CELPA e de empréstimos da ELETROBRAS, e US\$ 4.352.345, correspondentes a equipamentos estrangeiros adquiridos ao amparo de financiamento concedido pelo BID.

HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA

Delineado o quadro de recursos para a obra do Curuá-Una, conforme frisamos em outro tópico deste relatório foi possível, principalmente a partir do meado de 1972, incrementar as obras dessa Usina Hidrelétrica com vistas ao início do funcionamento de sua primeira unidade nos primeiros meses de 1974.

Assim, no final do exercício, pode-se assinalar como praticamente concluída a concretagem do vertedouro e da bacia de dissipação enquanto se reiniciava a concretagem da casa de força e se dava andamento a todos os blocos de montagem e canal de fuga. O total da concretagem na obra atingiu 79.235m³, representando 55,4% do total da

obra, dos quais 38.979m³ ou 27,3% foram executados em 1972, enquanto em 1971 se fizeram 21.664m³ ou 15,1%, e até 1970, 13% ou 18.592m³. Das escavações previstas, no total de 1.297.000m³, 53,4% haviam sido feitas antes de 1971; 14,6% em 1971 e 10% em 1972, atingindo o índice acumulado atual de 78%.

Expressivo índice de trabalho foi também alcançado com relação ao desmonte de rocha, cujo volume, em 1972 foi de 112.510m³, equivalendo a 22,5% do total previsto da obra que já atinge cumulativamente a 72,9% da previsão de 500.000m³. Em 1971, a execução fora de 91.460m³ correspondendo a 18,3%.

O serviço de compactação, cujo total previsto incluindo a futura barragem é 1.300.000m³, foi reiniciado em 1972 depois de estar interrompido desde 1970. O pequeno volume executado até agora, 7,8%, está compatível com o atual estágio das construções.

No setor de equipamentos registrou-se o recebimento do gerador n. 1 e a assinatura dos contratos para a ponte rolante da casa de força como também de todos os equipamentos pesados para o vertedouro e do pórtico da casa de força.

O apronto dos equipamentos mecânicos em tempo hábil é ainda o ponto crítico do cronograma das obras com vistas ao seu objetivo de funcionamento até março de 1974.

R E S U L T A D O

Sanadas em grande parte as distorções existentes anteriormente e referidas no relatório do exercício de 1971, o resultado apresentado neste Balanço reflete exclusivamente o das operações do próprio exercício.

Da análise e verificação do Balanço da Empresa e da demonstração da Conta de Resultado verifica-se que o Ativo Imobilizado cresceu em 37,55% sobre o ano anterior, passando de MCr\$ 122.479 para MCr\$ 168.471. Para esse crescimento ponderado contribuiu um aumento de 25,86% nas aplicações diretas e 102% na correção monetária.

As disponibilidades passaram de MCr\$ 12.369 para MCr\$ 33.075, aumentando em 167,40%. Vale observar que parte desse aumento corresponde aos recursos de que dispõe a Empresa para execução de obras especiais como as de Curuá-Una, Tapanã e nas cidades da Transamazônica.

O Disponível mais o Realizável aumentou de MCr\$ 52.679 em 1971, para MCr\$ 78.597 em 1972, crescendo, pois, 49%.

O Ativo Pendente cresceu 75,7%, passando de MCr\$ 106.751 em 1971 para MCr\$ 186.892 em 1972. No exercício anterior o crescimento fora de 61,55% o que demonstra u'a maior expansão no volume de obras em andamento.

No Passivo, as exigibilidades aumentaram de 47%, atingindo MCr\$ 112.044 contra MCr\$ 76.187 do exercício anterior. Esse fato se justifica pelo vulto dos compromissos assumidos pela Empresa para as grandes obras em execução e já referidas, principalmente os desembolsos havidos a conta de financiamento do BID para o Tapanã.

É importante destacar aqui o crescimento do patrimônio líquido da Empresa que de MCr\$ 163.890 em 1971 passou para MCr\$ 227.577 em 1972, crescendo, pois, 38,86%. Antes o índice desse crescimento fora de 13,2% em 1970 e 30,7% em 1971.

A análise dos índices de solvência é também tranquilizadora, pois demonstra que para cada Cr\$ 1,00 de dívida a Curto Prazo a Empresa dispõe de Cr\$ 1,43 de Disponível ou Realizável a Curto Prazo. Se considerarmos os estoques de Almoxxarifados esses índices elevam-se de Cr\$ 1,43 para Cr\$ 2,2. A garantia do capital de terceiros expressa-se pela relação 2,06 derivada de um Ativo real de MCr\$ 425.927 contra um Passivo Exigível de MCr\$ 206.383.

A Receita do exercício foi de MCr\$ 77.987, dos quais MCr\$ 76.146 de Receita de Exploração e MCr\$ 1.841 de Receita Estranha. Com relação ao ano anterior, o crescimento da Receita foi de 58,59%, sendo que somente na Receita de Exploração o aumento foi de 62%. De 1971 para

1972 esse crescimento fora de 34,45%.

A Despesa, que em 1971 atingiu MCr\$ 38.069, cresceu em 1972 para MCr\$ 53.221, dos quais MCr\$ 2.136 de Despesa Estranha à exploração e o restante da Despesa da Exploração. O crescimento total da Receita sobre o ano anterior foi de 41,76%. A Despesa de Exploração cresceu 23,68%.

A Renda Líquida atingiu MCr\$ 19.249 em 1972 contra MCr\$ 7.603 em 1971, aumentando pois 153,17%, o que demonstra uma sensível melhoria na eficiência da Empresa, já que foi possível aumentar a Receita sem um proporcional crescimento da Despesa. Elementos comprobatórios desses fatos são encontrados ao se apreciar, em trecho próprio deste relatório, a venda de energia em KWh, aumentada em número superior ao do crescimento da geração, significando, como foi dito, um melhor aproveitamento na comercialização da energia gerada e redução de perdas nos sistemas.

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Em face do exposto, propõe a Diretoria a seguinte distribuição do Resultado, na qual se procura resguardar a parte financeira em atenção a que, como no exercício anterior, parte apreciável dos lucros está expressa por quantias imobilizadas nas importantes obras realizadas pela CELPA para consecução de seus objetivos sociais e a serviço do desenvolvimento regional:

- a) Cr\$ 962.454,77 — Como Reserva Legal em obediência ao disposto no art. 130 da Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, embora ligeiramente diferenciado esse cálculo do art. 35 dos Estatutos, em vias de reforma por conflito com a Lei das Sociedades Anônimas;
- b) Cr\$ 329.875,53 — Levado à Reserva para aumento de capital por corresponder ao valor debitado como juros sobre as construções e calculados de acordo com a Lei;
- c) Cr\$ 1.924.909,54 — Para serem distribuídos aos empregados na forma prevista na alínea "a" do art. 35 dos Estatutos, de acordo com os preceitos exigidos pela SUDAM, sendo 50% dessa quantia sob a forma de assistência social;
- d) Cr\$ 215.906,60 — Para distribuição do dividendo mínimo garantido a Centrais Elétricas Brasileiras — ELETROBRAS, correspondente às ações preferenciais da classe "B";
- e) Cr\$ 1.170.577,13 — Correspondente aos dividendos fixos assegurados aos portadores de ações preferenciais do tipo "C" — Incentivos Fiscais,
- f) Cr\$ 16.702.113,00 — Para concessão de dividendos em ações aos portadores de ações ordinárias à taxa de 6%;
- g) Cr\$ 3.035.470,00 — Para concessão de dividendos em ações aos possuidores de ações preferenciais da classe "A", também à taxa garantida de 6%;
- h) Cr\$ 1.113.511,71 — Para reforço da Reserva de contingência instituída no exercício passado e destinada a atender a gastos de reorganização e aos encargos iniciais de equipamentos eletrônicos e ainda ao suporte de outros gastos imprevistos como reajustamentos contábeis e reorganização e modernização da estrutura da Empresa;

i) Cr\$ 7.502.615,00 — Saldo que permanece à disposição da Assembléia Geral.

EMPREGADOS

Procurando sempre, na medida de suas possibilidades, prestar aos seus servidores a retribuição de que são merecedores pelo muito que dão de si em prol da Empresa, a CELPA vem gradativamente ampliando os seus planos de assistência. Podemos destacar nesse setor durante o exercício de 1972:

- 14 programas de treinamento e ou seminários realizados com participação total de 169 servidores além de alguns estágios feitos em outras empresas ou centros;
- Desenvolvimento de cursos dos programas MOBRAL e MINERVA com a participação respectivamente de 19 e 22 integrantes;
- Profunda modificação do sistema de Seguros de Vida e Acidentes Pessoais que de um máximo anterior de respectivamente 5 e 15 mil cruzeiros passou a um mínimo de 10 e 30 mil cruzeiros, com um teto de até 60 e 180 mil cruzeiros, totalmente custeado pela Empresa e facultado ainda ao servidor ampliá-lo a suas custas;
- Reforma de instalações internas para adaptação de um restaurante que a partir do próximo ano passará a fornecer a preços módicos e parcialmente subvencionados pela Empresa alimentação diária aos empregados, tanto do serviço interno como das turmas de rua;
- Instalação do Centro de Treinamento Diesel Elétrico, em convênio com a ELETROBRAS;
- Significativa melhoria da participação dos empregados nos lucros da Empresa em virtude da maior eficiência alcançada pelos serviços;
- Seleção de firma especializada para organização do quadro de pessoal de forma a assegurar a melhor definição de cargos e o estabelecimento de uma sã política de avaliações de desempenho e melhoria individuais;
- Manutenção dos serviços médicos e dentários ambulatoriais além da participação da Empresa nos encaminhamentos especializados e internamentos hospitalares;
- Início da ampliação da modelar escola mantida pela Empresa de forma a adaptá-la à reforma de ensino e à absorção de 715 alunos previstos para 1973.

No final do exercício, a Empresa contava com 1.475 empregados equivalendo a uma relação de 83,2 consumidores por empregado, o que indica também uma melhor eficiência, pois, no início de 1971, o número total de empregados era de 1.553 e a relação 67,3 consumidores por empregado.

AGRADECIMENTO

Os resultados alcançados, as obras desenvolvidas e o conceito que desfruta a CELPA não seriam possíveis não estivesse essa Empresa cercada de carinho, dedicação e atenções que aos seus administradores cumpre agradecer nesta ocasião.

Ao Governador Fernando Guilhon, credite-se a firme orientação traçada na busca de objetivos não somente de natureza econômica mas social. Ao desvelado interesse com que pessoalmente conduziu negociações e entendimentos devese a solução ou o encaminhamento das soluções para os grandes problemas da Empresa, destacadamente o da Usina do Curuá-Una. Ao seu empenho e à lucidez das suas exposições aos Srs. Ministros das Minas e Energia e do Planejamento devese a modificação dos prognósticos sobre aquela importante obra. Ao seu constante interesse pelas nossas sofridas populações devese a implantação dos novos sistemas da CELPA no inóspito interior paraense com a elaboração de mais arrojados planos para outras áreas do Estado a serem desenvolvidos ainda no seu Governo.

Ao Vice-Governador, Cel. Newton Burlamaqui Barreira, pelo conhecimento que tem do setor energético, pelo prestígio que desfruta nos meios federais, deve também a CELPA a condução de negociações de grande valia para a execução de seus planos como o testemunho de um constante carinho e interesse por esta Empresa.

No Ministério das Minas e Energia a CELPA encontrou todo o apoio e compreensão de que careceu para a condução dos problemas afetos a esse importante setor do Governo Federal. O empenho pessoal e direto do Sr. Ministro Antonio Dias Leite foi fator decisivo para a definição dos recursos capazes de conduzir à conclusão da primeira etapa da Usina do Curuá-Una no tempo desejado pelo Sr. Presidente da República. Sua atuação no equacionamento dos problemas energéticos da Transamazônica fora, também, decisiva e de fundamental importância. A ação pessoal do Sr. Ministro das Minas e Energia somou-se à atuação dedicada e a compreensão sempre reveladas pelo Sr. Secretário Geral, Dr. Benjamim Batista, pelo Sr. Secretário Adjunto, Dr. Adalberto Teles, como pelo Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, Dr. José Duarte de Magalhães, e pelo Diretor da Divisão Econômica desse Departamento, Dr. Alcino de Aguiar.

Na ELETROBRAS, desde a sua Diretoria ao seu eficiente corpo técnico e auxiliar, a CELPA encontrou sempre a compreensão e ajuda dos que se unem pelos mesmos objetivos.

Ao Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia, Cel. Milton Câmara Sena, e à sua equipe de auxiliares, destacadamente o Departamento de Incentivos Fiscais, ora sob a direção do economista Pedro Melo da Silva, devemos prestimosas e prontas providências para a condução dos assuntos desta Empresa junto àquele órgão.

Justo é ressaltar também a compreensão e cooperação prestadas para desembaraço, transporte e armazenamento dos volumosos e pesados equipamentos da Usina do Tapanã, pelos dirigentes da Receita Federal neste Estado, Drs. Clóvis de Almeida Mácola e Aureliano Souza dos Santos, como aos Superintendentes da PETROBRAS, Eng. Otávio Melo, e da Companhia das Docas do Pará, Cel. Raul Moreira e Diretor Carlos Acatauassu Nunes.

Nas negociações para equacionar os financiamentos necessários à Usina do Tapanã II é de justiça ressaltar a dedicação e o interesse dos técnicos da SUBIN, no Ministério do Planejamento, tendo à frente os Drs. Aderbal Costa e Waldemar Moraes.

Ao Ministro Jarbas Passarinho desejamos expressar um agradecimento todo especial. Não bastasse a sua constante ação em Brasília em favor dos pleitos que lhe são apresentados, teríamos ainda a registrar a renovação do carinho e atenção sempre dispensados à CELPA, e expressos em duas visitas a nossa sede. Em uma delas, o estímulo da sua presença em nossa escola, constituiu-se em incentivo ao nosso cada vez maior engajamento na luta pelo ensino que ele lidera no País.

As cooperações externas, que agradecemos, somamos o testemunho de gratidão aos que nesta casa diretamente trabalham. Artífices reais do cotidiano crescimento e do conceito da CELPA, foram capazes de entender os momentos difíceis, como vibrar nas vitórias conquistadas. A eles, servidores da CELPA, em todos os seus escalões — sem os quais nada teria sido feito —, o preito da homenagem dos administradores que se honram de acompanhá-los.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

aa) J. J. Aben-Athar

Diretor-Presidente

Jayme Barcessat

Diretor Financeiro

Edmundo Moura

Diretor Administrativo

Afonso Tiago Pinto Simas

Diretor Técnico

Luiz Carlos Nogueira de Freitas

Diretor de Distribuição

Reinaldo Santos da Silva

Diretor de Operações

"IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A."

C.G.C.M.F. — 04.786.919/003

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1972.

Os documentos que ora apresentamos demonstram claramente os resultados conseguidos entretanto, estamos à inteira disposição de Vv. Ss., na sede social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 12 de Fevereiro de 1973.

JOSE JACOME FORMIGA — Diretor Presidente

MAGDALENA JACOME FORMIGA — Diretor Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO				
Terras			1.200.320,00	
Pastos em Formação	655.854,80			
Obras de Infra-Estrutura	82.486,90			
Instalações Pecuárias	11.000,00			
Construções Cíveis	88.284,72	837.626,42		
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	437.656,20			
Móveis e Utensílios	33.173,12	470.829,32		
Animais de Trabalho		2.450,00		
Estudos e Projetos		374.763,44		
Marcas e Patentes		300,00	1.685.969,18	2.886.289,18
REALIZAVEL				
Adiantamentos	383.500,00			
Estoque	35.236,71	418.736,71		
Capital a Realizar				
Ações Ordinárias	1.512.097,00			
Ações Preferenciais	7.379.327,00	8.891.424,00	9.310.160,71	
DISPONIVEL				
Caixa e Bancos		224.804,57		
Valores em Transito		19.570,00	244.374,57	9.554.535,28
RESULTADO PENDENTE				
Lucros e Perdas Exercício de 1971			176.157,83	
Lucros e Perdas Exercício de 1972			704.656,02	880.813,85
COMPENSAÇÃO				
Ações Cauçionadas				150,00
			Cr\$ 13.321.788,31	

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL				
Capital (autorizado)			13.141.781,00	
Fundo para Depreciação			49.279,12	13.191.060,12
EXIGIVEL				
C/Corrente Diretoria			3.542,29	
C/Corrente Diversos			30,00	
Fornecedores			101.187,91	
Salários a Pagar			9.957,55	
Previdência Social a Recolher			12.164,46	
Obrigações Tributárias a Recolher			3.695,98	130.578,19
COMPENSAÇÃO				
Ações Cauçionadas				150,00
			Cr\$ 13.321.788,31	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D E B I T O —			— C R É D I T O —		
SALDO DO EXERCÍCIO			Saldo que se transfere para o próximo exer-		
ANTERIOR		176.157,83	cício		880.813,85
Despesas Administrativas	702.287,04				
Despesas Financeiras	2.368,98	704.656,02			
		Cr\$ 880.813,85			Cr\$ 880.813,85

JOSE JACOME FORMIGA — Diretor Presidente

MAGDALENA JACOME FORMIGA — Diretor Financeiro

Darcy Maziero

Tec. Cont. IS.PA. n. 145

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A., no desempenho de suas funções legais, declaram ter examinado o balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1972, e encontrando-se em perfeita ordem e clareza, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, 05 de fevereiro de 1973

Manuel Cunha Neto
—Presidente—

Luiz Gonzaga Pe reira

Edigard Lourenço de Souza

(T. n. 19534 — Reg. n. 1734 — Dia: 28.04.73).

MULTINAVI S/A — INDÚSTRIA NAVAL
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada
no dia 29 de março de 1973

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, em sua sede social, nesta Capital, à Travessa Campos Sales, n. 268, 8º andar, Cj. 805, reuniram-se os Senhores Acionistas desta Sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocados, mediante os Editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", dos dias 16, 17 e 20 de março de 1973. Assumiu a presidência o Sr. Dr. José Carceles, o qual convidou a mim, Sr. João Carceles, para secretariá-lo, ficando assim formada a mesa. Verificando pelo livro "Registro de Presença" o comparecimento de acionistas, com direito a voto, representando a totalidade do Capital Social, o Sr. Presidente declarou instalada a sessão, solicitando a leitura dos Editais acima referidos, o que fiz, como secretário. Iniciando os trabalhos pela Ordem do Dia, foram lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, devidamente publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", em edição do dia 18 de março de 1972. Outrossim, o Sr. Presidente depois das várias explicações e exposições com referência ao Balanço Geral, colocou-o em deliberação dos presentes, constatando-se a sua total aprovação, por unanimidade dos presentes, sem restrições, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Na mesma ocasião os acionistas presentes houveram por bem ratificar todos os atos praticados pela Diretoria no decurso do exercício ora aprovado, deixando bem claro a confiança nela depositada. A seguir, o Sr. Presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, constatando-se após a votação o seguinte resultado:

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS: Reeleitos.

1. — Sr. Cesar Charoni, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado à R. Senador Manoel Barata, n. 483, em Belém;
2. — Sr. Eduardo Nahas, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Travessa Humberto I, n. 80, em São Paulo;
3. — Dr. José Rubens Rezende Gonçalves da Motta, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Santo Amaro, n. 855, 7º andar, apt. 72, em São Paulo.

MEMBROS SUPLENTE: Reeleitos.

1. — Dr. Cláudio Rodrigues, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Coronel Moraes, n. 568, sala 2/4, em São Paulo;
2. — Dr. Wilson Fortes, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Glicério, n. 765, apt. 201, em São Paulo;
3. — Dra. Dora Feiguin, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Gabriel dos Santos, n. 600, 9º andar, apt. 92, em São Paulo.

Na oportunidade foram fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 100 (Cem cruzeiros) anuais, para cada um, quando no exercício legal de suas funções.

Continuando com o item "C" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a ler uma carta de demissão do Diretor Industrial, Sr. Fernando Bocolini Filho, por motivos extrinsecamente particulares, submetendo aos presentes a sua apreciação, constatando-se a sua aceitação, por unanimidade dos presentes, consignando-se nesta ata um voto de louvor ao Diretor demissionário pelos bons serviços prestados à Sociedade e também a aprovação de todos os atos por ele praticados até a presente data. Novamente com a palavra o Sr. Presidente passou a ler uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração parcial dos Estatutos Sociais, obedecendo ao Aviso n. 19/73, datado de 28 de março de 1973, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

PROPOSTA DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

A Diretoria da "MULTINAVI S/A — INDÚSTRIA NAVAL",

vem submeter à apreciação e deliberação dos senhores Acionistas uma proposta para alteração do artigo 17º (Décimo Sétimo) dos Estatutos Sociais, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 17º — As Ações Preferenciais, Classe "A", representativas da subscrição realizada com os recursos fiscais à ordem da SUDAM, terão sempre a forma nominativa e não poderão ser transferidas durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da subscrição, não lhes cabendo em qualquer hipótese, o direito de voto nas deliberações tomadas nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Único — As Ações Preferenciais, Classe "A", poderão ser resgatadas após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua subscrição, por deliberação da Assembléia Geral.

Esta a proposta que tínhamos a formular aos senhores acionistas. Belém, 28 de março de 1973. (aa) — Dr. José Carceles — Dr. João Carceles — Diretores.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "MULTINAVI S/A — INDÚSTRIA NAVAL", tendo examinado a proposta da Diretoria, para alteração do artigo 17º (Décimo Sétimo) dos Estatutos Sociais, são de parecer que a referida proposta consulta aos interesses da Sociedade, pela qual a aprovamos e conclamamos aos senhores acionistas a sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 28 de março de 1973. (aa) — Cesar Charoni — Eduardo Nahas — José Rubens Rezende Gonçalves da Motta.

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente disse que os presentes deveriam manifestar-se sobre a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, colocando-os em discussão e votação, quando se constatou a sua total aprovação, por unanimidade dos presentes, sem restrições. Em seguida, o Sr. Presidente congratulou-se com os presentes pelos auspiciosos resultados desta reunião, dado que vinham de encontro aos interesses sociais. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Belém, 29 de março de 1973. (aa) — Dr. José Carceles, Presidente da Mesa — Dr. João Carceles, Secretário da Mesa.

Acionistas: José Carceles — João Carceles — David Berzovsky — Walter Bardieri — Ida Salvador Bardieri — Maria Celeste Vilela Pinto Carceles — GEO ESTAC LTDA., Empresa Nacional de Estaqueamento, por seu Diretor Dr. Cláudio Bentes Carceles.

A presente é cópia fiel da original que se encontra lavrada no Livro próprio.

Dr. José Carceles

Presidente da Mesa

Reynaldo de Souza Mello

Contador — CRC (Pa) 0679 — CPF 007.694.952

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 6º Ofício de Notas — Certificado e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal CNAR de verdade. Belém, 18 de abril de 1973.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte: — Emolumentos: Cr\$ 10,00; Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: Cr\$ 5,00; TOTAL: Cr\$ 15,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" — Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções n.ºs. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () Sr. Reynaldo de Souza Mello, CPF-MF N. 007.694.952, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Cont.

bilidade do Pará, em data de 22 de janeiro de 1973, sob número de ordem 111/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 2.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém, 16 de abril de 1973.

YOLANDA BRITO SALOMAO — Of. de Administração —
Padrão "H" — CPF-MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta ata em 6 vias foi apresentada no dia 10 de abril de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo, contendo 3 folhas de n.ºs 2446-48, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 707/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo — Secretário Geral.

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1703 — Dia: 22/4/73)

SEVERINO SIMÕES S/A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

C.G.C. — 04912812/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

A diretoria de SEVERINO SIMÕES S/A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS — FERTÉCNICA, no cumprimento da Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e mais os dispositivos estatutários, vem apresentar-vos o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e demais Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, peças indispensáveis para que bem possam ajuizar o que foi a sua gestão.

Esta Diretoria não deseja dizer do muito ou pouco que fez, senão, que teve a seu favor a preferência amiga de seus clientes e das Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e a boa acolhida com que sempre foi distinguida nos Bancos onde transaciona, o que bem demonstra a confiança que inspiram os negócios efetuados pela FERTÉCNICA.

Ao digno Conselho Fiscal, aqui deixamos os nossos agradecimentos pela cooperação que sempre nos dispensou.

A todos os nossos auxiliares, sem distinção de categoria, pela prestimosa colaboração de seu trabalho, aqui externamos os nossos melhores agradecimentos.

Finalmente desejamos informar aos nossos acionistas que continuamos sempre ao inteiro dispôr para qualquer outro esclarecimento.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1972

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	92.408,26	
IMOBILIZADO		
Técnico		
Móveis e Utensílios ...	53.774,38	
Veículos	73.071,31	
Imóveis	120.000,00	246.845,69

Financeiro

Linhas Telefônicas ...	7.440,00	
Ações Bradesco	300,00	
Ações Banco Real	5.100,00	
Ações Bradesco — 157	1.128,00	
Ações Bco. Real — 157	2.502,00	
Ações Eletrobrás	1.410,54	
Ações Ibifam	37.093,24	

Ações Agropecus	27.885,00		
Ações Agrisal	21.100,00		
Ações Bancomércio ..	1.000,00	104.958,78	351.804,47

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a Receber ..	738.441,12		
(—) Títulos Descont. ..	717.071,52	21.369,60	

Contas Correntes	4.450,08		
Estoque	901.196,82		

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Capital a Realizar	57.140,19	984.156,69	
--------------------------	-----------	------------	--

PENDENTES

Banco Finasa Investimentos		6.400,00	
----------------------------------	--	----------	--

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	50,00		
Banco do Brasil S/A. — FGTS	20.826,25	20.876,25	

Cr\$ 1.455.645,67

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido

Capital	423.053,13		
Reservas			
Reserva Legal	12.001,21		
Provisões			
Fundo p/ Depreciação	25.428,57		
Fundo p/ Dev. Duvidosos	22.153,23		
Lucros e Perdas			
Lucros Suspensos	340.283,97	822.920,11	

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a Pagar ..	156.434,58		
I. de Renda na Fonte	22,33		
Títulos a Pagar	227.369,37	383.826,28	

PENDENTES

Lucro Líquido à Disp. da Assemb.		228.023,03	
----------------------------------	--	------------	--

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	50,00		
F. G. T. S.	20.826,25	20.876,25	

Cr\$ 1.455.645,67

Belém, 31 de dezembro de 1972

SEVERINO SIMÕES DA SILVA

Presidente — CPF n. 003689112

FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO

Contador — CRC-Pa. 0924 — CPF n. 002516662

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO	695.793,54		
PROVISÕES			
Provisão p/ Dev. Duvidosos	22.153,23		
Provisão p/ Depreciação	25.428,57		
Provisão p/ FGTS	20.826,25	68.408,05	

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

Reserva Legal	12.001,21	
Lucro Líquido à Disp. da Assemb.		
Geral	228.023,03	240.024,24
	Cr\$	1.004.225,83

— C R É D I T O —

RESULTADO BRUTO DAS OPERAÇÕES	949.131,37	
Dividendos Diversos	460,01	
REVERSÕES		
Reversão p/ Depreciação	18.492,63	
Reversão de Dev. Duvidosos	14.537,76	
Reversão de F.G.T.S.	14.817,46	
Reversão de Reservas	6.786,60	54.634,45
	Cr\$	1.004.225,83

Belém, 31 de dezembro de 1972.

SEVERINO SIMÕES DA SILVA

Presidente — CPF n. 003689112

FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO

Contador CRC-Pa. 0921 — CPF n. 002516662

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de SEVERINO SIMÕES S/A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS — FERTÉCNICA, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais Contas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, acharam tudo na mais perfeita ordem e são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelos Srs. Acionistas.

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1972.

aa) Dr. GERALDO FERREIRA LIMA

JACINTO FERREIRA DE BRITO

MARIA DE NAZARÉ AVEIROLEITE

(T. n. 19531 — Reg. n. 1721 — Dia 28.4.73)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META

C.G.C. — M.F. n. 04958617/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Em consonância com os dispositivos legais, e na forma estatutária, apresentamos aos Srs. Acionistas o relatório da Diretoria, referente às atividades sociais de 1972.

2. Acredita a Diretoria que a Assembléia Geral Ordinária, para tal fim convocada, poderá, após analisar os atos administrativos relativos a dito período, aprová-los, bem como as contas da gestão de idêntico exercício.

3. Agradecendo a confiança em si depositada, a Diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 30 de dezembro de 1972.

CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA

Diretor Presidente — CPF n. 000381562

FELICIANO SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro — CPF n. 000853912

CARLOS MOACIR DE A. GUAPINDAIA

Diretor Técnico e de Operações — CPF n. 000407622

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

1—IMOBILIZADO

1.1—Imobilizações Técnicas

11.3—Ponte Belém-Mosqueiro ..	7.685.269,92	
11.4—Instal. Complementares ..	31.244,95	
11.6—Móveis e Utensílios	53.345,26	
11.7—Estudos e Projetos	203.000,00	
11.8—Fiscalização da Ponte	134.881,88	
11.10—Gastos de Implantação ..	695.989,13	8.803.731,14

1.2—Imobilizações Financeiras

12.1—Invers. em outras Empresas:

12.11—COTEMBEL	2.700,00	8.806.431,14
----------------------	----------	--------------

3—DISPONÍVEL

3.1—Caixa

74,66

3.2—Bancos:

32.1—B Est. Pará — s limite	149.065,45	149.140,11
-------------------------------------	------------	------------

5—REALIZÁVEL

5.1—Curto Prazo

51.2—Efeitos a Receber	137.780,00	
51.5—Adiantamentos ..	32.000,00	169.780,00

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A. — META
C.G.C. — M.F. 04958617/001

5.2—Longo Prazo			
52.2—Ações a Integralizar	462.405,00		
52.4—Ações a Subscrever	4.825.000,00	5.287.405,00	5.457.185,00
ATIVO REAL			14.412.756,25
11—COMPENSADO			
11.1—Ações Caucionadas	3.000,00		
11.6—Títulos em Custódia	155.000,00		
11.3—Contrato de Construções	9.125.332,75		
11.4—Seguros em Vigor	140.000,00		
11.5—B Est. Pará — c FGTS	16.734,30	9.440.067,05	
TOTAL		Cr\$ 23.852.823,30	

— P A S S I V O —

2—NÃO EXIGÍVEL			
2.1—Capital			
21.1—Ações Ordinárias:			
21.11—Integralizadas	6.712.595,00		
21.12—A Integralizar	462.405,00		
21.13—A Subscrever	4.825.000,00	12.000.000,00	
2.2—Cont. Fundo Esp. Gov. Federal	400.000,00	12.400.000,00	
4—EXIGÍVEL			
4.1—Curto Prazo			
41.2—Obrigações a Pagar	1.350,00		
41.4—Imposto de Renda Ret. Fonte	4.764,40		
41.6—B Est. Pará — Cheques a Liq.	1.013,28	7.127,68	
4.2—Longo Prazo			
42.2—Caução de Terceiros	5.628,57		
42.5—Governo do Est. — c Emprést.	2.000.000,00	2.005.628,57	2.012.756,25
PASSIVO REAL			14.412.756,25
10—COMPENSADO			
10.1—Caução da Diretoria	3.000,00		
10.6—Títulos de Terceiros — CONAMA	155.000,00		
10.3—Construções Contratadas	9.125.332,75		
10.4—Valores Segurados	140.000,00		
10.5—F. G. T.S.	16.734,30	9.440.067,05	
TOTAL		Cr\$ 23.852.823,30	

Belém, 30 de dezembro de 1972.

CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA

Diretor Presidente — CPF n. 000381562

FELICIANO SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro — CPF n. 000853912

CARLOS MOACIR DE A. GUAPINDAIA

Diretor Técnico e de Operações — CPF n. 000407622

ROSILDA FREITAS MARQUES

CRC (Pa.) — 2084 — CPF n. 000569872

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30.12.1972

— D É B I T O —

9.2—DESPESAS PRE-OPERACIONAIS

Administração, pessoal, encargos sociais, serviços técnicos de terceiros, despesas bancárias, material de expediente, propaganda e publicidade, viagens e estadas, seguros, comissões s cobrança, despesas gerais, tributos	500.723,53
TOTAL	Cr\$ 500.723,53

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A. — META

C.G.C. — M.F. 04958617/001

— C R É D I T O —

11.10—GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

Importe das despesas pre-operacionais durante 1972, que se
transfere para esta conta 500.723,53

T O T A L Cr\$ 500.723,53

CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA

Diretor Presidente — CPF n. 000381562

FELICIANO SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro — CPF n. 000853912

CARLOS MOACIR A. GUAPINDAIA

Diretor Técnico e de Operações — CPF n. 000407622

ROSILDA FREITAS MARQUES

CRC (Pa.) 2084 — CPF n. 000569872

PARECER DO CONSELHO FISCAL — ANO DE 1972

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A. — META, empresa sediada nesta cidade, à luz dos livros e documentos por eles examinados, relativos ao ano de 1972, recomendam à Assembléia Geral Ordinária a ser para tal fim convocada, a aprovação das Contas e Relatórios da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas de 1972, da citada empresa.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA — Contador CRC-Pa. 0133

ARGEMIRO LASSANCE TOBIAS

ALIPIO SEBASTIÃO MARTINS

(Ext. — Reg. n. 1726 — Dia 28.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 23 DE 04 DE ABRIL DE 1973.

O Superintendente do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo Decreto
n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o art. 4º, da Reso-
lução n. 130—A, de 30 de outubro de 1972, cabe ao Superin-
tendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suple-
mentares, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91,
do Decreto Lei Federal n. 200, de 25/12/67, alterado pelo De-
creto-Lei n. 900, de 20/09/69;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Depar-
tamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, baseada
em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica or-
çamentária que se encontra insuficiente para atender a pa-
gamentos inadmissíveis;

RESOLVE:—

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor
de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para reforçar as des-
pesas do orçamento vigente, observada a seguinte especifi-
cação:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Departamento de Aplicações e Inversões
Imobiliárias 04
PROGRAMA: Habitação e Planejamento Urbano 11
SUBPROGRAMA: Administração 01
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços da Direto-
ria do D.A.I 2.01

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 Pessoal Civil
02.00 Despesas Variáveis com Pessoal Civil
02.02 Ajuda de Custo 2.000,00
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS
02.00 Passagens, Transportes de Pessoas e
de suas Bagagens, Pedágios 2.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar que trata o art. 1º
correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orça-
mento programa, assim discriminado:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Superintendência 01
PROGRAMA: Encargos Gerais 18
SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência 01
ATIVIDADE: Atribuições contidas no Art. 91, do
Decreto Federal n. 900, de 29/09/69 2.04

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 Reserva de Contingência 4.000,00

Art. 3º — A presente Portaria entra em vigor a partir
desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Es-
tado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1.635 — Dia 28/04/1973)

PORTARIA N. 24 DE 13 DE ABRIL DE 1973.

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o art. 4º, da Resolução n. 130—A, de 30 de outubro de 1972, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suplementares, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do Decreto-Lei Federal n. 200, de 25/12/67, alterado pelo Decreto-Lei n. 900, de 20/09/69;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadiváveis;

RESOLVE:—

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforçar as despesas do orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Departamento de Administração 02
PROGRAMA: Administração 01
SUBPROGRAMA: Administração 01
ATIVIDADE: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais 2.08

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS
09.00 Remuneração dos Serviços Pessoais .. 20.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar que trata o art. 1º correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa, assim discriminado:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Superintendência 01
PROGRAMA: Encargos Gerais 18
SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência 01
ATIVIDADE: Atribuições contidas no art. 91, do Decreto Federal n. 900, de 29/09/69 2.04

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 Reserva de Contingência 20.000,00

Art. 3º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEWTON PONTES RIODEADES

Superintendente, em exercício

(Ext. — Reg. n. 1.635 — Dia 28/04/1973)

PORTARIA N. 25 DE 13 DE ABRIL DE 1973.

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o art. 4º, da Resolução n. 130—A de 30 de outubro de 1972, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suplementares, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do

Decreto-Lei Federal n. 200, de 25/12/67, alterado pelo Decreto-Lei n. 900, de 20 de setembro de 1969;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadiváveis;

RESOLVE:—

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para reforçar as despesas do orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Departamento de Administração 02
PROGRAMA: Administração 01
SUBPROGRAMA: Administração Fiscal e Financeira 07
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços do Setor de Contabilidade 2.03

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 Pessoal Civil
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
01.06 Gratificação Especial .. 5.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar que trata o art. 1º correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa, assim discriminado:

ÓRGÃO: IPASEP 02
UNIDADE: Superintendência 01
PROGRAMA: Encargos Gerais 18
SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência 01
ATIVIDADE: Atribuições contidas no art. 91, do Decreto Federal n. 900, de 29/09/69 2.04

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 Reserva de Contingência 5.000,00

Art. 3º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEWTON PONTES RIODEADES

Superintendente, em exercício

(Ext. — Reg. n. 1.635 — Dia 28/04/1973)

RESOLUÇÃO N. 45 DE 30 DE MARÇO DE 1973.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará—IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando o convite do Banco Nacional de Habitação feito a este Instituto para se fazer representar no 1º Encontro que o mesmo promoverá com os Institutos de Previdência, no próximo dia 09 de abril, no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara;

Considerando de grande interesse a participação do Instituto no aludido Encontro;

Considerando, também, a necessidade do Instituto através dos seus representantes colher algumas informações sobre o Sistema Financeiro da Habitação;

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 22 de março corrente;

RESOLVE:—

Art. 1º — DESIGNAR o Dr. Oswaldo Sabino de Freitas MD. Superintendente, Sr. Pedro da Silva Santos, MD. Conselheiro e o Sr. Ary Gonçalves de Mendonça, MD. Diretor do Departamento de Aplicações Imobiliárias para representarem o Instituto no 1º Encontro do Banco Nacional da Habitação com os Institutos de Previdência, a ter lugar no Rio de Janeiro Estado da Guanabara nos dias, 9, 10 e 11 de abril p. vindouro;

Art. 2º — AUTORIZAR o Sr. Dr. Superintendente a tomar as necessárias providências para que a viagem seja empreendida, correndo por conta deste Instituto as despesas decorrentes da mesma, dentro da rubrica orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: IPASEP	01
UNIDADE: Conselho Previdenciário ..	01
PROGRAMA: Administração ..	01
SUB-PROGRAMA: Planejamento e Organização ..	08
ATIVIDADE: Administração Específica de Planejamento, Orientação e Coordenação	2.01

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 PESSOAL	
3.1.1.1 PESSOAL CIVIL	
02.00 Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
02.11 Outras Despesas Variáveis.	

Art. 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar do dia 30 de março de 1973, e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Presidente do Conselho Previdenciário
(Ext. — Reg. n. 1.635 — Dia 28/04/1973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**— E D I T A L —**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, em atendimento ao que dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução n. 102, de 3 de dezembro de 1971, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas no exercício de 1972, com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

I — Demonstração do Movimento dos Recursos do F.P.M.		
a) Saldo do exercício anterior	16.892,43	
b) Cotas recebidas em 1972	336.342,44	353.234,87

Aplicações

c) Em Despesas Correntes	124.939,53	
d) Em despesas de Capital	226.079,22	351.018,75

Saldo p/ o Exerc. de 1973 (Não Aplicado)	2.216,12	
--	----------	--

II — Demonstrativo das Aplicações

	Despesas Correntes	de Capital
1 — ABASTECIMENTO		
a) Construção do Mercado da Vila de Marituba, inclusive instalações fixas p/ feira livre		152.244,60
2 — ENERGIA		
a) Manutenção do Serviço de Iluminação Pública, a cargo da CELPA, e extensão e melhoria da rede de distribuição	6.038,48	
3 — EDUCAÇÃO		
a) Pessoal Civil	39.881,63	
b) Material Escolar	9.599,80	
c) Móveis e Utensílios Escolares ..		7.718,00
d) Construção do G. E. do Maguari	13.873,14	

e) Idem da Escola da Pedreirinha	9.330,42	
f) Idem da Cidade Nova	12.715,76	
g) Idem das Águas Lindas	16.993,13	
4 — SAÚDE		
a) Custeio de Serviços Médicos hospitalares e funerários	10.741,00	
b) Construção do Posto Médico da Vila do Coqueiro		13.104,15
5 — SANEAMENTO		
a) Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	58.678,51	
T O T A I S	124.939,53	351.018,75

III — Declaro também que não houve alienação de bens adquiridos com recursos do FPM desde o exercício de 1967, estando os mesmos incorporados ao Patrimônio Municipal.

Ananindeua-Pa., 31 de dezembro de 1972.

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

Prefeito Municipal

(T. n. 19530 — Reg. n. 1723 — Dia 28.4.73)

TERMO ADITIVO — PJ — 18/73

Térmo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, como abaixo melhor se declara. PROCESSO N. 1748/73

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engº Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado Adjudicador e o Engº Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, Representante da firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — ECCIR, estabelecida a Av. Serzedelo Correa n. 15, GR-401/2, nesta cidade, daqui por diante denominada Adjudicatária, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços, celebrado em ... 2/8/72, conforme o processo n. 3474/72, relativo aos serviços executados na Rodovia PA-87, trecho Senador Lemos/Val-de-Cans, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) O prazo de cento e oitenta (180) dias para a conclusão dos serviços adjudicados, estipulado na cláusula IV, item 2 do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais cento e oitenta (180) dias, contados a partir de 10.01.73 a 09.07.73, tendo em vista as justificativas (chuvas, desapropriações, dificuldades de trânsito e construção de pontes) apresentadas pelo Responsável da firma Adjudicatária e devidamente aprovadas pelos Engenheiros Diretores da Divisão de Controle de Obras e Diretoria Técnica.

E por estarem assim acordes, Adjudicador e Adjudicatária que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 24 de abril de 1973.

Engº Evandro Simões Bonna — Diretor Geral do DER-PA (Adjudicador).

Engº Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo — Responsável da firma Adjudicatária.

TESTEMUNHAS:

1º Nome: Odília Rebello

Resd.: Antonio Baena, 137

2º Nome: Ilegível

Resd.: Anchieta, 254

(Ext. Reg. n. 1677 Dia: 28/4/73)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8a. REGIÃO MILITAR
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ERS/8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 06/73-C. L.—ERS/8
O Chefe do ERS/8 torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo, no dia 8 de maio às 11:00 horas na sede do referido Estabelecimento, sito à Praça Frei Caetano Brandão número 216.

Agucar triturado	Kg....Cr\$....
Arroz até tipo 4	Kg....Cr\$....
Carne seca (Charque)	Kg....Cr\$....
Conservas enlatadas	Kg....Cr\$....
Farinha de mandioca de 1a qualidade	Kg....Cr\$....
Fubá de milho	Kg....Cr\$....
Maizena	Kg....Cr\$....
Tapioca	Kg....Cr\$....
Leite em pó	Kg....Cr\$....
Feijão	Kg....Cr\$....
Manteiga de 1a qualidade	Kg....Cr\$....
Oleo Vegetal	Kg....Cr\$....
Vinagre de álcool	Kg....Cr\$....
Macarrão	Kg....Cr\$....
Mate em folha	Kg....Cr\$....
Sal refinado	Kg....Cr\$....

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

1. Somente serão recebidas propostas de Firmas previamente cadastradas no ERS/8.
2. As Firmas ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão inscrever-se até o dia 4 de maio de 73, procurando a Comissão de Licitações do ERS/8 na sede do mesmo.
3. O prazo de vigência da presente licitação é de 30 (trinta) dias, contados de 14 de maio a 12 de junho de 73.
4. A reunião de apuração e julgamento das propostas poderá ser assistida pelos representantes das Firmas que participam da licitação.
5. As propostas serão abertas e julgadas às 11:00 horas do dia 8 de maio de 73, pelos membros da Comissão de Licitações do ERS/8.
6. Vencerá a Firma que apresentar menor preço, na dependência da aprovação dos artigos pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, orgânico do ERS/8. A não aprovação do produto será convocada a Firma imediatamente situada na presente licitação, e assim sucessivamente.
7. O preço dos enlatados (conservas, manteiga e leite) deverão referir-se ao peso líquido, com data de fabricação máxima de 6 (seis) meses.
8. Os interessados deverão fazer constar em suas propostas as marcas e acondicionamentos de seus produtos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagens plásticas, com exceção do sal refinado.
9. Só serão levados em consideração as marcas de manteiga, que estejam rotuladas como de 1a. qualidade e acondicionadas em latas de 10 quilos.
10. Lembremos que poderão ser cotado qualquer marca de arroz, desde que estejam enquadrados até o tipo 4; para feijão qualquer tipo com exceção do branco e manteiga e para óleo vegetal qualquer marca, desde que especifique se é de soja, algodão ou amendoim.
11. As Firmas vencedoras da presente licitação, deverão remeter amostras de seus artigos cotados para fins de exames prévios no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia;
12. Os artigos a serem fornecidos, deverão ser rigorosamente dos mesmos das amostras aprovadas nos exames

de análise prévia;

13. As amostras para exames deverão ser em quilograma, lata, litro ou em pacote quando embalado em fábrica;
14. As propostas, datilografadas em 3 (três) vias, serão dirigidas ao Presidente da Comissão de Licitações, em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente. As mesmas não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer declarações após esta, a título de "em tempo", e deverão consignar claramente os seguintes itens:

- a) Preço unitário (em algarismos e por extenso), nele incluído os impostos, taxas, fretes e demais despesas;
- b) Prazo de validade da proposta, nas condições do Edital.
- c) Prazo para entrega do artigo.

15. Que é reservado o direito de anulação da licitação, quando houver justa causa, pela autoridade com capacidade centralizadora.

Belém, Pará, 23 de abril de 1973.

FABIANO ANTONIO ALEXANDRE DE ROSE — Capitão.
Secretário da Comissão de Licitações

VISTO:

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel.
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. — n. 1671 — Dias: 26, 27, 28/4, 1, 3, 4, 5 e 8.5.73)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
(SUNAB)

PORTARIA DEPA N. 212 — DE 24 DE ABRIL DE 1973

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 2o. da Portaria SUPER n. 05 de 19 de Fevereiro de 1973, do Sr. Superintendente da SUNAB,

CONSIDERANDO o disposto na mencionada Portaria SUPER 05/73, em relação à fixação dos preços das Cervejas para venda pelos distribuidores ou atacadistas aos varejistas e consumidores, e

CONSIDERANDO os comprovantes de custo e despesas, em relação à cerveja Brahma Chopp 1/1 apresentados pelo importador e constantes do processo DEPA n. 000709/73 e a orientação do rádio n. 016 SEDG de 13.01.71.

RESOLVE:

Art. 1º — São fixados para a firma Distribuidora Tocantins Ltda., estabelecida em Belém, os seguintes preços máximos para venda da cerveja Brahma Chopp 1/1:

Cerveja Brahma Chopp Caixa com 24 garrafas 1/1

Venda a Varejista Cr\$ 46,90

Venda direta ao Consumidor Cr\$ 50,00

Parágrafo Único — Ao preço acima fixado é permitido acrescentar quando efetivamente realizados ou pagos pela mencionada firma, os valores correspondentes ao frete até o estabelecimento do comprador, dentro do município de Belém, ou ao frete, nas vendas para outros municípios.

Art. 2º — A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se na mesma data, as disposições em contrário.

Belém, 24 de abril de 1973.

Ildefonso Pereira Guimarães

Delegado

(Ext. Reg. n. 1712 Dia: 28/4/73)

Governo do Estado do Pará
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
(I D E S P)

— E D I T A L —

De conformidade com a Resolução n. 87/69, de 09.12.69 do Tribunal de Contas da União, o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, através do

seu Secretário Geral bacharel Adriano Velloso de Castro Menezes, torna público para os devidos fins a aplicação dos recursos orçamentos do Fundo Especial referente ao exercício de 1972, como se discrimina:

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

Projeto 107.23.01.08.2.030 — (Manutenção e Operação do IDESP).

Obras Públicas

SOERGA — Sociedade de Engenharia Gutierrez & Amaral Ltda.

Construção do Centro de Treinamento Pre-Profissional Rural de Bragança, conforme Contrato firmado em 19.05.72 335.813,50

Serviço em Regime de Programação Especial

Material de Consumo

AGREPE — Agropecuária Engenharia

Planejamento e Execução Ltda. .. 1.853,36

José Soares S/A. 464,00

Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda. 1.186,80

CIFEMA S/A. 30,00

Tuplama S/A. 1.038,34

AGREPE — Agropecuária Engenharia

Planejamento e Execução Ltda. .. 1.148,40

J. Filgueiras, Representações Ltda... 2.874,15

Material Permanente

Casa Cearense (Rocha & Cia. Ltda.)

02—Bandeira Brasileira de três (3) panos 300,00

02—Bandeira Brasileira de três (3) panos 300,00

Marmocaria Luso Brasileira Ltda.

01—Placa em marmorite preto c/dizes referente à inauguração do

Centro de Treinamento de Bragança, dimensões em centímetro

120x70x0,02cms 762,91

Equipamentos e Instalações

02—Máquinas de escrever

"TRIUMPH", mod. Matura 300|

46cm. manual com carro de ..

46cms. teclado universal com 92

sinais de escrita, fita simples bi-

color e stencil, aparador, controle

de fim de carta, carro facilmente

removível e mutável, regulador de

intensidade de decalque, tabula-

dor simples de barra, tipos de

escrita "Liliput". 8.625,24

IBM do Brasil — Indústria de Má-

quinas e Serviços Ltda.

02—Máquinas IBM elétrica, modelo

875—13, c/esferas Polygo—Elite e

Artigon 12.460,00

04—Máquinas IBM elétrica, modelo

715—1 c/esfera Courier 17.896,00

04—Esfera Letter Gothic 284,00

02—Esfera Simbol 12 142,00

04—Esfera Light—Italic .. 284,00

Olivetti do Brasil S/A.

01—Máquina de escrever "Olivetti",

Linea 88, carro de 46,3cms., equi-

valente a 18" e correspondente a

170 espaços paica, largura máxi-

ma da folha 46,3cms. e compri-

mento da linha de escrita 41,1cms.

tabulador automático decimal, movimento do carro freiado, em fase de tabulação 1.979,80

01—Computador eletrônico de mesa "Programa" 101 15.500,00

Belcopy — Equipamentos de Escritório Ltda.

02—Máquinas multiplicadora "Precisa", mod. 308 5.540,00

Fabiano & Furtado Ltda. (MARPO)

01—Arquivo c/4 (quatro) gavetas, cor-

cinza, clarmação para pastas sus-

pensas 600,00

01—Fichário c/2 (duas) gavetas em

aço, para fichas 6x4 .. 166,00

S/A White Martins.

Instalação centralizada de oxigênio,

hidrogênio, acetileno e oxido ni-

troso, no Laboratório de GE=GM

do Órgão, cf. Orçamento 9.418,20

02—Cilindro de Oxigênio, cap. 6,6m3

de aço batido sem costura 1.650,00

02—Cilindro de hidrogênio, cap. 6,6

m3 de aço batido s/costura 1.650,00

02—Cilindro de Óxido Nitroso, cap.

6,6 m3 de aço batido, s/costura 1.650,00

02—Cilindro de Acetilento de A 300 2.200,00

Belauto — Belém Automóveis S/A.

01—Veículo marca "Volkswagem", ti-

po Kombi luxo ano de fabrica-

ção 1972 21.339,90

Tágide Representações Ltda.

01—Veículo marca "Volkswagem" ti-

po camioneta modelo Variant,

com 65HP (SAE), modelo 1972,

equipada com pneu sobressalente,

macaco, jogo de ferramentas, tri-

ângulo luminoso, extintor de in-

cêndio e cinto de segurança .. 21.337,03 132.680,13

Material Permanente

Albano H. Martins & Cia. Ltda.

01—Albers — Princípio de Organiza-

cion y Direccion 104,00

01—Chapvis — Guia Practico del Jefe 75,00

01—W. G. Ernest — Minerais e Ro-

chas 18,00

01—A.L. Bloom — Superficie da Ter-

ra 15,00

01—B.J. Skinner — Recursos Mine-

rais da Terra .. 18,00

01—D.L. Eicher — Tempo Geológico 18,00

01—A.L. McAlester — História Geo-

lógica da Vida 18,00

01—K.K. — Turekian — Oceanos .. 18,00

Agência Carlos Rohden — Livros e

Revistas Técnicos Ltda.

01—Economic Journal .. 174,00

01—Oxford Economic Papers 69,00

01—Quarterly Jrl. of Economics ... 105,00

01—National Geographic Magazine.. 116,00

01—Review of Economics & Statis-

tics 154,00

01—Irrigazione 81,00

01—Water Pollution Control 200,00

01—Jrf. of Sedimentary Petrology .. 235,00

01—Geophysica .. 176,00

01—Epecial Libraries 270,00

01—Aslib Proceedings	275,00
01—Journal of Documentation	275,00
01—Boletim de la Unesco p/las Bibliotecas	33,00
Albano H. Martins & Cia. Ltda.	
01—Laport — Ambientes Antigos de Sedimentação	20,00
01—Bateman — Yacimientos Minerales	175,00
01—Adams — Fundamentals of Geology	70,00
01—McGraw Hill — Encyclopedie of Science and Tecnology	2.700,00
01—Imhof — Manuel d/Tratamento d'Águas residuárias	22,50
01—Babbitt—Abastecimento de Água	36,00
01—Sasieni — Pesquisa Operacional	40,00
01—Rosenzweig — Teoria, Integración y Administracion de Sistema	60,00
01—Heydel — Prontuário de la Direction (2 vls)	345,00
01—Enrick — Como Dirigir Cientificamente La Empresa	105,00
01—Carneiro — Avaliação de Funções	27,00
01—Optner — Analises de Sistemas Empresariais	10,00
01—Alberts — Princípio de Administração (2 vls.)	65,00
01—Simera — A Estrutura da Empresa	32,50
01—F.G.V. — Revista de Administração Pública	15,00
01—Sisson — La Administracion del Procesamiento de Datos	60,00
Agência Carlos Rohden — Livros e Revistas Técnicas Ltda.	
06—Annales di Chimie	360,00
12—Bulletin of Chemical Society of Japan	224,00
24—Canadian Journal of Chemistry	180,00
12—Chimie Analytique	190,00
12—Inorganic Chemistry	251,00
12—Inorganic e Nuclear Chemistry Letters	540,00
23—Journal of American Chemical Society	446,00
—The Analyst	780,00
—Analytical Letters	470,00
11—Agronomie Tropicales	180,00
06—Agronomy Journal	216,00
03—Canadian Journal of Soil Science	63,00
06—Crop Science	216,00
09—Crop & Soil	36,00
06—Proceedings of Soil Science Society of América	255,00
—Search — Fertilizers	450,00
—Search — Pesticides	450,00
12—Soil Conservation	31,00
12—Soil Science	203,00
24—Soil Science and Plant Nutrition	72,00
06—Soil and Fertilizers	280,00
06—American Mineralogist	210,00
12—Annales des Mines	224,00
04—Bul. de La Société Française de Mineralogie	206,00
06—Bul. de La Société Géologique de François	234,00

12—Canadian Mining Journal	270,00
02—Economic Geology & U.I. of Society of Economic Geologist	185,00
04—Geochemical Journal	126,00
04—Journal of Sedimentary Petrology	198,00
02—Mineralogical Journal	45,00
04—Quart. J. Of. The Geological Society of London	187,00
07—Papier Carton et Celulose	150,00
12—Pulp & Paper	176,00
13—Pulp & Paper Magazine of Canada	194,00
26—Investor's Review	51,00
24—Jobson's Investment Digest	88,00
04—Photo — Interpretation	212,00
12—Photogrametric Engineering	176,00
12—Ta-Arquitetura Arte Técnica	180,00
12—Town & Country	153,00
12—Town and Country Planning	68,00
04—Town Planning Review	90,00
06—Urbanismo	243,00
04—Vie Urbaine	76,00
Casabella Ltda.	
70—Cadeira escolar c/ porta livros, laqueada de vermelho, c/pés pintado de preto, Dinamarquesa, ref. 131	11.200,00
Comércio e Importação de Móveis Ltda.	
06—Beliches	1.620,00
02—Cama de solteiro	270,00
Móveis Imperador — M. Morhy & Cia. Ltda.	
14—Colchão de mola p/cama de solteiro de 1,88x0,78	2.100,00
Proj. 111 (Estudos e Pesquisas de Recursos Naturais).	
Serviço em Regime de Programação Especial	
Material de Consumo	
—Cifema S/A	79,40
—B. Herzog, Comércio e Indústria S/A	2.933,16
—J. Filgueiras, Representações Ltda.	2.282,48
Material Permanente	
—Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A	
Parcela da Proposta da execução de mosaicos simples de toda a Ilha do Marajó, recoberto pelos voos 0-135 e 0-135-A, em folha própria para cópias heliográficas produzidas na escala de 1.100.000	54.000,00
Idem, idem, referente a última parcela	126.000,00
—J. Filgueiras, Representações Ltda.	
01—Estufa para alta temperatura e esterelizador mod. 119, c/termoregular marca Fabbl 110 volts. — 45x40x45	591,36
Equipamentos e Instalações	
Pitney Bowes Máquinas Ltda.	
01—Máquina de alcear semi-automática, modelo 60-R-16, console de funcionamento elétrico motor 110	185.941,40

volts 60 ciclos-monofásico e demais especificações constantes da proposta P-275/72 16.560,60
Belcopy — Equipamentos de Escritório Ltda.

01—Duplicador marca "Gestetner", modelo 466 tamanho ofício, completo .. 11.993,00

AGE — Telefunken do Brasil S/A.

01—Phone Patch p/operar transceptores através de linha telefônicas, com comutação manual do operador, mod. PPA-1019 900,00

Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.

01—Bomba de vácuo Rotativo "Primar", modelo 161, montada sobre base de ferro, com motor elétrico conjugado à bomba com luva elástica, tipo 25V — HP 1,5, trifásico — rotação 1700 RPM ... 4.242,35

01—Compressor de ar rotativo "Primar" modelo 160, montado sobre base de ferro, com motor elétrico conjugado à bomba com luva elástica, tipo 25C — HP — 2 — trifásico — rotação 1700 RPM .. 4.508,00

José Soares S/A.

01—Coroa horizontal p/4 lugares, cat. 215 1.440,00

04—Anéis adaptadores à coroa 215 para porta rubos de 50 ml. cat. 325 700,00

04—Porta tubos de 50 ml. cat. 320 660,00

04—Anéis adaptadores à coroa 215 para porta tubos 100 ml. cat 350 690,00

24—Tubos de autoclear 50 ml. cat. 2997 864,00

24—Tubos de vidro termoresistente reforçado cap 100 ml 864,00

Material Permanente

Francisco Gouveia Junior (Torneiro do Reduto)

11—Mesa de madeira c/tampo em fórmica, tam. 180x70 cms. 3.124,00

22—Banco comprido de madeira 1.474,00

22—Banco tipo tamborete 484,00

Imago S/A.

07—Conjuntos de armação desmontável de aço, de fabricação Imago, sendo 3 conjuntos c/4 seções acopladas lateralmente no fundo; 3 conjuntos c/3 seções acopladas lateralmente e 1 conjunto c/3 seções acopladas lateralmente, contendo 6 prateleiras por seção incluindo o tampo e base formando 5 vãos úteis com reforços em X nos laterais extremos, intermediários e centro e fundo dimensões por seção em mm: 3092 de altura X 652 de largura X 315 de profundidade 3.726,70

Cia. T. Janer Comércio e Indústria

01—Guilhotina semi-automática Janer, modelo "CT", 82cms., de área de corte, blindada, com motor elétrico de 1,5HP, 220x380 volts, 50/60

ciclos, de fabricação nacional, nova, com todos os seus pertences 22.000,00

01—Máquina confeccionadora de matrizes Off-set "PLANOCOP", fabricada pela ESKOFOT S/A., da Dinamarca, confeccionando chapas off-set até 280x470mm. 8.200,00

01—Máquina impressora off-set de mesa elétrica marca "GEHA", para formato até 265x360mm, modelo "Automat 2000 SRA" com unidade de ETCH 30.124,50 69.133,20

Projeto 107.23.04.02.2.113 — Ciência e Tecnologia.

Serviço em Regime de Programação Especial.

Material de Consumo:

José Soares S/A. 8.333,50

José Soares S/A. 774,00

B. Herzog Comércio e Indústria S/A. 2.048,35

B. Herzog Comércio e Indústria S/A. 903,12

José Soares S/A. 1.118,60

Oswaldo da Conceição Tavares 150,00

Companhia de Gás do Pará (PARA-GÁS) 249,00

Material Permanente

Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.

06—Balão de fundo chato cap. 1500ml.

06—Balão de fundo chato cop. 1000ml.

03—Idem, idem, cap. 2000ml.

03—Idem, idem, cap. 4000ml.

03—Idem, idem, cap. 6000ml.

13—Bureta c/torneira cap. 5ml.

16—Idem, idem, 10ml.

09—Idem, idem, 25ml.

06—Copo Becker graduado cap. 250ml.

04—Idem, idem, 600ml.

01—Idem, idem, 1000ml.

06—Idem, idem, 2000ml.

12—Copo Becker forma alta cap. 250ml.

10—Idem, idem, cap. 400ml.

12—Idem, idem, cap. 600ml.

12—Copo Becker cap. 400ml.

02—Idem, idem, cap. 600ml.

16—Idem, idem, cap. 25ml.

36—Idem, idem, cap. 100ml.

20—Idem, idem, cap. 250ml.

24—Idem, idem, cap. 400ml.

06—Erlenmeyer graduado cap. 2000ml.

10—Idem, idem, cap. 25ml.

10—Idem, idem, cap. 50ml.

19—Erlenmeyer cap. 100ml.

24—Erlenmeyer cap. 200ml.

03—Erlenmeyer cap. 250ml.

12—Erlenmeyer cap. 500ml.

06—Erlenmeyer cap. 1000ml.

06—Erlenmeyer cap. 2000ml.

02—Erlenmeyer boca larga cap. 250ml.

05—Erlenmeyer boca larga cap. 1.000ml.

14—Frasco preagente c/rólha esmerilhada cap. 250ml.

25—Frasco preagente c/rólha esmerilhada cap. 500ml.

23—Frasco preagente c/rólha esmeri-

lhada cap. 1000ml.
 12—Frasco p|reagente c|rólha esmerilhada cap. 2000ml.
 10—Garraão com torneira para água destilada, cap. 10.000ml.
 09—Frasco volumétrico c|rólha esmerilhada cap. 50ml.
 11—Frasco volumétrico c|rólha esmerilhada cap. 200ml.
 12—Frasco volumétrico c|rólha esmerilhada cap. 500ml.
 12—Frasco volumétrico c|rólha esmerilhada cap. 2000ml.
 02—Funil de 100mm. de diâmetro.
 12—Funil de 150mm. de diâmetro.
 24—Pipeta sorológica de 01ml 1|100.
 16—Pipeta sorológica de 2ml. 0,05
 18—Pipeta sorológica de 5ml. 0,1
 18—Pipeta sorológica de 10ml. 0,1
 12—Pipeta sorológica de 20ml. 0,1
 18—Pipeta volumétrica de 5ml.
 18—Pipeta volumétrica de 10ml.
 12—Pipeta volumétrica de 15ml.
 24—Pipeta volumétrica de 20ml.
 24—Pipeta volumétrica de 25ml.
 08—Proveta de 10ml.
 20—Proveta de 25ml.
 10—Proveta de 50ml.
 04—Proveta de 250ml.
 10—Proveta de 500ml. 20.730,93
 Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.
 03—Placas aquecedoras marca KARL KOLB, dimensões de 500x250mm. 2.200w — 60Hz — 110 volts. 4.692,00
 José Soares S/A.
 12—Pipeta volumétrica de erro mais ou menos (limite) 0,1ml de 3ml.
 06—Pipeta volumétrica, limite de erro 0,03ml. de 50ml.
 18—Pipeta de mohr, limite de 0,2ml. de 5ml. 1|100.
 18—Pipeta de mohr, 1ml. 1|10.
 72—Erlenmeyer graduado 500ml. pyrex resistente ao fogo.
 48—Erlenmeyer s|graduação de 500ml.
 24—Balão volumétrico classe A pirex de 100ml.
 24—Balão volumétrico classe A pirex de 250ml.
 12—Balão volumétrico classe A pirex 500ml.
 06—Balão volumétrico classe A pyrex de 1.000ml.
 08—Bureta c|válvula plástica de 10ml. 1|50.
 08—Bureta c|válvula plástica de 25ml. 1|20
 08—Bureta c|válvula plástica de 50ml. 1|10.
 48—Erlenmeyer c|tampa plástica de 250ml.
 36—Erlenmeyer s|graduação c|tampa de vidro de 250ml.
 18—Cilindro simples graduado classe A, 100ml. 1|1ml.
 18—Cilindro simples graduado classe A, 50ml. 1|1ml.
 12—Cilindro simples graduado classe

A, 250ml. 2|1ml.
 12—Cilindro simples graduado classe A, 500ml. 5|1ml.
 24—Cilindro simples graduado classe A, 1.000ml. 10|1ml.
 06—Cilindro simples graduado classe A, 10ml. 1|10.
 12—Cilindro simples graduado de 5ml. 1|10ml.
 12—Balão volumétrico c|rólha de .. 1.000ml.
 12—Balão volumétrico c|rólha de .. 2.000ml. 19.693,00
 José Soares S/A.
 01—Estufa elétrica alta temperatura BIOMATIC medindo: 45x40x45 .. 390,00
 José Soares S/A.
 12—Grampo de mesa d 5", fisher
 12—Grampo de mesa p|tubo fisher
 06—Cápsula de plantina de 50ml. fisher
 01—Termômetro diferencial Beckmann—10|140°C, 0,01°, Fisher ref: 15—060.
 01—Hidrômetro escala Baumé até 300mm. d|1.000 a 2.000|0,01 subdivisão, Fisher ref: 11582
 18—Cápsula de filtração de vidro poros de filtro 40 a 60 micras.
 18—Cápsulas de filtração de vidro poros de filtro 10 a 15 micras.
 12—Lubrificante lento de silicone p| torneira Fisher 14—635—A.
 01—Plug p|torneira Fisher ref. 14—629—30D.E.
 01—Relógio elétrico 1|10", 10.000 sec. máxima leitura precisão 110|115V, 60H, ref. 14—653. 27.786,00
 José Soares S/A.
 12—Pipetador Biomatic
 12—Cilindro simples de polietileno de 25ml|0,5.
 12—Cilindro simples de polietileno 1000ml|10.
 12—Idem, idem, 250ml|2.
 12—Idem, idem, 500ml|5.
 12—Cilindro simples de polietileno 1000ml|10.
 12—Idem, idem, 2000 ml|20.
 72—Funil 75mm ϕ colo curto.
 06—Funil de buchner de 90mm.
 01—Bastão de vidro de 3mm ϕ
 01—Idem, Idem, 4mm ϕ
 01 1|2 de Bastão de vidro de 5mm ϕ
 01 1|2 de Bastão de vidro 6mm ϕ
 02 1|2, idem, idem de 10mm ϕ
 02 1|2, idem, idem de 10mm ϕ
 12—Tampa p|cadinho de 21cm.
 12—Idem, de 27cm.
 12—Tampa p|cadinho 34|36. 11.703,40
 B. Herzog Comércio e Indústria S/A.
 01—Pipeta volumétrica c|um traço "Silberbrant" eterna Rudolf Brand (alemã) cap. 50ml.
 10—Pipeta graduada "Silberbrand" Eterna vidro claro Rudolf Brand (alemã) cap. 1ml: 1|100.
 10—Idem, idem, cap. 1 ml: 1|10.

- 06—Idem, idem, cap. 25ml. 1/10.
 06—Proveta graduada "Silberbrand" vidro GW Rudolf Brand (alemã) 100ml 1/1.
 06—Idem, idem, 500 ml. 5/1
 02—Dessecador c/fecho tubulado tubo p/vacuo 150mm ϕ Rudolf Brand (alemã)
 24—Funil de haste curta 55mm Jena Schott (alemã).
 10—Idem, idem, 80mm
 12—Idem, idem, 100mm
 12—Idem, idem, 150mm
 03—Idem, idem, 250mm
 10—Idem, idem, 55mm
 10—Idem, idem, 80mm
 10—Bureta graduada Silberbrand tipo Shellbach 50ml: 1/10 Rudolf Brand (alemã)
 24—Beaker graduado c/bico tipo Griffin forma baixa jena Schott (alemã) cap. 250ml.
 24—Beaker graduado c/bico tipo Griffin forma baixa Jena Schott (alemã) 400ml.
 24—Idem, idem, 500ml.
 12—Frasco Erlenmeyer graduado colo estreito Jena Schott (alemã) cap. 500ml.
 12—Idem, idem, cap. 100ml.
 12—Idem, idem, cap. 250ml.
 01—Parafilm "M" 4" x 125'.
 01—Parafilm "M" 20" x 25'
 01—Livro compleximetria EDTA.
 01—Papel indicador em tiras Pehanon 1,0—12,0 Macherey Nagel (alemã) ex. c/200 tiras.
 01—Papel duplo controle Duotest pn 1,0—12,0 Macherey Nagel (alemã).
 02—Dessecador c/fecho tubulado tubo p/vacuo 250mm ϕ Rudolf Brand (alemã).
 Casa da Quimica Soc. Ltda.
 02—Cápsula de evaporação de platina, cap. de 125ml. c/bico, cf. Sargent ns. —256—35—F, pesando aproximadamente 65 grs.
 03—Cadinho de platina forma alta, 30ml, pesando aproximadamente 30 grs.
 03—Tampa p/cadinho de platina 6 grs.
 01—Almofariz de água com pistilo ϕ externo de 13cms.
 12—Pinça p/ bureta regulável de, 40mm, ref. 3353 Biomatic.
 12—Pinça p/bureta regulável de 40mm, revestida c/amianto ref. 3403, Biomatic.
 12—Pinça dupla p'bureta regulável ref. 3355 com reforço, Biomatic.
 12—Pinça p/bureta tipo Castaloy ref. 3351, Biomatic.
 06—Pinça p/condensador com mufa regulável, 90mm de abertura ref. 3553, Biomatic.
 06—Mufa duplas simples ovalada ref. 3302, Biomatic.

6.305,92

- 36—Pinças tipo Hoffman
 60—Pinça tipo Mohr.
 36—Pinça de metal p/tubo de ensaio.
 12—Tubo comparador, Nessler de 50 e 100ml. nacional.
 06—Suportes p/tubos comparadores de madeira.
 06—Proveta de polipropileno para 25ml.
 06—Idem, para 100ml.
 06—Idem, para 250ml.
 06—Idem, para 500ml.
 03—Idem, para 1000ml.
 06—Mufa duplas simples ovalada ref. 3302, BIO
 36—Pinça tipo Hoffman
 60—Pinça tipo Mohr.
 36—Pinça de metal p/tubo de ensaio
 12—Tubo comparador, Nessler de 50 e 100ml, nacional.
 06—Suportes p/tubos comparadores de madeira
 06—Proveta de polipropileno para 25ml.
 06—Proveta de polipropileno para 100 ml.
 06—Proveta de polipropileno para 250 ml.
 06—Proveta de polipropileno para 500 ml.
 03—Proveta de polipropileno p/100ml.
 03—Proveta de polipropileno p/200ml.
 24—Funil liso haste longa ϕ 75mm Pyrobrás.
 24—Funil liso haste longa ϕ 100mm Pyrobrás.
 01—Tubo de vidro ϕ externo 4,5mm x parede 0,8mm, Pyrex.
 01—Tubo de vidro ϕ externo 7mm x parede 1mm.
 01—Tubo de vidro ϕ externo 30mm x parede 1,8mm.
 01—Tubo de vidro ϕ externo 48mm x parede 2mm.
 01—Tubo de vidro ϕ externo 51mm x parede 2mm.
 03—Par de Luvas de asbestos comprimento 36 cm. tamanho único.
 02—Placa aquecedora c/agitação magnética 115 volts, ref PC 351, corning (USA).
 36—Tela de amianto de 10x10 cms.
 36—Tela de amianto 16x16 cms.
 36—Tela de amianto 18x18 cms.
 06—Folhas de asbestos grafitados espessura 1/16".
 1,5 metros de tecido de asbestos branco com 1,20 largura.
 02 Kg. de corda de amianto branco trançada 1/2".
 01—Kg. de corda de amianto branco trançada de 5/8"
 01—Kg. de corda de amianto branco trançada de 1/2".
 02—Bico para gás engarrafado ref. 1154, boca ϕ 30mm, Biomatic.
 01—Maçarico manual a gás natural, artificial e ar comprimido, tipo canhão record cadinho de porcelana.

- na ref. 103/37, marca
- 03—Proveta d/polipropileno p/2000ml.
- 24—Funil liso haste longa ϕ 75mm Pyrobrás.
- 24—Funil liso haste longa ϕ 100mm Pyrobrás.
- 01—Tubo de vidro ϕ externo 4,5mm x parede 0,8mm, Pyrex.
- 01—Tubo de vidro ϕ externo 7mm x parede 1mm.
- 01—Tubo de vidro ϕ externo 30mm x parede 1,8mm.
- 01—Tubo de vidro ϕ externo 48mm x parede 2mm.
- 01—Tubo de vidro ϕ externo 51mm x parede 2mm.
- 03—Par de Luvas de asbestos comp. 36cm. tamanho único.
- 02—Placa aquecedora c/agitação magnética 115 volts, ref. PC 351, corning (USA)
- 36—Tela de amianto de 10x10 cms.
- 36—Tela de amianto 16x16 cms.
- 36—Tela de amianto 18x18 cms.
- 06—Folhas de asbestos grafitados espessura 1/16".
- 1,5 metros de tecido de asbestos branco c/1,20 de largura.
- 02 Kg. de corda de amianto branco trançada 1/2".
- 01 Kg. de corda de amianto branco trançada de 5/8".
- 01 Kg. de corda de amianto branco trançada de 1/2".
- 02—Bico para gás engarrafado ref. 1154, boca ϕ 30mm, Biomatic.
- 01—Maçarico manual a gás natural, artificial e ar comprimido, tipo canhão record cadinho de porcelana ref. 103/37, marca Rosenthal, cap. 13ml.
- 24—Idem, idem 103/40, 23ml.
- 12—Idem, idem 103/50, 45ml.
- 12—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 103/60 — cap. de 186ml.
- 36—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 101/17—cap. de 2,5ml.
- 36—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 101/26—cap. 15ml.
- 18—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 101/40 cap. 43ml.
- 18—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 101/42 cap. 55ml.
- 12—Cadinho de porcelana Rosenthal, ref. 101/60 cap. 147ml.
- 48—Tampa p/cadinho ref. 105/39 — 13ml.
- 24—Tampa p/cadinho ref. 105/45 — 23ml.
- 12—Tampa p/cadinho ref. 105/45 — 45ml.
- 12—Tampa p/cadinho ref. 105/19 — 186ml.
- 12—Cadinho de ferro de 100ml.
- 12—Tampa p/cadinho de ferro de 100ml.
- 06—Cadinho de níquel de 100ml. (ϕ externo 57,5mmx59,1mm altura).
- 06—Tampa p/cadinho de níquel.
- 06—Pisseta Pyrex ref. Sargent ns — 9375—D— capacidade de 1000ml.
- 20—Pisseta de polietileno de 250 ml.
- 12—Pesa-filtro forma baixa ϕ 36mm x 43mm de altura, cap. 15ml.
- 06—Pesa-filtro forma baixa ϕ 43mm altura 57mm 30ml.
- 09—Pesa-filtro forma baixa ϕ 53mm altura 75mm 60ml.
- 12—Pincel de pelo de camelo.
- 02—Bureta automática com frasco branco de 2 litros, Pyrobrás, cap. 25ml.
- 02—Bureta automática com frasco branco de 2 litros, Pyrobrás, cap. 50ml.
- 02—Luva de neoprene curta, tamanho 9,35cm de comprimento.
- 02—Luva de neoprene curta, tamanho 10,35cm de comprimento.
- 01—Luva de neoprene curta, tamanho 10,35cm de comprimento.
- 12—Pinça para copos de 27cs. de aço inox. com revestimento de borracha.
- 06—Pinças p/copos modelo 1951 Biomatic.
- 02—Pinça p/cadinho de aço inox. 29 cm. com ponta de platina.
- 12—Triângulo de porcelana de 5cms.
- 12—Idem, idem de 6cms.
- 03—Tripé de ferro-sem disco concêntricos ϕ ext. 12cms.
- 03—Tripé de ferro sem disco concêntricos ϕ ext. 12cms.
- 03—Tripé de ferro-sem disco concêntricos ϕ ext. 24cms.
- 05—Jogos de Vidros de relógio ϕ 6, 7, 8, 9, 10, 11cm.
- 30—Frasco plástico de 1000ml.
- 06—Bombona de polietileno p/20 litros s/torneira.
- 01—Kg. Rolha de cortiça diversos diâmetros.
- 01—Kg. Rôlha de cortiça diversos diâmetros.
- 20—Metros de Tubo plástico de diversos diâmetros (3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4) 5 mt. de cada.
- 05—Metros de Tubo de latex USA 3mm ϕ int. 5mm ϕ int. 5mm alt.
- 05—Metros de Tubo de latex de 5mm ϕ int. 7mm alt.
- 05—Idem, idem 5mm ϕ int. 9mm alt.
- 05—Idem, idem 6mm ϕ int. 9mm alt.
- 05—Idem, idem 6mm ϕ int. 11mm alt.
- 05—Idem, idem 8mm ϕ int. 11mm alt.
- 01—Jogo de Chaves fixas de boca marca Belzer de 6mm a 22mm.
- 01—Jogo de Escovas p/limpeza de diversos tamanhos.
- 06—Rolo de Fita isolante pequeno.
- 06—Rolo de Fita isolante grande.
- 03—Lima triangular pequena.
- 02—Lima triangular média
- 01—triangular grande.
- 12—Pera de borracha dupla.
- 12—Espatula de aço inox, tipo den-

tista.

12—Espatula de porcelana 20cm, Chia-
rott.

04—Máscara contra gás.

04—Máscara contra poeira

02—Óculos de proteção de borracha e
vidro branco.12—Rolos de Teflon em fitas 3/4
c/50mt. c/rolo

01—Kg. Massa para vedação.

01—Jogo completo de chaves allen
1,5 a 6mm marca Itima.02—Padrão absorção atômica alumí-
nio 250ml.02—Padrão absorção atômica, cálcio
250ml.01—Padrão absorção atômica cromo
250ml.01—Padrão absorção atômica Cobal-
to 250ml.01—Padrão absorção atômica Cobre
250ml.02—Padrão absorção atômica ferro
250ml.

01—Idem, idem, chumbo 250ml.

02—Idem, idem, magnésio 250ml.

01—Idem, idem, manganês 250ml.

01—Idem, idem, níquel 250ml.

01—Idem, idem, potássio 250ml.

02—Idem, idem, silício 250ml.

01—Idem, idem, prata 250ml.

01—Idem, idem, sódio 250ml.

01—Idem, idem, Estanho 250ml.

01—Idem, idem, vanádio 250ml.

01—Idem, idem, zinco 250ml.

01—Idem, idem, tungstênio 250ml.

06—Cadinho de silica fundida forma
alta, ref. C-5, cap. de 20ml.12—Cadinho de filtração ref. 2D2 Jenz
Glass, cap. 55ml. porosidade 40/90
microns. 57.558,92

CIFEMA S/A.

140 Kg. de Ferro redondo 1/4

21 Kg. de Ferro redondo 3/8

02 Kg. de Arame recozido

06—Colheres inox 344 p/cate

01—Galão de Palesit pasta

03—Telhas brasilit 1,83x90

03—Capotes brasilit

01—Talhadeira 643,40

José Soares S/A.

06—Frasco p/reagente, vidro branco
cap. 2 litros, vidro.

06—Idem, idem ambar 2 litros

06—Idem, idem ambar, 4 litros

12—Idem, idem BE, rolha de plástico
(claro) 500ml.

12—Idem, idem claro 1000ml.

12—Idem, idem ambar 500ml.

12—Idem, idem 1000ml.

12—Garrafa de vidro, cap. 500ml. p/
reagente. Branco.

12—Idem, idem 1000ml. idem

12—Frasco conta-gotas de 300ml, c/ta-
tina de borracha.06—Frasco conta-gotas de 30ml. c/
rolha de vidro.

06—Idem, idem 60ml. idem

06—Idem, idem 200ml. idem

06—Piceta de vidro de 500ml. ca

24—Pesa filtro, forma baixa 35ml.

24—Idem, idem 50ml.

12—Idem, idem 82ml.

24—Idem, idem 16ml.

24—Pesa filtro, forma média de 30ml.

12—Idem, idem de 45ml.

03—Condensador 400mm, reto tiebig

01—Jogo furador de rólhas jogo c/8
peças.06—Coqueteteira p/análise mecânica
de solos Silva.

01—Tubo de vidro (vara 1 libra.

01—Idem, idem

01—Idem, idem

01—Idem, idem

01—Idem, idem

01—Idem, idem

01—Idem, idem

01—Idem, idem

03—Luva de amianto aluminizada

01—Tubo de Latex n. 200 (pacote c/13
metros.

01—Idem n.—202

01—Idem n.—204

01—Idem, n.—205

12—Vidro de relógio de 150mm.

12—Vidro de relógio de 120mm

03—Conjunto de peneiras 8/2" compos-
to de: 1 peneira de 2mm, 1 lmm,
1 0,5mm, 1 0,25mm 1 0,105mm e
1 0,53mm.03—Idem, idem, 3/1", com peneira do
mesmo diâmetro acima descrito 20.205,24

JOSE SOARES S/A.

06—Piceta de Polietileno Fisher 3409D

06—Idem, idem 250ml. Fisher
340910 D.

06—Escova p/becke Fisher 3536

01—Pacote Escova flexível Fisher
pote com 12.

06—Idem, cat. 3570 B.

01—Idem, cat. 3570 C, pote c/12

01—Escova p/tubo de ensaio Fisher,
pote com 12.01—Idem, p/bureta Fisher 3614, pote
c/12.

01—Prensa p/rolha Fisher 7880.

06—Funil de Bucher 127mm Fisher
10356 FF.

02—Hidrômetro Fisher 11582.

01—Rolha de borracha Fisher 11582,
Libra

01—Idem, idem 14130

01—Idem, idem

01—Rolha de borracha Fisher
14130, Libra

01—Idem, idem 14130—4 Libra.

02—Idem, idem 14130—6 Libra

04—Idem, idem 14130—10

01—Idem, idem 14135—00

01—Idem, idem 14135—1

01—Idem, idem 14135—3

01—Rolha de borracha Fisher 14135-4

02—Idem, idem, 14135—6

04—Idem, idem, 14135—10

01—Idem, idem, 14140—00

01—Idem, idem, 14140—1

01—Idem, idem, 14140—3

01—Idem, idem, 14140—4
 02—Idem, idem, 14140—6
 04—Idem, idem, 14140—10
 01—Pacote de Espátula Fisher
 14357 (pote c/6)
 06—Suporte de funil ref. 14734 Fisher
 06—Termômetro químico de 0° a ..
 250° C
 06—Pinça p/Becker Fisher 2620.
 06—Pinça p/Erlenmeyer Fisher 10062
 06—Pinça p/mufla Fisher 15208
 01—Balança de torsão, 120 g, sensi-
 bilidade; 2 mg. precisão: 5mg.,
 Gat. Fisher 208960. 12.405,00
 Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.
 01—Aparelho destilador Kjeldahl, mar-
 ca Karl Kolb, ref. 575.636. 9.518,55
 Kern & Co. Ltd. Aarau.
 01—Microscópio p/Aerotriangulação,
 n. 127.964.9000.
 01—Dispositivo ótico de leitura de
 coordenadas n. 127.964.5000.
 01—Dispositivo de correção da curva-
 tura de terra n. 127.964.0019.
 01—Dispositivo de iluminação para có-
 pias 127.380.2000, de papel com
 reostato e cabo de ligação n. ...
 —127.966.0004.
 01—Pantógrafo "L" 127.200.0000.
 01—Pantógrafo "R" 127.200.0100
 01—Dispositivo auto colinador n. ...
 127.964.7000. 62.689,41
 Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.
 06—Frasco p/reagente, cap. 5 litros
 c/ rolha esmerilhada — Jena.
 03—Depósito de Polietileno, 6,1/2 ga-
 lões curtin 034—645.
 03—Depósito de Polietileno, 5 galões
 curtin 034—637.
 12—Frasco conta-gotas, 2 onças cur-
 tin 034—801.
 — Frasco conta-gotas de Polietileno
 30ml — Curtin 247—478
 06—Frasco conta-gotas de Polietileno
 125ml. Curtin 247—494.
 06—Piceta de vidro 500ml. — Curtin
 038 — 422.
 03—Condensador 400mm comprimen-
 to, vidros (Allin).
 02—Kg. de Rolha de cortiça tamanho
 variado.
 06—Funil Buchner 111 mm. de placa.
 48—Balão Kjeldahl 100 ml — Jena
 01—Agitador horizontal p/15 frasco de
 250 ml, com controle de rotação,
 oscilação longitudinal Curtin
 205-575 205-625.
 01—Bastão de vidro c/ 2 mm. Moller.
 01—Idem, idem, c/ 5 mm Moller.
 01—Idem, idem, c/ 10 mm. Moller.
 06—Balão de destilação 250 ml. Vidro
 06—Idem, idem 500 ml.
 06—Termômetro de 10 a 260° C. Cur-
 tin 227-694.
 06—Termômetro de 10. a 400°C. Cur-
 tin 227-728.
 06—Pinça p/ Cadinho, Curtin 232-413
 06—Pinça p/ Becker, Curtin 232-470
 06—Frasco p/ reagente cap. 5 litros

— Jena.

06—Idem, idem, 10 litros
 06—Escova p/ tubo de ensaio 16.758,75 285.157,10
 Equipamentos e Instalações:
 AEG — Telefunken do Brasil S/A.
 04—Transceptor de fabricação Tele-
 funken, mod.: RTH-94/1, para ope-
 ração em SSB, serviço fixo ou
 móvel, banda lateral superior en-
 tre 2 e 15 MHz, com potência de
 100 Watts PEP, completo com vál-
 vulas, transistores, câmara térmica
 e cristal para frequência de 7.604
 kHz, incluindo: 03 — fonte de
 alimentação, modelo: FTA-94/CA,
 para 110/220 Volts AC, com cabos;
 01—Fonte de alimentação, modelo ..
 FTA-94/12 (Bateria).
 04—Microfone modelo MCA-94/SSB
 04—Antena dipolo de meia onda, mo-
 delo DPH-94 com conectores e 30
 metros de cabo coaxial, exclusive
 mastro, cortada na frequência de
 operação 35.520,00
 Companhia de Gás do Pará (PARA-
 GAS).
 01—Regulador de pressão
 02—Interligação inquebrável
 01—Metro de Tubo de Cobre 3/8"
 02—Porca de 3/8"
 02—Niplo de 3/8"
 02—Garrafas tipo 45 Kg. 1.184,00
 Fisher Scientific Company
 01—Medidor digital pH, modelo
 520.120 volts 50/60Hz, completo c/
 eletrodo pH, de vidro 13-639-3, ele-
 trodo de ref. 13-639-51, suporte
 de eletrodo, grampo, solução para
 enchimento de eletrodo solução
 amortecedora pH 7,00 e manual de
 instruções referência 13-637-30.
 01—Compensador automático de tem-
 peratura modelo 210, para uso com
 o medidor acima, ref. 13-636-17 .. 6.774,78
 MESBLA S/A.
 02—Abajour especial com "Ranger"
 Kodak vermelho c/ duas lâmpadas
 01—Bebedouro "Elegê" tipo DF-124
 para 110 volts — 60 ciclos.
 01—Exaustor "Contac Futurama"
 01—Estabilizador de voltagem 100
 volts 2.000 watts. 2.574,00
 Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.
 02—Desumidificador "ARCIL" 3.600,00
 Martin Georg Seligmann & Cia. Ltda.
 01—Condutivímetro modelo RC-16B2,
 portátil 0.2 até 2.500.000 ohms e
 0.4 até 5.000.000 micronhos, com-
 plete, inclusive célula de conduti-
 vidade, para operação em 115 volts
 60 ciclos. Ref. 3963-A 6.095,00
 ADAGA S/A.
 01—Microscópio Monocular de polari-
 zação, marca Olympus, modelo sim-
 ples POS. Estativa balanceada in-
 clinável até 90°. Lente de Bertrand
 pró-centralizada. Platina circular
 giratória em 360° com vernier gra-
 duados em 6°. Condensador a.n.

1.20 com diafragma iris. Focalização macro e micrométrica por movimento vertical do tubo.

Polarizador, giratório em 90°, com divisões em 5°.

Analizador, giratório em 90° com divisões de 5° retirável do sistema óptico. Com disco de teste e filtro.

Equipo óptico:

Oculares Huygens H 5x, H 7x (escala de 0.1mm) e H 10x (com linhas cruzadas).

Objetivas acromáticas PS 4x, PS 10x (com dispositivo de centralização) e PS 40x (com dispositivo) de centralização. Aumentos entre 20x e 400x.

Espelho plano concavo intercambiável. Em cor preta. Acondicionado em armário envernizado de madeira, com chave.

Iluminador Simples, marca Olympus, modelo LSK de 20W, ligado diretamente à corrente elétrica. . . 4.991,00

Griffin & George Limited

01—Balança de solução, métrica 200 g sensibilidade 0,1 g, ref. WITH-DRAWN S131-097 weoffer S13-079.

01—Jogo de pesos para a balança, ref. S14-060/15.

01—Balança de gravidade específica até 0,0001 até 2,0999, ref. S13-118

02—Termômetro Reimann para a balança S13-118 ref. S13-130.

03—Manipulador de pipeta, ref. S43-960.

06—Idem, idem, ref. S43-965

01—Máquina pipetadora automática ref. S54-450.

06—Arame de platina n. 20, tipo 020, ref. S34-414/020.

12—Retrator para o agitador ref. S38-006.

02—Gerador de gás, Kipp, completo ref. S28-015 withdrawn S28-020 subs.

01—Moinho pulverizador, 110v, 60 ciclos, ref. AS 33-240.

01—Bomba de vácuo, 110v. 60 ciclos, ref. AS 35-560.

01—Espectrofotômetro Coleman Júnior II, completo c/ todos os acessórios p/ operar em 95-125/190 250V, 60 ciclos, ref. S37-135.

01—Jogo completo de todos os acessórios p/ mod. S37-135 até 030, pacote c/ 12. 12.500,00 73.238,78

Material Permanente

Companhia de Gás do Pará (PARA-GÁS).

04—Cilindros vazios p/ acondicionamento de gás liquefeito de petróleo. 1.280,00

Mecânica Portuense de D. Melo

08—Niplos em bronze 308,00 1.588,00

T O T A L Cr\$ 1.158.462,06

Importa a presente Relação em Cr\$ 1.158.462,06 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e seis centavos).

Belém,

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Secretário Geral do IDESP

(Ext. — Reg. n. 1684 — Dia 28.4.73)

A N U N C I O S

SAO BERNARDO INDUSTRIAL S. A. RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em cumprimento ao que determina a legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais da Empresa, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" correspondentes ao exercício de 1972.

Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos à inteira disposição de Vv. Ss. para prestação de quaisquer esclarecimentos que se julgar necessário.

Belém, 4 de janeiro de 1973.

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

BAIÃO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Fixo

Bens Imóveis 693.723,86

Edif. e Melhoramentos 121.245,52

Máq. e Ferramentas 47.037,06

Instalações 29.830,36

Veículos 167.095,12
Móveis e Utens. 48.468,93
Semoventes 745,00
Bens Conta Reaval. 365.928,38 1.474.074,23

Financeiro

Particip. em Outras

Empresas 1.633,00

Gastos a Amortizar . 525.571,17 527.204,17 2.001.278,40

DISPONÍVEL

Caixa 11.892,45

Bancos 467.219,47 479.111,92

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Contas e Títulos a Receber 831.689,11

Contas Correntes 97.878,09

Madeira Bruta 744.677,24

Produtos Acabados 421.704,10

Produtos em Elaboração 240.793,00

Acionistas 412.019,00

Mercadorias 87.399,71

Devedores Diversos 12.000,00 2.848.160,25

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos e Vinculações	7.695,71	
Cauções e Depósitos	734,05	
Ações a Subscriver	4.018.395,00	4.026.824,76

PENDENTE

Despesas a Ressarcir		109.963,95
----------------------------	--	------------

COMPENSADO

Garantias Hipotecárias	32.142,60	
Valores Segurados	750.000,00	
Ações Cauçionadas	400,00	782.542,60

Cr\$ 10.247.881,88

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	5.887.879,00	
Fundos	171.491,23	
Reservas	49.773,54	
Lucros e Perdas	35.034,03	6.144.177,80

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Títulos Descontados	1.362.927,29	
Duplicatas a Pagar	75.038,73	
Fornecedores	204.966,23	
Contrib. Compulsórias	26.697,48	
Impostos a Pagar	54.721,05	1.724.350,78

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos		1.561.694,64
----------------------	--	--------------

PENDENTE

Valores a Classificar		35.116,06
-----------------------------	--	-----------

COMPENSADO

Cauções de Ações	400,00	
Bens Garantindo Hipotecas	32.142,60	
Contratos de Seguros	750.000,00	782.542,60

Cr\$ 10.247.881,83

Belém, 31 de dezembro de 1972.

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

Registro CRC-Pa. 0871 — CPF n. 004415622

LUCROS E PERDAS EM 31.12.1972

D É B I T O

Débito desta conta correspondente ao seguinte:

Despesas com Administração e Vendas:		
Pessoal	284.160,69	
Material	16.055,96	
Serviços e Utilis. de Terceiros ..	66.994,01	
Impostos e Taxas	84.029,62	
Despesas Diversas	34.196,99	
Despesas Financeiras	536.248,86	
Depreciações	58.161,47	
Manut. e Cons. de Veículos	95.485,08	1.175.312,68

Custos dos Bens Vendidos		64.589,12
Isenção do Imp. de Renda		33.788,00

Lucro líq., assim distribuído:		
Reserva Legal	1.052,61	
Lucros Suspensos	19.999,74	21.052,35

Cr\$ 1.294.742,15

C R É D I T O

Crédito desta conta correspondente ao seguinte:

Resultado das Operações Sociais	1.110.084,51
Receitas não Operacionais	184.657,64

Cr\$ 1.294.742,15

Belém, 31 de dezembro de 1972.

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

Registro CRC-Pa. 0871 — CPF n. 004415622

OPERAÇÕES SOCIAIS EM 31.12.72

D É B I T O

Débito desta conta correspondente ao seguinte:

Despesas com a Produção:

Pessoal	204.540,97	
Encargos	129.338,51	
Material	1.142.588,00	
Serviços e Utilis. de Terceiros ..	133.820,52	
Diminuição de Rendimentos	116.636,15	
Depreciações	4.703,70	1.731.627,85

Valor dos estoques iniciais:

Produtos	106.341,00	
Produtos em Elaboração	73.109,00	179.450,00

Resultado das Operações Sociais 1.110.084,51

Cr\$ 3.021.162,36

C R É D I T O

Crédito desta conta correspondente ao seguinte:

Vendas do Exercício	2.358.665,26
Valor dos estoques finais:	
Produtos Acabados	421.704,10
Produtos em Elaboração	240.793,00
	662.497,10

Cr\$ 3.021.162,36

Belém, 31 de dezembro de 1972.

(a) Ilegível — Diretor

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

Registro CRC-Pa 0871 — CPF 004415622

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa "São Bernardo Industrial S/A.", legalmente convocados pela Diretoria para opinar sobre as contas do exercício de 1972 e depois de examinarmos detalhadamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas correspondentes ao mencionado exercício, bem como os livros e respectiva documentação e encontrando tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que os Srs. Acionistas deverão aprová-la em Assembléia Geral a ser convocada para esse fim.

Belém, 5 de janeiro de 1973.

SECUNDINO LOPES PORTELA

HERNANDO MATOS

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

(Ext. — Reg. n. 1739 — Dia 28.4.73)

C.G.C. 04.788.030/0001

A DIRETORIA.

Em nossos escritórios serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta Lucros e Perdas.

ATIV O

PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

a) *Geraldo Moacir Bordon*
Diretor Financeiro
CPF — 045.568.368

(Ext. — Reg. n. 1743. — Dia 28.4.73)

NORTUBO S/A. — TUBOS E PERFILADOS

CGC — 04.939.971/002

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" devidamente examinados pelos Membros do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (PA), 26 de abril de 1973.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —			
IMOBILIZADO			
F i x o			
Terrenos	58.050,00		
Sondagens e Prospecções	2.700,00		
Benfeitorias	5.692,15	66.442,15	
Edificações e Melhoramentos			
Construções em Andamento		2.901.574,08	
Maquinismos e Acessórios			
Máquinas e Equipamentos	6.619.438,82		
Acessórios	48.649,70		
Ferramentas	90.260,88		
Equipamentos de Oficina	99.750,65	6.858.100,05	
Instalações			
Elétricas	194.975,19		
Hidráulicas	72.920,54		
Rêde de Incêndio	6.763,46	274.569,19	
Móveis e Utensílios			
Móveis	49.085,97		
Utensílios	19.859,23		
Equipamentos de Escritório	81.610,88		
Aparelhos e Semelhantes	21.666,28		
Laboratório	23.120,75		
Biblioteca	271,00	195.614,11	10.296.299,58
FINANCEIRO			
Marcas e Patentes		1.210,00	
Ações		167.300,00	
Implantação do Projeto Industrial		1.932.201,39	
Comissões s/Captações, Juros de Financiamentos e Correção de Contratos de Financiamentos		1.258.655,20	3.359.366,59
Bens c/Reavaliação			604.097,82 14.259.763,99
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			12.869,09
REALIZÁVEL			
Contas Correntes		46.048,75	
Duplicatas a Receber	659.309,64		
Menos: Duplicatas Descontadas	320.830,85	338.478,79	
Estoques, Matéria Prima, Prod. Acabados e Diversos		240.943,27	
Acionistas		200.439,00	
Adiantamentos		408.438,33	
Devedores Diversos		364.145,90	1.598.494,04

NORTUBO S/A. — TUBOS E PERFILADOS
C.G.C. — 04.939.971/002

PENDENTE

Ações a Subscriver	10.200.413,00	
Prejuízo a Amortizar	752.113,84	10.952.526,84

COMPENSADO

Títulos em Poder de Terceiros	721.893,41	
Valores Segurados	3.367.816,56	
Contratos Assinados	5.345.457,00	
Ações em Caução	500,00	9.435.666,97
	Cr\$	36.259.320,93

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	4.267.238,00	
Ações Preferenciais — Classe B	9.465.525,00	
Ações Preferenciais — Classe C	4.267.237,00	18.000.000,00
Depreciações	508.315,37	
Provisões	19.779,28	18.528.094,65

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	2.384.612,28	
Promissórias e Letras de Câmbio a Pagar	112.423,15	
Financiamentos Bancários	795.900,00	
Credores Diversos	436.886,47	
Contribuições Compulsórias	320.221,28	
Contas Correntes	2.869.689,17	
Ordenados e Salários a Pagar	1.589,32	6.921.321,07

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos		
Banco da Amazônia S.A. — C Emprést. Industrial	197.443,24	
Fundo Reinvest. — C Empréstimo Industrial	1.176.794,40	1.374.237,64

COMPENSADO

Títulos em Poder de Terceiros	721.893,41	
Seguros em Vigor	3.367.816,56	
Contratos Assinados	5.345.457,00	
Caução da Diretoria	500,00	9.435.666,97
	Cr\$	36.259.320,93

Belém—PA, 29 de dezembro de 1972.

AFONSO FURTADO DE LIMA
Diretor Presidente
CPF — 000.620.492

MARCELO TITO RIBEIRO DO VAL
Diretor Comercial
CPF —

MARIA CELESTE PINTO DE S. PORTO
Diretor Vice-Presidente
CPF — 013.119.482

LUIS ROCHA PEREIRA
Diretor Administrativo
CPF — 001.199.662

SIGFRED LARSEN
Diretor Superintendente
CPF — 062.461.768

PEDRO FERREIRA SANTANA
Dec. 120.242 — CRC/PA n. 1904
CPF — 000.386.952

NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/002

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —

Custo de Produtos Vendidos	118.503,88	
Despesas Administrativas Financeiras de Vendas e Comerciais	1.269.450,57	1.397.959,45
Depreciações e Provisões		80.189,06
		Cr\$ 1.468.148,51

— C R É D I T O —

Receitas Extras Operacionais	164.424,40	
Reversão de Reservas e Fundos	551.610,27	716.034,67
Prejuízo do Exercício		752.113,84
		Cr\$ 1.468.148,51

Belém—PA, 29 de dezembro de 1972

AFONSO FURTADO DE LIMA

Diretor Presidente

CPF — 000.620.492

MARIA CELESTE PINTO S. PORTO

Diretor Vice-Presidente

CPF — 013.119.482

SIGFRED LARSEN

Diretor Superintendente

CPF — 062.461.768

MARCELO TITO RIBEIRO DO VAL

Diretor Comercial

CPF —

LUIZ ROCHA PEREIRA

Diretor Administrativo

CPF — 001.199.662

PEDRO FERREIRA SANTANNA

Dec. 120.242 — CRC/PA n. 1904

CPF — 000.386.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de NORTUBO S/A. — TUBOS E PERFILADOS, após o exame procedido nos documentos e livros da Contabilidade referentes ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972, tendo encontrado tudo em ordem, recomendam que as contas e atos da Diretoria nelas contidas, sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 25 de abril de 1973

ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

HORÁCIO NUNES DE BARROS

ÉRICO PARENTE DE ARAUJO

(T. n. 19538 — Reg. n. 1745 — Dia: 28.04.73).

CONORPE — CIA. NORTE DE PESCA

CGC. — 04.965.356

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, relativo às nossas atividades do exercício expirado em 29 de dezembro de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (PA), 23 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

— BALANÇO GERAL —

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terrenos	216.727,41	
Marcas e Patentes	100,00	216.827,41

DISPONÍVEL

Caixa	8,34	
Banco do Brasil S/A. C/Depo. S/ Limite	50,00	

Banco Comº e Ind. da A. do Sul
S/A. C/Depº S/Limite

126,00 184,34

PENDENTE

Despesas Antecipadas		
Salário Família	413,54	
Banco da Amazônia S/A. C/F.G.T.S.	12,00	
Gastos Compensáveis	132.609,91	133.035,45

COMPENSAÇÃO

Agões Caucionadas	500,00	
	Cr\$ 350.547,20	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	20.030,00	
---------------	-----------	--

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas a Pagar	4.510,00	
Contas Correntes	323.927,75	
Obrigações Sociais	1.257,13	
Obrigações Tributárias	6,40	329.701,28

PENDENTE	
F.G.T.S.	345,92
COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	500,00
	Cr\$ 350.547,20

Soma e confere o Ativo e Passivo do presente balanço em trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos.

- a) AFONSO FURTADO DE LIMA
Diretor Presidente
CPF — 000.620.492
- a) MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO
Diretora Vice-Presidente
CPF — 001.225.132
- a) SIGFRED LARSEN
Diretor Superintendente
CPF — 062.461.768
- a) LUIZ ROCHA PEREIRA
Diretor Administrativo
CPF — 001.199.662
- a) PEDRO FERREIRA SANTANNA
Dec. 120.242 — CRC/PA N. 1904
CPF — 000.386.952

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA, examinaram o Balanço Geral e seus anexos, referentes ao exercício encerrado em 29 de dezembro de 1972, declaram ter encontrado tudo em ordem e propõem a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 25 de abril de 1973.

ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

HORACIO NUNES DE BARROS

ERICO PARENTE DE ARAUJO

(T. n. 19.537. — Reg. n. 1.744. — Dia 28.4.73)

A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas,

Com satisfação, vimos à presença de V. Sas., para prestar-lhes contas de nossas atividades no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. O balanço e a demonstração de Lucros e Perdas anexos dizem melhor do que quaisquer palavras como foram dirigidos os negócios sociais no ano recém-findo, acusando, ao seu final um resultado que julgamos plenamente satisfatório.

2. Estaremos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos em torno do nosso trabalho à frente da empresa e das contas ora apresentadas.

Belém, 31 de Dezembro de 1972.

- a) ANTONIO FARIAS COELHO
- a) ALZIRA FERREIRA DE ABREU COELHO
- a) ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
- a) FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972
— A T I V O —

DISPONÍVEL	
Bens Numerários	51.813,33
Depósitos Bancários	613.918,61
	665.732,59

REALIZÁVEL — Curto Prazo	
Títulos a Receber	20.000,00
Outros Créditos	5.137,48

Adiantamentos a Fornecedores	22.024,53		
Cauções Transitórias ..	18.000,00	65.162,01	65.162,01
			730.894,60

REALIZÁVEL — Longo Prazo			
Imóveis não destinados a uso	48.209,46		
Clientes Imobiliários ..	1.760.275,01		
Valores Amortizáveis ..	18.594,05	1.827.078,52	1.827.078,52

IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico ..	181.976,45		
(+) Correção Monetária ..	20.489,24		
(=) Valor corrigido ..	202.465,69		
(-) Depreciações Acumuladas ..	62.336,83	140.128,86	

Imobilizações Financeiras			
Aplicações p/ Incentivos Fiscais ..	59.954,00		
Outras Imobilizações Financeiras ..	563.462,54	623.416,54	763.545,40
		Cr\$	3.321.518,52

PENDENTE			
Obras e Serviços em Execução ..	1.049.567,52		
Imposto Renda a Compensar (DL 401) ..	12.141,82	1.061.709,34	
		Cr\$	4.383.227,86

COMPENSADO			
Ações Caucionadas	200,00		
Contratos de Obras	6.411.101,61	6.411.301,61	
TOTAL DO "ATIVO"	Cr\$	10.794.529,47	

— PASSIVO —

EXIGÍVEL — Curto Prazo			
Instituições Financeiras	1.170.000,00		
Contas a Pagar	8.049,60		
Retenções na Fonte	2.552,07		
Contribuições de Prev. Social ..	16.250,56	1.196.852,23	

EXIGÍVEL — Longo Prazo			
Diretores e Acionistas	56.905,22		
Instituições Financeiras	600.320,00	657.225,22	

NÃO EXIGÍVEL			
Capital	1.000.000,00		
Reserva Legal (DL 2627)	43.262,21		
Outras Reservas Legais	787.469,16		
Reserva p/Manut. Cap. de Giro ..	46.101,32	1.876.832,69	

PENDENTE			
Prestamistas C/Construção	601.120,48		
Saldo à Disp. Ass. Acionistas ..	51.197,24	652.317,72	

COMPENSADO			
Caução da Diretoria	200,00		
Obras Contratadas	6.411.101,61	6.411.301,61	
TOTAL DO "PASSIVO"	Cr\$	10.794.529,47	

Belém (PA), 30 de Dezembro de 1972.

- a) ANTONIO FARIAS COELHO
a) ALZIRA FERREIRA DE ABREU COELHO
a) ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
a) FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
a) ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. Contab. CRC Pa. 1656

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
RELATIVA AO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1972.**

— D É B I T O —		
Despesas Administrativas	757.150,25	
Encargos de Juros e Descontos ..	3.923,50	
Encargos Eventuais	51.340,45	
Encargos de Comissões	32.686,99	
Despesa de Propaganda	33.427,00	
Despesas Tributárias	62.932,00	941.460,19
Fundo de Depreciação		21.542,51
	Cr\$	963.002,70
Reserva Legal	5.416,58	
Reserva Livre	5.416,58	
Reserva p/ Cap. de Giro Próprio	46.101,32	
Saldo à Disp. Ass. Acionistas	-51.197,24	108.131,72
TOTAL DO "DÉBITO"	Cr\$	-1.071.134,42

— C R É D I T O —		
Resultado Imobiliário Obra n. 09	528.163,27	
Resultado Imobiliário Obra n. 11	203.985,39	
Receita de Juros e Descontos	13.723,49	
Rendas Diversas	189.735,27	
Receita de Títulos Mobiliários ..	133.527,00	
Dividendos de Outras Empresas ..	2.000,00	1.071.134,42
	Cr\$	

Belém (Pa.), 30 de Dezembro de 1972.

- a) ANTONIO FARIAS COELHO
a) ALZIRA FERREIRA DE ABREU COELHO
a) ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
a) FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
a) ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. Contab. CRC Pa. 1656

**— PARECER DO CONSELHO FISCAL —
Senhores Acionistas,**

Convocados para o exame dos documentos e das contas da diretoria da Empresa A. F. Coêlho Construções e Comércio S.A., relativos ao exercício findo em 31.12.72, vimos declarar-lhes que verificamos cuidadosamente todos os elementos necessários, à apresentação do presente parecer, concluindo por encontrar, tudo na mais perfeita ordem, motivo por que recomendamos-lhes, que sejam aprovados sem qualquer restrição os atos e contas da diretoria da mencionada empresa.

Belém, 2 de fevereiro de 1973.

- a) ARMANDO DE OLIVEIRA HESKETH
a) MANOEL MARIA DE PAIVA DIAS FERREIRA
a) RUI PEREIRA PINTO

(Ext. — Reg. n. 1.746. — Dia 28.4.73)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL AGUA AZUL — CAPAZ
C.G.C. (M.F.) — 04.932.448
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias apresentamos à vossa apreciação o Balanço Geral

da nossa Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1972, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que demonstram a situação econômica e financeira da sociedade.

Belém, 26 de abril de 1973.

- JOHN WEAVER DAVIS
JOHN MARION SYDENSTRICKER JUNIOR
EMMA BROWU DAVIS

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1972

— A T I V O —		
DISPONÍVEL		
Caixa	1.750,85	
Bancos	20.110,14	21.860,99
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques		
Madeiras em Toras	15.000,00	
Madeiras Serradas	587.231,81	
Combust. e Lubrificantes	10.000,00	
Pegs Sobressalentes e Outros		
Materiais	30.000,00	
Gêneros Alimentícios	15.000,00	
Rebanho de Gado	387.388,31	1.044.620,12
Créditos		
Contas Correntes	840.150,97	
Devedores por Contrato de Exportação	157.581,04	
BASA — Conta Vinculada	5.237,16	1.002.969,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber — Fazendas ..		182.369,04
IMOBILIZADO		
Reserva Florestal	1.091.664,00	
Terras p/ Desenv. Agro-pecuário	1.323.163,24	
Fazendas	729.834,50	
Pista de Pouso	23.426,98	
Ferragens e Ferramentas	42.647,38	
Benfeitorias	281.852,98	
Edifícios Permanentes	473.321,86	
Móveis e Utensílios	20.789,73	
Máq. e Equipamentos	1.409.971,36	
Veículos	135.800,00	
	5.532.472,03	
(+) Correção Monetária	1.137.562,32	
Valor Corrigido	6.670.034,35	
(—) Depreciações Acumuladas ..	408.727,09	6.261.307,26
PENDENTE		
Despesas Pré-Operacionais	532.017,25	
Contas a Reclassificar	5.504,14	537.521,39
SUB-TOTAL		9.050.647,97
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	6.000,00	
BASA — Conta Vinc. — FGTS ..	45.864,26	51.864,26
TOTAL DO ATIVO	Cr\$	9.102.512,23

— P A S S I V O —		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	51.070,09	
Contas Correntes	49.050,07	
Contas Correntes Acionistas	2.035,00	
Credores Diversos	36.280,00	

Títulos Descontados	5.000,00	
Obrig. Tribut. a Recolher	4.241,18	
Salários e Encargos Sociais a Pagar	131.370,81	
Outras Contas a Pagar	23.747,75	
Financiamentos no País	56.074,32	358.889,22

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos no País	84.114,00	
Empréstimos no País	300.000,00	
Promissórias a Pagar	1.323.163,24	1.707.277,24

NÃO EXIGÍVEL		
Cap. Autorizado Cr\$ 20.000.000,00		
Capital Subscrito	7.220.850,00	
(—) Capital a Realizar	846.020,00	

	6.374.830,00	
Corr. Monetária do Ativo Imobilizado — Lei 4.357/64	1.137.562,32	
Prejuízos Acumulados	(527.910,81)	6.984.481,51

SUB-TOTAL	9.050.647,97	
------------------------	--------------	--

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria	6.000,00	
BASA — Conta Vinc. FGTS	45.864,26	51.864,26

TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 9.102.512,23	
-------------------------------	-------------------	--

Belém, 31 de dezembro de 1972.

RAYMUNDO ANSELMO NOBRE

Téc. Contab. — CRC-Pa. 2266 — CPF 008114242

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.72

Vendas de Madeiras Serradas	1.807.509,50	
Menos — Custo de Produtos Vendidos	1.659.097,13	

LUCRO BRUTO	148.412,37	
Menos — Despesas de Vendas	141.666,82	
Despesas Administrativas	466.978,77	
Despesas Financeiras	144.129,69	

752.775,28

Prejuízo Operacional	604.362,91	
Menos — Receitas Financeiras	2.025,36	

Prejuízo Verificado neste Exercício	602.337,55	
Menos — Lucros Acumulados em 31.12.71 ..	74.426,74	

Prejuízos Acumulados em 31.12.72	527.910,81	
--	------------	--

Belém, 31 de dezembro de 1972.

RAYMUNDO ANSELMO NOBRE

Téc. Contab. — CRC-Pa. 2266 — CPF 008114242

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro Pastoral Água Azul — CAPAZ, comunicam aos srs. Acionistas que tendo examinado o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, além dos demais documento referentes ao exercício de 1972, encontraram tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos e contas sejam aprovadas

Belém, 26 de abril de 1973.

WILSON FIGUEIREDO

FRANCISCO JAIR GOUVEIA

ANTONIO CARLOS VAHIA DE ABREU

(T. n. 19532 — Reg. n. 1728 — Dia 28.4.73)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A.

C.G.C. — 04.982.948/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:—

Cumprindo disposições estatutárias e legais, esta Diretoria tem o prazer de submeter a V. Sas. o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de janeiro de 1973.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O

IMOBILIZADO		
Equipamentos Técnicos	12.711,00	
Móveis e Utensílios	54.806,87	
Veículos	70.420,00	137.937,87

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		31.890,07

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contrib. Salário Família	1.756,72	
Créditos Diversos	281.694,71	
Imóveis c/ Venda	249.680,30	
Construções em Andamento	616.619,88	
I. de Renda Antecip. na Fonte ..	10.375,61	1.160.127,22

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	9.776,62	
Depósitos Compulsórios	10.778,08	20.554,70

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução	400,00	
Bancos c/ Cobranças	18.938,35	
Banco c/ FGTS	24.626,62	
Imóveis Compromissados	719.230,80	
Contrato de Obras e Serviços ..	112.132,40	875.328,17

TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 2.215.838,03	
-----------------------------	-------------------	--

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	350.000,00	
Fundo de Reserva Legal	5.235,78	
Reservas Diversas	32.165,45	
Saldo à Disp. da Assemb. Geral	38.769,96	
Lucros em Suspensos	24.513,72	450.684,91

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Obrigações a Pagar	525.163,72	
Credores p/ Obras a Realizar ...	364.661,23	889.824,95

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	400,00	
Títulos em Cobranças	18.938,35	
Compromissos Imóveis c/ Prestamistas	719.230,80	
Obras e Serviços Contratados ..	112.132,40	
F. G. T. S.	24.626,62	875.328,17

TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 2.215.838,03	
-------------------------------	-------------------	--

Belém, 31 de dezembro de 1972.

IVAN PAULA DANIN — Presidente

MAURÍLIO DA R. MENDES FILHO

Téc. Contab. — CRC-Pa. 1.338 — CPF 001387542

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Gerais, Impostos e Taxas

Seguros Sociais, Despesas Financeiras.

Despesas Tributárias	201.440,19
Fundo de Reserva Legal	2.367,00
Provisões Imposto de Renda	6.205,59
Saldo à Disp. da Assemb. Geral	38.769,96

Cr\$ 248.782,74

— C R É D I T O —

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Imobiliário	106.155,11
Contas de Receitas Diversas	142.627,63

Cr\$ 248.782,74

Belém, 31 de dezembro de 1972.

IVAN PAULA DANIN — Presidente

MAURÍLIO DA R. MENDES FILHO

Téc. Contab. — CRC-Pa. 1.338 — CPF 001387542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A., infra assinados, havendo procedido ao exame da demonstração do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, bem como a sindicância de todas as operações sociais relativas ao exercício de 1972, declaram perfeito e regularmente todos os documentos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém, 5 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO MOURA ROLLA

EDMUNDO PÚBLIO DINELLI COSTA

EDMUNDO RENDEIRO RIBEIRO

(T. n. 19535 — Reg. n. 1738 — Dia 28/4/73)

FREMASA — FAZENDAS REUNIDAS MARANHENSE S.A.

BELEM — PARA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos dezessets (16) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1.973), às nove (9) horas, reuniram-se os Senhores Acionistas da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, à Rua 15 de Novembro, 226 — Conjunto 1.401, em Belém, Estado do Pará. Verificada a folha de "Presença de Acionistas", constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas, e, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, Diretor Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembleia, sendo aclamado para secretariar os trabalhos, o acionista Francisco Rogério Nery Blamires. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que lesse os Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará, nos dias 9, 10 e 13 e, 3, 5 e 7 de março de 1.973, respectivamente, o que fiz de viva voz e tem o seguinte teor: "FREMASA — FAZENDAS REUNIDAS MARANHENSE S.A. — Belém-Pará — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Pelo presente fi-

cam convocados os Senhores Acionistas da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, à Rua 15 de Novembro, 226 — Conjunto 1.401, em Belém, Estado do Pará, no dia 16 de março de 1.973, às 9 horas, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Nomeação de peritos para avaliação de bens imóveis; b) Apreciação do Laudo de Avaliação dos Peritos; c) Aumento do Capital Social com incorporação de bens imóveis; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 2 de março de 1.973 — Ass. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Diretor Presidente." Terminada a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que esta Assembleia havia sido convocada para deliberar sobre a proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, visando a nomeação de peritos para a avaliação de bens imóveis, apreciação do respectivo laudo de avaliação desses bens, a incorporação de bens de acionistas à Sociedade, o aumento de capital social com a emissão de ações ordinárias nominativas oriundas dessa incorporação de bens, bem como a reforma estatutária, documentos estes que se encontravam sobre a mesa e que são dos seguintes teores: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas — 1) FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A. foi constituída com o capital piloto de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), parcialmente integralizado, representado por ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma. Com a finalidade de usufruir da Lei 5.174, de 27 de outubro de 1.966, e Decreto-Lei 756/69, com a implantação de projetos agropecuários na Região Amazônica — SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ou ainda, com projetos agropecuários através do PROTERRA, para a exploração, dentre outras coisas, da cria, recria e engorda de bovinos, cuja implantação se daria em duas glebas de terras, à altura do km. 75 da Rodovia MA-74, nos municípios de Imperatriz e Santa Luzia, Estado do Maranhão, há a necessidade da incorporação dessas glebas de terras ao patrimônio da Empresa, consequentemente o aumento de capital social, com a emissão de ações ordinárias nominativas. 2) — Por outro lado, essas glebas de terras nos municípios de Imperatriz e Santa Luzia, no Estado do Maranhão, pertencem aos seguintes acionistas: a) — Olyntho Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul — Goiânia, Goiás, com uma área total de 24.305.70.54 ha (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinco Hectares, Setenta Ares e Cinquenta e Quatro Centiares), conforme escritura de compra e venda passada no Cartório do 10. Ofício da Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, registrada sob o n. 446, às folhas 113 v e 114, do Livro n. 3 (Transcrição das Transmissões), em 25 de janeiro de 1.972; b) — Daura Garcia de Oliveira, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul — Goiânia, Goiás, com uma área total de 9.697.94.79 ha (Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Hectares, Noventa e Quatro Ares e Setenta e Nove Centiares), conforme escritura de compra e venda passada no Cartório do 10. Ofício da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada sob o n. 7.793, do Livro 3-F (Transcrição das Transmissões), às folhas 267, em 24 de fevereiro de 1.972. 3) — Assim, os Senhores Acionistas devem também, em Assembleia Geral Extraordinária, nomear os peritos para fazerem a avaliação dos bens a serem incorporados à Sociedade, para, depois das avaliações, e uma vez aceitas pelos interessados, decidir sobre a parcela que deva corresponder ao aumento de capital social integralizado na Empresa, bem como, a incorporação desses bens imóveis à sociedade

e a consequente reforma estatutária, na forma proposta. Esta é a proposta que a Diretoria submete ao julgamento dos Senhores Acionistas, esclarecendo, finalmente, que o assunto deverá desenvolver-se pela forma prescrita em Lei. É óbvio que esta proposta depende do parecer do nosso Conselho Fiscal, a cuja apreciação será previamente submetida, e do pronunciamento dos Senhores Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a ser previamente convocada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 2 de março de 1.973. Ass. Olyntho Garcia de Oliveira — Daura Garcia de Oliveira — Francisco Rogério Nery Blamires." — Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o que fez e tem o seguinte teor: — "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Senhores Acionistas — Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria, datada de 2 de março de 1.973, para a nomeação de peritos para a avaliação de bens imóveis, apreciação do Laudo dos Peritos, incorporação de bens imóveis de acionistas à Sociedade, aumento de capital social com a emissão de ações ordinárias nominativas e a reforma estatutária, tudo isto em consequência de se adaptar a sociedade a projetos da SUDAM e PROTERRA, é de parecer que as medidas sugeridas na proposta da Diretoria, estão justificadas, consultando os interesses sociais, são de parecer favorável, pelo que as recomenda à Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada, para sobre elas deliberarem. Belém, 9 de março de 1.973. Ass. Neje Chaer — João Salum Chaer — Rui Barbosa Lima." Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu a proposta em discussão, e depois de examinados e debatidos, foi submetido à votação, assunto por assunto, verificando ter a Assembléia ora reunida, depois de observadas as abstenções legais, aprovado integralmente a proposta da Diretoria, para a nomeação dos peritos para a avaliação dos bens imóveis de acionistas, apreciação do Laudo de avaliação dos peritos, aumento de capital social com a incorporação de bens imóveis e a reforma estatutária, tudo na forma prevista naquela proposta. Pedindo a palavra o Acionista Dercy Neo São Marcos, apresentou ao plenário, para peritos avaliadores, os nomes dos Senhores Antonio Bruno da Silveira, Paulo Bruno da Silveira e Antonio de Pádua Lemos, esclarecendo que todos eles são fazendeiros, conhecedores com conhecimentos profundos sobre as terras da região, tinham todos os requisitos para desempenharem aquela tarefa. Submetida em votação a sugestão, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos, os quais deverão apresentar seus laudos de avaliação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados desta data. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a reunião por 30 (trinta) minutos, para consultar os nomeados se eles aceitavam a incumbência. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que os nomeados aceitavam a incumbência e entregariam seu laudo dentro de 72 (setenta e duas) horas, ficando assim confirmado os peritos avaliadores os Senhores: Antonio Bruno da Silveira, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua 4 n. 590, Apto. 201, Centro, Goiânia, Goiás; Paulo Bruno da Silveira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua 4, 590 — Apto. 201 — Centro — Goiânia, Goiás; e Antonio de Pádua Lemos, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua Piragibe Leite, n. 30 — Vila Canaã, Goiânia, Goiás. Em seguida o Sr. Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos da presente reunião por 72 (setenta e duas) horas, a fim de

aguardarem o laudo dos peritos, solicitando aos presentes que voltassem a se reunir dentro das próximas 72 (setenta e duas) horas, a fim de apreciarem o laudo dos peritos. Reabertos os trabalhos, no tempo previsto, com a presença de todos os acionistas, como também, dos Senhores Peritos, o Sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do Laudo dos Peritos, o que fiz em voz alta e tem o seguinte teor: — "LAUDO DE AVALIAÇÃO — Nós, abaixo assinados, nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., — iniciada no dia 16 de março de 1.973, para Peritos Avaliadores dos bens imóveis dos acionistas, Dr. Olyntho Garcia de Oliveira e Dna. Daura Garcia de Oliveira, em cumprimento da incumbência que nos foi confiada, procedemos a todas as exigências que o caso exigia, examinando os documentos que nos foram confiados, consultando os preços correntes de bens de igual natureza, e do preço corrente da região, concluímos pelo que nos parece justo, que os bens em questão podem ser assim avaliados: I) Bens de Olyntho Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul — Goiânia, Goiás; a) uma gleba de terras, situada às margens da Rodovia MA-74, no município de Santa Luzia, Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, com uma área total de 24.305.70.54 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinco Hectares, Setenta Ares e Cinquenta e Quatro Centiares), conforme escritura de compra e venda passada no Cartório do 10. Ofício da Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, registrada sob o n. 446, às folhas 113 v e 114, no Livro n. 3 (Transcrição das Transmissões), em 25 de janeiro de 1.972, sendo essas referidas terras, na sua quase totalidade, terras de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e Setenta Cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 4.131.850,00 (Quatro Milhões, Cento e Trinta e Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros). II — Bens de D.ª Daura Garcia de Oliveira, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua 95 n. 223 — Apto. 401 — Setor Sul, Goiânia, Goiás; a) Uma gleba de terras situada às margens da Rodovia MA-74, nos municípios de Imperatriz e Santa Luzia, no Estado do Maranhão, com uma área total de 9.697.94.79 ha, (Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Hectares, Noventa e Quatro Ares e Setenta e Nove Centiares), conforme escritura de compra e venda passada no Cartório do 10. Ofício da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada sob o n. 7.793, às folhas 267, do Livro n. 3 (Transcrição das Transmissões), em 24 de fevereiro de 1.972, sendo as referidas terras, na sua quase totalidade, terras de cultura de primeira qualidade, coberta de matas, que avaliamos a Cr\$ 170,00 (Cento e Setenta Cruzeiros), por hectare, perfazendo um total de Cr\$ 1.648.490,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeiros). E como nada mais tivemos a fazer e dessemos por cumprida a missão que nos fôra confiada, lavramos o presente laudo, que vai por nós datado e assinado. Ass. Antonio Bruno da Silveira — Paulo Bruno da Silveira — Antonio de Pádua Lemos." A seguir o Sr. Presidente declarou que os cônjuges estavam de acordo com a incorporação, conforme procurações que se encontravam na mesa dos trabalhos, oferecendo aos senhores acionistas, a documentação das terras, referidas no Laudo dos Peritos, tendo Olyntho Garcia de Oliveira e Daura Garcia de Oliveira, declarado, cada um de per si, que aceitavam a avaliação do Laudo. A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão o Laudo de Avaliação, e, como ninguém quisesse fazer o uso da palavra, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, a avaliação dos

bens de cada acionista, com as abstenções legais, foi verificado ter a Assembléia, por unanimidade de votos, ter aprovado o Laudo de Avaliação dos Peritos, bem como, a incorporação dos referidos bens à Sociedade, motivo por que disse o Sr. Presidente que os referidos bens estavam incorporados ao patrimônio da FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., cabendo à Diretoria, os Registros de Lei, tendo os demais acionistas, aberto mão do seu direito de preferência, na aquisição de novas ações, ficando em consequência, aumentado o capital da Sociedade, de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), para Cr\$ 5.781.040,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Hum Mil e Quarenta e trinta e hum mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma, e a acionista Daura Garcia de Oliveira, subscrito e integralizado 1.648.490 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma. A seguir, o Sr. Presidente declarou que, em consequência, o Art. 50. dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Art. 50.) — O Capital Social é de Cr\$ 5.781.040,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Hum Mil e Quarenta Cruzeiros), dividido em 5.781.040 (cinco milhões, setecentas e oitenta e uma mil e quarenta) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro), cada uma. Nada mais havendo a ser tratado, e uma vez esgotada a ordem do dia, Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada por todos os presentes, inclusive pelo Sr. Presidente e Secretário dos trabalhos.

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira

Presidente — CPF 004293258

Francisco Rogério Nery Blamires

Secretário — CPF 031368501

Daura Garcia de Oliveira

CPF 070744171

José Olyntho Motta Garcia de Oliveira

CPF 323124748

Amelia Peixoto dos Santos

CPF 035541711

Dercy Neo São Marcos

CPF 004575581

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira

CPF 004293258

Francisco Rogério Nery Blamires

CPF 031368501

Antonio Olyntho Garcia de Oliveira

CPF 537269958

Jaguanhara Gomes de Oliveira

Contador, C.R.C. Pa. 0341

C.P.F. 000854992

12.º TABELIÃO

Reconheço as firmas retro de Olyntho Garcia de Oliveira, Francisco Rogério Nery Blamires, Daura Garcia de Oliveira, José Olyntho Motta Garcia de Oliveira, Amelia Peixoto dos Santos, Dercy Neo São Marcos, Francisco Rogério Blamires e Antonio Olyntho Garcia de Oliveira.

Em testemunho AAF da verdade.

Goiania, 9 de abril de 1973.

ALOISIO ALBERTO FERREIRA — Esc.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos Cr\$ 250,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos Cr\$ 5,00

Cr\$ 255,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Jaguanhara G. Oliveira CPF—MF N. 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 22.1.1973, sob o número de ordem 139/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA), 18 de abril de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO—Of. de Administração

Padrão "H" — CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 6 folhas de ns. 2546—51, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 745/73. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p|Exp. da Secretaria Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext — Reg. n. 1645 — Dia: 28.04.73).

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas da IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 30 de abril de 1973, na sede social, situada à Avenida Ceará, 526, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;

b) Outros assuntos de interesses Sociais.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 04 de abril de 1973.

a) José Jacome Formiga

Diretor-Presidente

(T. n. 19534 — Reg. n. 1733 — Dia: 28/4/73)

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO — CIPAB

Senhores Acionistas:

Em atendimento ao disposto em preceitos legais e estatutários, sentimos-nos honrados em submeter à elevada consideração de V. Sas. o Relatório das principais atividades da Companhia no exercício social de 1972, acompanhado do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas — em 31 de dezembro de 1972.

Em exposições passadas temos dado conta das dificuldades que a partir de 1967 vem a CIPAB enfrentando para levar a bom termo seus objetivos. Organizada para executar nos Estados do Pará, Acre, Amazonas e Maranhão; Territórios do Amapá e Roraima, o Convênio COBAL/ESTADO DO PARÁ de comercialização de produtos alimentícios e outros essenciais, de fornecimento da primeira, com a obrigação de promover, instituir, manter e administrar por sua conta e risco estoques reguladores nas referidas Unidades da Federação, o cumprimento dessa missão, de caráter emergencial, já que tinha por objetivo dar apoio às populações da Amazônia — o Maior Vazio do Mundo, na opinião de estudiosos — na iminência de convulsão pelo abandono em que até então se encontrava, situação que a caracterizava como de interesse da Segurança Nacional e por isso não visava lucro, — embora haja alcançado os objetivos pré-fixados acarretou para a empresa, nos exercícios de 1965, 1966 e 1968, prejuízos nos montantes de Cr\$ 31.479,05, Cr\$ 404.664,45 e Cr\$ 303.936,36, respectivamente e, nos seguintes, até 1971, desembolsos que totalizam Cr\$ 4.248.237,72, sendo, só de juros e taxas, ... Cr\$ 1.790.378,25, isto porque, sem dispor dos recursos financeiros adequados à missão, recebeu a título de Capital Circulante, financiamentos da COBAL, do Banco do Estado do Pará S/A. e do Montepio dos Funcionários do Estado, atual IPASEP, nos valores, respectivamente de Cr\$ 996.884,00, Cr\$ 600.000,00 e Cr\$ 330.000,00 à taxa de 3% ao mês.

Hoje, liquidados esses compromissos, acrescidos respectivamente de Cr\$ 819.165,99, Cr\$ 501.952,91 e Cr\$ 33.090,00 de juros e taxas deve a CIPAB, de financiamentos, tão somente ao BEP a importância de Cr\$ 738.207,42, saldos dos seguintes empréstimos recebidos posteriormente: Cr\$ 400.000,00 em 1966, para funcionamento do Reembolsável dos Funcionários do Estado e Cr\$ 500.000,00 em 1969, para possibilitar a liquidação do seu débito com a COBAL — saldo este que corresponde a Capital e juros, face a consolidação havida em junho último, para pagamento em 20 prestações mensais, sendo (1) uma de Cr\$ 54.623,20 e dezoito (18) de Cr\$ 53.800,00, a terminar em março de 1974.

Os citados fatos, dentro da lógica, refletir-se-ão ainda por muitos anos na vida da empresa, daí o baixo resultado apurado nos exercícios de 1969, 1970, 1971 e no ano em relato. Esta repercussão, todavia, poderá ter sua incidência no tempo e nos efeitos, limitada: a) — a execução da programação apresentada ao I SAGEP e discriminada no item 3 deste Relatório, que, ao nosso ver, não só consolidará as atividades da empresa, como as desenvolverá objetivando a consecução dos seus fins; b) — a abertura, pelo BEP, da conta de crédito garantida com haveres resultantes dos fornecimentos feitos a Órgãos do Estado, mediante empenho. Referidos resultados, embora não correspondam ao desejado em uma economia inflacionária, são fatores indicativos de que a tão almejada estabilidade da CIPAB está à vista e deram à mesma o privilégio de ser a única das empresas no gênero, das criadas com o Advento Revolucionário de 1964, que subsiste e honrou seus compromissos com a COBAL, circunstância que engrandece o Pará e o Governo que a criou.

Os fatos a destacar no exercício são os abaixo relacionados. Menção especial, contudo, pelo efeito que teve em momento crucial da vida da empresa, merece o ato do Exmo. Sr. Governador Fernando Guillon, mandando subs-

crever e integralizar o saldo de 10.229 ações ordinárias da Cia. no valor total de Cr\$ 511.450,00 do aumento do capital autorizado em 1969, bem como, o pagamento de Cr\$ 360.000,00, consignados no orçamento analítico da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), como auxílio às atividades do Reembolsável dos Funcionários do Estado, tudo destinado a regularização dos compromissos da empresa para com o BEP. A S. Exa., portanto, os agradecimentos dos dirigentes, servidores e usuários da CIPAB.

Eis os fatos:

1. FATOS ADMINISTRATIVOS

1.1 ESTRUTURA ORGÂNICA

1.11 DEPARTAMENTALIZAÇÃO/ORGANOGRAMA

Atendendo a que a Racionalização é o elemento básico da Organização e da Administração, e, também, a única forma lícita para aumentar a produtividade capaz de desenvolver a rentabilidade, conclui-se que isso, requer:

- a) — Planejamento realístico
- b) — Estrutura Dinâmica
- c) — Delimitações de atribuições, autoridade e responsabilidade
- d) — Natureza adequada de controle.

Dai ter sido aprovada para a CIPAB nova estrutura, na forma de cadeia corporativa, que enfatiza o princípio da descentralização pela semi-autonomia dos Órgãos Corporativos, e pela responsabilidade própria de cada um por lucros e perdas.

Esta organização que permitiu adotar a departamentalização por função: Produção, Venda, Finanças e Controle, pode dar à empresa não só Maior Poder Ofensivo pela conjugação das atividades Produção/Venda, como melhor meio de defesa, pela contabilidade gerencial ou setorial, bem como a diminuição dos custos, pela redução do número de empregados, de 174 para 78, no fim do exercício.

1.12 PROCEDIMENTOS

Complementando a providência acima, foi aprovado também um "Manual de Procedimentos", com a seguinte distribuição: PRIMEIRA-PARTE — Diretrizes Básicas, Departamentalização, Funções, Atribuições, Responsabilidades, Boletins Informativos; SEGUNDA-PARTE — Normas de Administração Financeira, Contábil e de Tomada de Contas, Planos de Contas; TERCEIRA-PARTE — Normas de Administração de Pessoal, Quadro de Lotação, Tarefas Típicas, Diretrizes e Deveres, Regime Disciplinar, Tabela de Salários.

Este Manual, como a Estrutura antes referida, está, contudo, ainda em fase experimental.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1.21 FORMAÇÃO E TREINAMENTO

Teve continuidade no exercício a programação anteriormente estabelecida de formação e treinamento de pessoal, visando à manutenção de um quadro qualificado e especializado. Com esse objetivo, cursos mantidos pelo IDESP, Centro de Administração Aplicada, Receita Federal e INPS, foram frequentados por servidores da Cia.

1.22 SAÚDE E BEM-ESTAR

Com a finalidade de assegurar aos seus servidores as condições físicas e psicológicas capazes de fazer com que ponham no exercício de suas funções todo o empenho e dedicação em favor dos objetivos da empresa, mantém esta médico que os atende e seus familiares no ambulatório existente no edifício-sede da mesma como a domicílio.

As atividades de Bem-Estar-Social (Cultural, Recreativa e outras) não foram ativadas por não ter sido possível instalar o Centro Social que tem esse encargo. Quanto à parte econômica, foram limitadas aos adiantamentos de salários por motivos de doença, enterro, etc. assim como ao fornecimento de produtos alimentícios e outros essenciais, para desconto nos salários.

1.23 SALÁRIOS

Cumpriu-se no exercício o empenho da Administração, em manter regularidade no pagamento dos salários e outros direitos dos servidores, tais como férias, 13º Salá-

rio, salário-família e serviço extraordinário. É de ressaltar que no exercício houve melhoria do salário mínimo e novo dissídio coletivo aos empregados do Comércio, que a empresa teve de cumprir em razão da filiação dos seus empregados ao respectivo Sindicato.

1.3 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

1.3.1 REFORMA DE INSTALAÇÕES

Realizou-se, no exercício, a reforma das instalações do Edifício-Sede, compreendendo: a) — a construção de salas para as Assessorias Jurídica e Médica e para o Setor Técnico-Contábil, todas com Ar-Refrigerado; b) — a implantação de uma Central Telefônica Semi-Automática, tipo PBX—Mod. ADD—1342—16+4/3, com 16 ramais, 4 troncos e 3 circuitos de conversação interna simultânea; c) — ampliação da área de exposição do Reembolsável, parte da sobre-loja; outrossim, foram realizados reparos gerais no imóvel ocupado pela Agência de Castanhal, na cidade do mesmo nome, destacando-se a ampliação do salão de venda para mudança do sistema “balcão” para Auto-Serviço, melhoramentos estes que foram entregues ao público no dia 26 de junho.

Foram iniciados ainda reparos gerais no prédio sito na Trav. Apinagés n. 259 que serve de depósito geral para a Cia., compreendendo: reforço da estrutura da cobertura, substituição de calhas e telhas, construção da área para o Setor de Moagem de Café, que será transferido do edifício-sede, e acréscimo da sobre-loja.

1.3.2 GUARDA E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

Não dispondo a Cia. de Órgãos próprios, este serviço continuou a ser prestado pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do seu Posto de Gasolina situado na Av. Padre Eutíquio, em pagamento da sua dívida com a Cia., no valor de Cr\$ 75.000,00. Contudo, como a área disponível não é suficiente para abrigar todos os 11 veículos da Cia. parte deles (4) fica estacionada na Praça Monte Líbano, aos fundos do edifício-sede, sob a responsabilidade do vigia do mesmo.

A solução deste problema já está equacionada com a construção de uma Garage-Oficina, cujo projeto consta das Metas e Bases para Ação no Biênio 1973/1974, do Governo Fernando Guillon.

2. FATOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

2.1 ATIVIDADES OPERACIONAIS

2.1.1 PRODUÇÃO/COMPRA

Como Unidade de Produção (Industrial) possui a Cia. apenas uma Moagem de Café que funcionou regularmente.

Quanto aos suprimentos de utilidades das quais o Estado não é produtor ou não é Auto-Suficiente, fatores vários contribuíram para sua anormalidade, tais como: Produção Reduzida, Deficiência de Transporte e Indisponibilidade pela empresa do adequado Capital de Giro; daí as constantes faltas de produtos essenciais e a instabilidade de Preço, fatos que levaram a empresa a realizar parte das suas compras na Praça de Belém, com todos os inconvenientes, incidindo sobretudo nos preços.

2.1.2 MERCADO CONSUMIDOR/VENDA

Possui a CIPAB como mercado consumidor privilegiado, o Governo do Estado e os seus servidores, das Administrações Direta e Indireta. Pouca é, atualmente, a participação da população urbana de Belém, nas operações da CIPAB, ao contrário do que ocorre nos bairros da capital. Esta situação, que decorre da existência de numerosos Super-Mercados e Auto-Serviços na área, que, pela concorrência, agem como regulador de mercado, objetivo da CIPAB, — justificou o deslocamento das atividades da Cia. para área suburbana, particularmente para os Núcleos ou Conjuntos Residenciais construídos ou financiados pela COHAB e o IPASEP.

Quanto ao interior do Estado, projetos foram elaborados de transformação do sistema de venda de Balcão para Auto-Serviço, nos Postos de Venda existentes nas cidades do Mosqueiro, Castanhal, Salinópolis e Bragança, bem

como a instalação de novos, nos municípios Centros Polarizadores de cada Micro-Região do Estado. No exercício, contudo, somente foi possível realizar os melhoramentos previstos para os Postos de Venda de Salinópolis e Castanhal, que foram entregues às respectivas populações em janeiro e junho, respectivamente. Como parte do seu mercado consumidor (servidores do Estado) está localizada no interior do Estado, a realização da programação antes referida e discriminada no item 3.1 (I e II) é matéria que se impõe com urgência.

2.2 RECURSOS FINANCEIROS

2.2.1 CAPITAL SOCIAL/INFLAÇÃO

O quadro abaixo registra a evolução vegetativa do Capital Social da Cia. nos oito (8) anos da sua existência. A comparação do percentual dessa evolução com o da regressão da inflação no mesmo período, dá-nos a dimensão exata dos recursos, em poder aquisitivo, com que conta a Cia. para realização de seus objetivos, que, no dizer de um estadista dos nossos dias — é a Meta Final de toda política desenvolvimentista: O Bem-Estar do Homem.

ANOS	SITUAÇÃO	
	registrado	integralizado
1965	500.000,00	301.740,00
1966	500.000,00	320.295,00
1967	1.000.000,00	778.225,00
1968	1.000.000,00	973.975,00
1969	2.500.000,00	997.590,00
1970	2.500.000,00	1.598.040,00
1971	2.500.000,00	1.986.450,00
1972	2.500.000,00	2.236.540,00

2.2.2 CAPITAL CIRCULANTE PRÓPRIO/

BALANÇA DE PAGAMENTO

Como se verifica da situação abaixo é negativo o Capital Circulante próprio da Cia. O Capital de terceiros é fator preponderante na consecução de seus objetivos.

A falta desse recurso e a impossibilidade de obtê-lo através da negociação dos seus créditos na rede Bancária, por serem estes, na quase totalidade, de responsabilidade do Governo, continua a ser o fator que mais contribui para o baixo resultado dos negócios. Esse fato é ainda mais desagradável porque é sobre o elemento básico da comercialização da Cia. — os produtos alimentícios — que recai a carga do crescimento inflacionário.

As vendas a título Reembolsável aos servidores do Estado necessárias embora pelo sentido social que representam, na sistemática adotada para o retorno do Capital Investido — 30 a 90 dias —, sem compensação financeira, agravam ainda mais as dificuldades da Cia.

A. Nogueira de Faria, tratando do assunto em sua obra “Organização de Empresas”, assim se manifesta: “O Capital Circulante, necessário a todos os tipos de negócios, tem muita importância, todavia, nas empresas que vendem a crédito, por comandar a vida do negócio. Todas as empresas, por mais organizadas que sejam sofrem períodos de crises nos quais o Capital Circulante fica quase todo vinculado a crédito, e o encaixe começa a diminuir numa progressão geométrica. Considerando ser inevitáveis essas crises, todas as empresas devem possuir uma *reserva-técnica*, constituida de disponibilidade que não são utilizadas em negócios normais, mas somente em momentos difíceis”.

Não dispondo a Cia. de *Reserva-Técnica*, expediente foi encaminhado ao Banco do Estado do Pará S/A., solicitando estudos quanto à abertura de uma Conta de Crédito Rotativa, de apuração mensal, garantida com os créditos resultantes dos fornecimentos realizados a órgãos do Estado, mediante empenho da despesa. Motivos vários, contudo, que independeram da vontade da CIPAB, impediram-na de contar no exercício com esse esforço de grande valia.

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

1. Ativo Disponível	794.946,89	
menos cheques emitidos ..	136.776,10	658.170,79
2. Ativo Realizável		2.011.766,88
3. Saldo não Integr. do Capital Social		263.460,00
4. Passivo Exigível		2.617.137,98
Capital de Giro Próprio		
1 + 2 — 3 + 4		210.660,31

2.23 FINANCIAMENTOS

Nenhuma operação de crédito realizou a CIPAB no exercício.

Quanto à conta de crédito rotativa, garantida com Depósito a Prazo Fixo, que mantinha no Banco do Brasil S/A., não foi ela renovada no seu vencimento, em junho, por haver sido extinta no Banco essa modalidade.

Relativamente à dívida consolidada da Cia. para com o BEP, conforme foi relatado na apresentação — está em fase de liquidação.

2.24 SOLVÊNCIA

Da análise dos elementos do balanço, ora apresentado, verifica-se que o estado de solvência da Cia. é satisfatório quer a curto, quer a longo prazo. O resultado negativo verificado é consequência da falta de Capital de Giro e da retenção dos créditos da Cia. por prazo superior a 90 dias.

A confirmação desta assertiva está no Of. GP. N. 95/72, de 22/12/72, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, versando sobre os créditos da Cia. em 22.12.72 e na conta de juros passivos que registra os desembolsos sofridos a título de juros de mora e outras despesas decorrentes do atraso no pagamento de seus títulos, no valor de Cr\$ 79.929,83, fator que, em condições normais representaria lucro, agora os descontos ativos que a empresa deixou de receber pela inexistência de fluxo de Caixa.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIMENTISTAS

3.1 I/SEMINÁRIO DE REVISÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA AÇÃO

DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — SAGEP

Como membro da Comissão Setorial—Empresas Especiais do Governo — participou a CIPAB do I—SAGEP realizado no período de Novembro a Dezembro/72. A contribuição da Cia. para o desenvolvimento do conclave constou dos Projetos/Atividades abaixo discriminados.

A competição, em nossos dias, em termos empresariais, é multidimensional e por isso não basta procurar "mercado", é preciso criá-los, ir ao encontro do freguês e servi-lo.

Essa condição, aliada ao princípio de que a diversificação de atividades, com base no aproveitamento de disponibilidades de matéria prima, mão-de-obra, instalações ou mercados, sem todavia, modificar a especialidade básica, utilizando sempre formas correlatas de operações — é a mais comum e eficaz quanto ao aumento do poderio da empresa, porque facilita a esta a sua máxima capacidade — essa condição, repetimos, foi a tônica que levou os dirigentes da empresa a elaborar os Projetos/Atividades abaixo registrados, apresentados ao I/SAGEP.

I—PROJETOS/ATIVIDADES DE APOIO

—CAPITAL SOCIAL — Aumento em proporção à perda do poder aquisitivo da moeda, face a inflação no período de 65 a 72.

—GARAGE/OFICINA DE MANUTENÇÃO — Construção do imóvel e aquisição do equipamento.

—FROTA DE VEÍCULOS — Venda da atual, composta de 11 veículos anti-econômicos, devido ao seu constante uso, desde 1965. — aquisição de nova frota de 6 veículos, sendo quatro (4) caminhões "Diesel", carroceria tipo Furgão; uma (1) Pick-up e uma (1) Perua.

—EDIFÍCIO—SEDE

a) — Construção de sobre-loja no Super-Mercado e na Farmácia, para abrigar a Gerência dos mesmos e possibilitar o aumento da área de exposição desses órgãos.

b) — Construção de um acréscimo na parte que faz frente para a Praça Monte Líbano, para abrigo do vigia do imóvel e possibilitar a carga e descarga de mercadorias a salvo das intempéries.

II—PROJETOS/ATIVIDADES COMERCIAIS

CENTROS COMERCIAIS Nos. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 — Nos bairros Curió, Souza, Marambaia—Leste, Marambaia—Gleba 2, Vila de Icoaraci e cidade de Ananindeua, nos Conjuntos Residenciais construídos pela COHAB e IPASEP.

a) — construção dos imóveis, com dependências para Auto-Serviço, Farmácia, Frigorífico/Fruteira, Armazinho/Sapataria, Barbearia e Lanchonete.

b) — aquisição de equipamento.

—POSTOS DE VENDAS — Nas cidades de Capane-ma, Abaetetuba, Soure, Cametá e São Miguel do Guamá.

a) — Aquisição ou locação dos imóveis e respectiva adaptação para funcionar como Auto-Serviço.

b) — Aquisição de equipamento.

III—PROJETOS/ATIVIDADES INDUSTRIAIS

TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ — Construção do imóvel e aquisição de equipamentos.

—PANIFICIO — Construção de imóvel e aquisição dos equipamentos.

IV—PROJETOS/ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS

—USINA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ E MANDIOCA

a) — Construção do imóvel em área cedida pelo município de S. Domingos do Capim, às margens da BR-10.

b) — Aquisição de equipamento.

Para atender às despesas com a execução desta programação no exercício de 1973, foi destinada pelo Governo do Estado, no Orçamento Analítico da Secretaria de Estado da Fazenda — SEFA, a dotação de Cr\$ 360.000,00 como auxílio para investimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes, senhores Acionistas, são os fatos que tínhamos a relatar. No exercício de nossas funções temos consciência de que atendemos ao preceito legal contido no art. 116, § 7, do Dec.-Lei n. 2.627/40.

O êxito até então alcançado não nos deve ser creditado e sim aos servidores da empresa, dos mais humildes aos mais graduados; aos dirigentes e servidores dos Órgãos Governamentais, das Administrações Direta e Indireta do Estado, seus usuários, e aos fornecedores da CIPAB pela colaboração valiosa e eficaz que sempre prestaram à Cia.

Por acreditar que a CIPAB já é uma realização irreversível, cremos que o Exmo. Sr. Governador Fernando Guillon jamais lhe faltará com o apoio que bem merece não só pelos seus altos e valiosos objetivos como pelo muito que já fez e ainda poderá fazer em favor da coletividade do Estado, do Município de Belém e particularmente pela classe dos funcionários estaduais, cujas agruras, sobretudo nos eventuais atrasos de pagamento, têm na Cia. a garantia de subsistência sua e de seus familiares, na modalidade de fornecimentos a crédito, em vigência.

Belém, 25 de abril de 1973.

a) MÁRIO DA SILVA MACHADO
Diretor-Presidente

a) EDGARD PINTO MARQUES
Diretor-de-Operações

a) FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
Diretor-Técnico

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO — CIPAB
C.G.C. — 04918033

a) MARIO DA SILVA MACHADO
Diretor-Presidente

a) FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
Diretor-Técnico

a) EDGARD PINTO MARQUES
Diretor

a) CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES
Técnico em Contabilidade CRC-PA n. 920
Reg. D.E.C. — 147.421

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, no exercício das funções legalmente atribuídas, declaram haver examinado detalhadamente os documentos relativos ao Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da COMPANHIA PARA-

ENSE DE ABASTECIMENTO (CIPAB), referentes a exercício de 1972, julgando-os em condições de serem encaminhados à Assembléia Geral para efeito de aprovação.

Belém (PA) — 23 de abril de 1973.

a) JACINTO FLÁVIO MARÇAL

a) MARIO FRANCISCO GUZZO

a) ORLANDO DE ALMEIDA CORREA

(Ext. — Dia 28.04.73)

AMAZÔNIA METALÚRGICA
S. A. — AMETAL
C.G.C. 04.910.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Amazônia Metalúrgica, S. A. — AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Senador Lemos, 2.779, às 17 horas do dia 5 de maio de 1973, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

c) Fixação dos honorários

da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

d) O que ocorrer.

Belém, 27 de abril de 1973.

A Diretoria

(Ext. — Dias 28/04 — 1 e 3/05/73)

Y. YAMADA S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 26 de abril de 1973.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1732 — Dias 28/4; 1, 3/5/73)

AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A.

C.G.C. — 04.946.513

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de março de 1973.

Aos 14 dias do mês de março de 1973, às 15 horas na sede social à rua XV de Novembro, n. 226 — Conj. 1004, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A., atendendo à carta-convocação do dia 7 do corrente mês. Constatada, através assinaturas apostas no livro próprio, a presença dos acionistas que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, o Sr. Carlos Meinberg, Diretor Presidente da sociedade deu por aberta a sessão e pediu aos presentes que indicassem um dos acionistas para presidir a assembléia, recaindo a escolha por unanimidade no próprio Sr. Carlos Meinberg que convidou a mim, Luiz Gonzaga Meinberg, para secretário. Formada a mesa diretora dos trabalhos, o

Sr. Presidente pediu que eu, secretário, lesse a carta-convocação para esta assembléia, bem como uma carta da diretoria da empresa, dirigida aos srs. Acionistas e a seguir transcritas, respectivamente: "AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A." — CGC n. 04.946.513 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Senhores Acionistas — Por este meio legal, fica V. S. convidado a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 14, às 15 horas na sede social da empresa, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social autorizado; b) alteração parcial dos Estatutos; c) subscrição de ações ordinárias; d) outros assuntos de interesse geral. Belém, 7 de março de 1973. (aa) Carlos Meinberg, Diretor Presidente — CPF 026.592.478 — "Aos acionistas da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A. — Prezados Senhores: — Tendo em vista que o capital social autorizado desta empresa se acha quase que totalmente integralizado no que diz respeito às ações ordinárias e, as ações preferenciais deverão ser integralizadas com os incentivos fiscais previstos no Decreto Lei 756/69; tendo em vista a necessidade de novas incorporações não só para atender as inversões realizadas, como também ao cronograma de investimentos previstos no projeto aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, esta diretoria vem propor aos srs. acionistas o aumento do capital social autorizado para Cr\$ 4.151.660,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e hum mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) reservado à subscrição por meio de ações ordinárias. Se aprovado o presente aumento Cr\$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta cruzeiros) pela Assembléia Geral Extraordinária o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º — O Capital Social autorizado é de Cr\$ 4.151.660,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e hum mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) dividido em 415.166 ações nominativas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, sendo 113.000 (cento e treze mil) ações ordinárias e 302.166 (trezentas e duas mil, cento e sessenta e seis) ações preferenciais, estas sem direito a voto. Antes desta proposta ser encaminhada aos srs. acionistas, foi ouvido o Conselho Fiscal e este se manifestou inteiramente a favor. Sem mais firmamo-nos. Atenciosamente. Carlos Meinberg — Diretor Presidente e Zinah de Novaes Meinberg — Diretora Comercial". Parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria para aumento do capital

social de Cr\$ 4.028.880,00 (quatro milhões, vinte e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) para Cr\$ 4.151.660,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) mediante emissão de 12.278 (doze mil, duzentas e setenta e oito) ações ordinárias, declaramos que somos de parecer favorável à mesma e assim recomendamos sua aprovação pelos srs. Acionistas. Belém, 08 de março de 1973. Mário Afonso Meneghelli, Carlos Alberto Sader, Nelson Vieira de Lima". Submetida à Assembléia a proposta para o aumento de capital e consequente alteração dos estatutos sociais, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos srs. acionistas, ficando desde já a Diretoria autorizada a tomar providências necessárias para o atendimento legal da alteração aprovada. Em seguida à ordem do dia, o Sr. Presidente deu início às conversações para o atendimento do item "C" da carta-convocação, explicando que o aumento aprovado no item anterior, permitia a empresa emitir 14.000 (catorze mil) ações ordinárias, colocadas desde já à disposição dos srs. acionistas para subscrição. Após manter conversações com os demais o Sr. Carlos Meinberg

disse que se interessava em subscrever o total de ações à disposição, e que integralizaria no ato a subscrição feita. Submetida à deliberação a proposta acima foi aceita por todos os acionistas e estes por unanimidade abriram mão do direito de preferência, que lhes é assegurado pelo art. 111, § 3.º do Decreto Lei 2.627, de 26.09.1940, em favor do Sr. Carlos Meinberg. A seguir foi elaborado o Boletim de Subscrição, e o acionista subscritor ao assiná-lo fez também a integralização em dinheiro no valor correspondente às ações subscritas. Com o aumento ora realizado, o capital social passa a ser subscrito e integralizado em Cr\$ 3.615.980,00 (três milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta cruzeiros), divididos em 361.598 ações nominativas sendo 113.000 ordinárias e 248.598 preferenciais, estas sem direito a voto. Colocando a palavra à disposição de quem dela quisesse usar e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente mandou que se lavrasse esta ata que foi lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes transcrevendo-se logo a seguir o Boletim de Subscrição. Belém, 14 de março de 1973.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome, Qualificação e Residência	Ações Quant.	Subscr. Valor Realiz.
CARLOS MEINBERG, brasileiro, casado, pecuarista, reside nte na Alameda Jahu, 161 — apto. 61 — São Paulo — SP	14.000	140.000,00
T O T A L	14.000	140.000,00

(aa) Carlos Meinberg, Zinahi de Novaes Meinberg, Carlos Luiz Gonzaga Meinberg, Maria da Graça Novaes Meinberg, Meinberg Filho, Henrique Meinberg, Melek Zaiden Geraige,

Belém, 14 de março de 1973.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente — CPF n. 020592478

SERAFIM SCIGLIANO NETO

TC — CRC-IS-Pa. n. 63 — CPF n. 045.933.208

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador — CRC-Pa. 0341 — CPF 000854992

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr. Jaguanhara G. de Oliveira — CPF-MF 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 26.1.1972, sob n. de ordem 139/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado, na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 11 de abril de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO

Of. de Administ. — Padrão "H" — CPF-MF 007771882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte:

Emolumentos 140,00
Taxa de Fiscaliz. e Serviços Diversos 10,00

Cr\$ 150,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém, .../1973. — Recebemos os valores acima.
Ass) Ilegível — Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 6 de abril de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 10 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 2372-74, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 688/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de abril de 1973.

JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO
Secretário Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19525 — Reg. n. 1716 — Dia 28.4.73)

"AGRO PECUARIA CAJABI S.A."
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da "Agro Pecuária Cajabi S.A.", a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 14 (quatorze) horas do dia 30 de abril de 1973, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 10o. andar — sala 1.004, em Belém-PA, para tratarem do seguinte:

- a) Aprovar o Balanço de 31 de dezembro de 1972;
- b) Examinar o Relatório da Diretoria;
- c) Eleição do Diretor Comercial e do Conselho Fiscal;
- d) Fixação de honorários dos Diretores e Conselheiros;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Belém 30 de março de 1973.
Elmo Henrique Gonçalves

Martins
 Diretor Financeiro
 (Ext. Reg. n. 1725 Dia 28/4/73)

AGRO PECUARIA
TATUIBI S/A.
 CGC. 04.985.743

Assembléia Geral Ordinária
Editais de Convocação
 São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 13 (treze) horas do dia 30 de abril de 1973, em sua sede social à Rua XV de Novembro, n. 226 — 10o. andar — conj. 1004, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Relatório da Diretoria, Balanços e Contas refe-

rentes ao exercício de 1972 e parecer do Conselho Fiscal;

- b) — Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1973;

- c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal bem como seus honorários;

- d) — Outros assuntos de interesse social.

Desde já acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade os documentos de que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 4 de março de 1973.
Dr. Brenno Machado Gomes
 Diretor-Presidente
 CPF 015.774.688
 (Ext. Reg. n. 1722 — Dia: 28/4/73)

COMPANHIA AGRO PASTORIL AGUA AZUL—CAPAZ
 C.G.C. 04932448/001

Assembléia Geral Ordinária
 Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do mês em curso, às 16 horas, em nossos escritórios à Travessa Campos Sales, 63, conjunto 302 para deliberar sobre:

- a) — Aprovação e discussão do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

- b) — Aprovação do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1972;

- c) — O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1972
A DIRETORIA

(T. n. 19532 — Reg. n. 1729 — Dia: 28.04.73).

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A.
 — "PALMAZON" —

Ata de reunião conjunta do Conselho Fiscal e Diretoria de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A. — "PALMAZON", realizada em 08 de fevereiro de 1973.

Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 15,00 hs., na sede da Sociedade, à Trav. Padre Eutíquio, 495, reuniram-se em sessão conjunta os membros, em exercício do Conselho Fiscal e a Diretoria de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A. — "PALMAZON". Aberta a reunião, declarou o Sr. Presidente que, por economia de tempo, convocara a reunião conjunta que se realizava com a finalidade específica de autorizar na forma estatutária, em combinação com a lei 4.728, a emissão de 120.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00, no total de Cr\$ 120.000,00 a serem subscritas por Masoller & Cia. Ltda., que se propusera in-

tegralizá-las mediante a incorporação do bem imóvel do capital da Sociedade. Esclareceu o Sr. Presidente que, na conformidade dos Estatutos Sociais, a Diretoria nomeava três avaliadores para o bem que Masoller & Cia. Ltda., oferecera para integralização das ações que se propusera subscrever. Os avaliadores nomeados Srs. Joaquim Pereira Telles, Luiz Gomes Lopes e Benedito Carlos Porciúncula realizaram o trabalho que se encontrava sobre a mesa, nos termos seguintes:

Laudo de avaliação — Imóvel sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, em Currálinho (Pa.), de propriedade de Masoller & Cia. Ltda. Nomeados pela diretoria de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A. — "PALMAZON", para proceder a avaliação do imóvel de seu interesse na cidade de Currálinho (Pa.), encargo que aceitamos, deslocamo-nos até aquele Município e tomado por critério os preços correntes na Região, procedemos a competente avaliação, do que damos conta:

1) — **DESCRIÇÃO DO BEM** — Terreno situado à rua Floriano Peixoto, s/n, com 26 metros de frente por 66 ditos de fundos, área de 1.716 metros quadrados, confinando pelo lado direito, pelo lado esquerdo e pelos fundos com propriedades de Francisco Maria Bordalo; no terreno está construído casa de tabique e alvenaria, coberta com telhas convexas, medindo 24 metros de frente por 10 ditos, com 3 compartimentos comerciais; está construído um porto de madeira de lei com 60 metros de comprimento por (4) mts. de largura, que podem aportar embarcações de pequeno e médio calados (até 100 toneladas).

2 — **TÍTULO DE PROPRIEDADE** — Anexamos os documentos que nos foram exibidos e cedidos pelo proprietário Masoller & Cia. Ltda., ou seja título de Aforamento devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Breves em 14.08.72, livro 4-C, sob o n. de ordem 296, às fls. 37, com benfeitoria averbada em 16.08.1972. Anexa-se, outrossim, alvará de autorização para venda do imóvel que nos foi exibido e cedido pelo proprietário.

3) — **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** — O único possível para avaliação de bens naquele Município é o comparativo, sendo de observar que a presença de um porto do porte do acima descrito, influiu consideravelmente na fixação do valor a seguir: Terreno avaliado em Cr\$ 30.000,00, casa avaliada em Cr\$ 30.000,00, Porto avaliado em Cr\$ 60.000,00. Damos à presente avaliação o valor total de Cr\$ 120.000,00. Belém (Pa.), 08 de fevereiro de 1973. Joaquim P. Telles — CPF n. 000217762, engenheiro; Luiz Gomes Lopes, Economista — CPF 001531682; e Benedito Carlos Porciúncula, Industrial, CPF 020158202. Terminada a leitura, o Sr. Presidente aduziu que o imóvel fora ofertado por Cr\$ 140.000,00. Disse mais que a Sociedade não poderia aceitar o bem por valor superior ao avaliado, razão por que entendia não ter sentido prosseguir a reunião sem consultar o proponente sobre sua disposição em aceitar o valor avaliado. Sugeriu convidar os quotistas de Masoller & Cia. Ltda., a ingressarem no recinto, ao que acederam os Conselheiros e demais Diretores. Exposta a situação e discutido o laudo, concordaram os quotistas da proponente com o valor, avaliado, retirando-se do recinto. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente passou a palavra aos Conselheiros, que, através do Sr. Turiano Lins Pereira Filho, se manifestarem concordes com a emissão de 120.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00, no total de Cr\$ 120.000,00, para serem subscritas e integralizadas por Masoller & Cia. Ltda., mediante a incorporação do bem descrito no laudo de avaliação ao capital da sociedade. Passada a matéria aos Srs. Diretores, manifestaram-se estes unanimemente pela emissão, subscrição e integralização propostas. Suspendeu-se a reunião para con-

fecção do competente boletim de subscrição. Reaberta a sessão, foram os Srs. quotistas de Masoller & Cia. Ltda., convidados a ingressar no recinto para firmarem o boletim de subscrição, mantendo-se para assinatura da presente ata. O Sr. Presidente declarou que, com o fecho da presente ata, de que o boletim firmado passaria a ser parte integrante, o bem supra descrito ficaria definitivamente incorporado ao patrimônio da Sociedade e que, na forma da lei a presente ata, uma vez processada na MM. Junta Comercial seria instrumento hábil para transcrição no Registro de Imóvel da localização do Imóvel. Declarou mais que o capital da Sociedade ficaria assim expresso: Capital Autorizado — Cr\$ 5.200.000,00, dividido em 3.893.283,00, ações ordinárias e 1.206.717,00 ações preferenciais; Capital Subscrito: — Cr\$ 1.580.416,00, sendo ... Cr\$ 920.000,00, em ações ordinárias e Cr\$ 660.416,00 em ações preferenciais

Foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos Srs. Conselheiros, Diretores e quotistas do Masoller & Cia. Ltda. Belém (Pa.), 08 de fevereiro de 1973.

Confere com o original, lavrado no livro de atas de Reunião da Diretoria, da qual fizemos extrair e datilografar a presente cópia em sete (7) vias de igual teor, todas por nós conferidas e assinadas.

Belém, 08 de fevereiro de 1973.

RUY MONTEIRO DINIZ

Diretor Secretário

TURIANO LINS PEREIRA FILHO

Contador — CRC 0630-Pa.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta. — Em sinal A. Q. S. — Belém, 09 de fevereiro de 1973. — ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS, Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — “JU-CEPA” — Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que deu busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr. Turiano L. P. Filho, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 5.2.1972, sob n. de ordem 204/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado, na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa.), 21 de fevereiro de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO

Of. de Administração — Padrão “H” — CPF-MF 007771832

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — “JU-CEPA” — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte: — Emolumentos, Cr\$ 130,00.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém, .../1973. — Recebemos os valores acima.

EDILZIO EDUARDO PINHEIRO — Caixa

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 120 000, ações ordinárias de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A. — “PALMAZON”, do valor nominal de Cr\$ 1,00, para integralização mediante entrada em bens imóveis.

Belém (Pa.), 08 de fevereiro de 1973.

MÁRIO JOSÉ OLIVEIRA PEIXOTO — Presidente

Nome do subscrito, qualificação, endereço	Ações Subscritas	Entrada em bens imóveis
Masoller & Cia. Ltda., empresa industrial — CGC n. 04.965.132/003, sediada em Belém do Pará, representada por todos os seus quotistas, Srs. Francisco Pereira Masoller, Paulo Aldo Baú, Paulo Mota de Castro e Vivaldino Viana	120.000	120.000,00
FRANCISCO PEREIRA MASOLLER	Francisco Pereira Masoller p.p. PAULO ALDO BAÚ	
PAULO MOTA DE CASTRO	Francisco Pereira Masoller p.p. VIVALDINO VIANA	

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta. — Em sinal A. Q. S. de verdade. — Belém, 15 de fevereiro de 1973 — ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — “JU-CEPA” — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte: Emolumentos — Cr\$ 130,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém, 16.02.1973. — Recebemos os valores acima. — EDILZIO EDUARDO PINHEIRO, Ass. do Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata e Boletim, em 7 vias foram apresentados no dia 16 de fevereiro de 1973 e mandados arquivar por Despacho da

Junta de 20 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 1406-1409, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 382/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de fevereiro de 1973.

p/ Secretário Geral SAMUEL CANUTO ABDON
Chefe de Expediente

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19529 — Reg. n. 1720 — Dia 28.4.73)

CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária de CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., realizada em 30 de abril de 1970.

As oito (8) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1970 (mil novecentos e setenta), na sede social da empresa, sita à travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1.417, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os senhores acionistas de CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., consoante convocação pela imprensa e convite feito e dado ciência individualmente a todos os acionistas e vado nos seguintes termos: "Café Puro, Indústria e Comércio S/A., Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pela presente convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1970 (mil novecentos e setenta), às 8 (oito) horas, na sede social da empresa, à travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1.417, nesta cidade, na forma dos estatutos e das leis em vigor, a fim de tratar dos assuntos a saber: a) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Contas anuais da Administração; c) O que ocor-

rer. Belém, 15 de abril de 1970 (aa) A Diretoria. "Havendo comparecido a totalidade dos acionistas representando o total do capital social. o senhor Jorge Bittencourt Resque, Diretor-Presidente, assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretariar a sessão a senhora Ana Maria Coutinho Rodrigues. Dando início aos trabalhos constantes da pauta, o senhor Presidente mandou que fosse lido o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao Exercício de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), com a proposta da seguinte distribuição do lucro obtido no exercício encerrado: a) Dividendos de 6% (seis por cento); b) O saldo para constituir o Fundo para Aumento de Capital. Foi lido também o Parecer do Conselho Fiscal que concluiu pelo acerto das contas. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade, deixando de votar por imperativo legal os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o sr. Presidente fez proceder a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, todos com mandato de 1 (hum) ano, verificando-se o seguinte resultado:

Membros da Diretoria — Para Presidente Evandro das Mercês Bittencourt Resque; Para Diretor-Tesoureiro: Joaquim Pinto Nunes; e Para Diretor Comercial: Maria de Nazaré Bittencourt Nunes. b) Membros do Conselho Fiscal-Efetivos: Ana Maria Coutinho Rodrigues, Jorge Bittencourt Resque, e Eunice Dias Martins; Suplentes: Armando de Brito Duarte, Júlia Maria Bandeira Nunes, e Maria Roberta de Souza Melo, respectivamente. Com tais resultados foram empossados os eleitos em seus respectivos cargos. Prosseguindo foi posta em discussão e votação a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a gratificação da Diretoria sobre os lucros do exercício de 1970 sendo aprovada por unanimidade a proposição da acionista Eunice Dias Martins, como segue: Honorários da Diretoria Diretor Presidente e Diretor Comercial: Cr\$ 696,00 — (seiscentos e noventa e seis cruzeiros) mensais; Diretor Tesoureiro: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais. Honorários do Conselho Fiscal — Membros efetivos: Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) mensais. A gratificação da Diretoria ficará a critério da Assembléia Geral quando da

apreciação das contas da Diretoria, em função do lucro apurado no Balanço do Exercício de 1970, se o resultado compor'ar. E, nada mais ocorrendo, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, eu, Ana Maria Coutinho Rodrigues, servindo de secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. (aa) Jorge Bittencourt Resque, Zilda Maciel Resque, José Valente Moreira, Mancel Valente Moreira Filho, Maria de Nazaré Bittencourt Resque, Evandro das Mercês Bittencourt Resque, Maria Roberta de Souza Melo, Eurênia Emília Paiva de Oliveira, Eunice Dias Martins, e Vera Maria Resque Vieira. — Confere com a original:

Ana Maria Coutinho Rodrigues

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA

Reconheço a assinatura de Ana Maria Coutinho Rodrigues

Belém 24 de abril de 1973.

Em test.º H.P. da verdade

O Tabelião

Hermano Pinheiro

(T. n. 19516 — Reg. n. 1701 Dia 28.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Ministério da Fazenda
DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO NO PARÁ**

EDITAL N. 3/73 DSPU Pará
De ordem do Sr. Delegado do S.P.U. no Pará, no Processo 86/72 desta Regional, faço público que, às 9 horas do dia 17 de maio de 1973, terá início a diligência de medição e avaliação, para efeito de constituição de aforamento, do terreno de marinha na Rua de Obidos, n. 280, esquina com a Trav. Angelo Custódio e fundos para a Passagem Maria Luísa, nesta cidade, registrado, nesta Delegacia, sob o n. 7.603—PA, requerido pela Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA — Socieda-

de de Economia Mista — e destinado à construção da Estação de Bombeamento n. 2 do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém.

2. Da diligência será lavrado termo circunstanciado, que, a partir de 21 de maio próximo, ficará à disposição dos interessados, por 10 dias, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.

3. Os interessados serão atendidos nos dias úteis, de 9 às 12 horas, na sede da Delegacia do S.P.U. no Pará na Rua Gaspar Viana, n. 125 — Prédio da Delegacia Fiscal — Belém.

Delegacia do SPU no Pará, 26 de abril de 1973.

Eng.º Antonio Carlos Perdigão Bezerra
Agrimensor 19-A
(Ext.—Reg. n. 1717 — Dia: 28.04.73).

**DEPARTAMENTO DE
STRADAS DE RODAGEM
DER—PA.**

TERMO ADITIVO
LOCAÇÃO — PJ—19/73
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de uma sala, localizada no andar terreo do edificio sede do DER-PA, para prorrogação de prazo e aumento de aluguel, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER—PA) e a firma Alves & Alves (Lanchonete Vovó), na forma abaixo.

PROCESSO N. 674/73

anexo 719/73

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso 3639, em Belém do Pará, presentes o Sr. Eng.º José Chaves Camacho, Diretor Geral em exercício, daqui por diante denominado simplesmente LOCADOR e o Sr. Raimundo Clemente Alves, brasileiro viúvo, comerciante, estabelecido à Av. Nazaré 28, nesta cidade, daqui por diante denominado LOCATÁRIO, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato particular de locação de uma sala firmado em

Processo n. 457/71, destinada a instalação de um Bar para fornecimento de lanches e pequenas refeições aos funcionários do DER-PA., para o fim especial de ajustar, como ajustado tem de efetivar a seguinte alteração no contrato ora aditado.

- 1) O prazo estipulado na cláusula segunda do contrato celebrado entre as partes contratantes (Processo 457/71) cujo prazo já foi prorrogado através do Termo Aditivo PJ-31/72, ficará prorrogado por mais um (1) ano, a contar de 01/01/73 a 31/12/73.
- 2) O aluguel mensal passará a ser de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o qual será pago pelo LOCATÁRIO na Tesouraria do DER-PA, por meio de expediente competente até o dia cinco (5) do mês seguinte ao vencido, independente de qualquer iniciativa do LOCADOR.
- 3) O LOCATÁRIO se compromete a vender os artigos de conformidade com a Tabela de Preços anexa às fls. 6 do Processo 674/73, a qual deverá ser fixada no interior do Bar em local visível e ficará fazendo parte integrante deste documento para todos os efeitos legais, ficando esclarecido que o contrato inicial de arrendamento do Bar do DER-PA, foi elaborado pelo Processo ..

n. 3365/69, sendo sucessivamente prorrogado por contratos competentes até a presente data.

- 4) O LOCATÁRIO se compromete a depositar a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) como caução, devendo a mencionada quantia ficar como reforço de igual quantia já depositada por ocasião do primeiro contrato, objeto do processo 3365/69, quantias essas que somente serão levantadas ao término do contrato, na hipótese do LOCATÁRIO cmuprir com o mesmo. Caso contrário a caução reverterá em favor do DER-PA.

E por estarem assim acordados, LOCADOR E LOCATÁRIO que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, assinam este documento os contratantes e as duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 25 de abril de 1973
Eng.º José Chaves Camacho
Diretor Geral em exercício
(Locador)

Sr. Raimundo Clemente
Alves

Representante da firma
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Odília Rebello

Antonio Baena, 137

Tomaz C. Paraense

Anchieta(254

(Ext. — Reg. n. 1736 — Dia:
28 04 73)

Governo do Estado do Pará

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-
SOCIAL DO PARÁ

— I D E S P —

— E D I T A L —

De conformidade com a resolução número 87/69 de 09 de dezembro de 1969 do Tribunal de Contas da União, o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ — I D E S P, através do seu Secretário Geral, bacharel Adriano Velloso de Castro Menezes, torna público para os devidos fins a aplicação dos recursos oriundos de Fundo de Participação, referente ao exercício de 1972, como se discrimina:

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0—Investimentos

Projeto numero 107.23.01.08.2.030 — (Manutenção e Operação do IDESP)

Serviço em Regime de Programação Especial

Pessoal:

Octávio Augusto B. G. de Souza e
outros 81.942,00

Material de Consumo:

Antonio Moreira, Comércio S.A. 47,00
Antonio Moreira, Comércio S.A. 185,20
Amour-Amour 150,00
Antonio Moreira, Comércio S.A. 66,60
Fotóptica S.A. 414,00

Dover — Ind. Com. e Importação
Ltda. 7.000,00

Dover — Ind. Com. e Importação
Ltda. 1.120,00

Emura — Comércio e Representa-
ções Ltda. 560,00

Emura — Comércio e Representa-
ções Ltda. 1.543,80

Emura — Comércio e Representa-
ções Ltda. 1.177,00

Indústrias Jorge Corrêa S.A. 392,00

Serviços de Terceiros:

Roberto Reichert 4.500,00

Roberto Reichert 2.600,00

Maury Eudo Barros Pereira 1.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Maury Eudo Barros Pereira 1.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Maury Eudo Barros Pereira 1.000,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Maury Eudo Barros Pereira 1.000,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Salomão Pontes Athias 1.350,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Antonio Guerreiro Guimarães 1.500,00

Maury Eudo Barros Pereira 1.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Antonio Guerreiro Guimarães 1.500,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Amilcar Alves Tupiassu 800,00

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho 2.000,00

Encargos Diversos:

Feira da Providência 470,00

Escritório de Representação do Es-
tado do Pará na Guanabara 24.060,00

Líbbero Luxardo — Produções Cine-
matográficas 1.500,00

Centro de Estudos Objetivos 1.050,00

Universidade Federal do Pará 270,00

Pio Moerbeck da Costa e Outros .. 3.110,40

Pio Moerbeck da Costa e Outros .. 3.110,40

Lúcio Salgado Vieira e outros 7.119,40

Antonio Maria Campos Freire e
Outros 1.100,00

Roberto de La Roque Soares e outro 1.750,00

Itacy Ferreira da Silva 360,00

Edna Passos e Outros 576,00

Armando Durval Ferreira e Outros	15.000,00
Regina Célia Badarane Jorge e outros	5.097,00
Raimundo Geraldo Pinho	2.953,65
Antonio Maria Campos Freire e outros	1.100,00
Itacy Ferreira da Silva	360,00
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Pio Moerbeck da Costa e outros	3.110,40
Raimundo Geraldo Pinho	25,25
Itacy Ferreira da Silva	360,00
Regina Célia Badarane Jorge e outros	5.520,00
Roberto de La Roque Soares e outros	1.750,00
Lucio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Edna Passos e outros	720,00
Antonio Maria Campos Freire e outro	1.100,00
Pio Moerbeck da Costa e outros	3.628,80
Antonio Maria Campos Freire e outro	1.100,00
Itacy Ferreira da Silva	360,00
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Regina Célia Badarane Jorge e outros	5.410,00
Paulo Itaguahy da Silva	1.200,00
Armando Durval Ferreira e outros	14.800,00
Raimundo Geraldo Pinho	3.365,03
Antonio Maria Campos Freire e outros	1.100,00
Itacy Ferreira da Silva	360,00
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Pio Moerbeck da Costa e outros	3.628,80
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Amélia Maria Anglada Uchôa e outros	1.435,00
Regina Célia Badarane Jorge e outros	3.769,00
Raimundo Geraldo Pinho	3.550,00
Edna Passos e outros	576,00
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Pio Moerbeck da Costa e outros	2.592,00
Edna Passos e outros	576,00
Pio Moerbeck da Costa e outros	3.110,40
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Edna Passos e outros	720,00
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Roberto de La Roque Soares e outro	1.750,00
Lúcio Salgado Vieira e outros	5.971,40
Pio Moerbeck da Costa e outros	3.110,40
Raimundo Geraldo Pinho	2.209,52
Regina Célia Badarane Jorge e outros	4.891,00
Regina Célia Badarane Jorge e outros	3.210,00
Fernando Jordão de Souza	514,40
Edna Passos e outros	576,00
Antonio Maria Campos Freire e outros	1.100,00

Raimundo Teodora da Costa	300,00
Itacy Ferreira da Silva	360,00
Raimundo Geraldo Pinho	2.807,75
Armando Durval Ferreira e outros	15.000,00
Regina Célia Badarane Jorge e outros	4.730,00
Edna Passos e outros	720,00
Raimundo Geraldo Pinho	600,00
Raimundo Geraldo Pinho	243,00
Edna Passos e outros	576,00
Raimundo Geraldo Pinho	2.988,88
Edna Passos e outros	576,00
Edna Passos e outros	720,00
Raimundo Geraldo Pinho	2.316,58

Equipamentos e Instalações
Projeto — Projetos e Inst. de Equipamentos Ind. Ltda.

a) Montagem

1—Conjunto de gabinete, bases e tampas

2—Armários Altos através de buchas plásticas de pressão

3—Mesas de acessórios e suportes de tubulação

4—Suportes laterais e painéis de interligação

5—Pontes de ligação

2) Instalações

1—elétrica

1.1—rede elétrica trifásica, em cabos

"pirastic" toda devidamente dimensionada de acordo com as cargas balanceadas.

1.2.—chaves automáticas de comando por conjuntos de tomadas, com segurança contra autocircuito

1.3.—16 tomadas duplas possuindo cada tomada tensão 110v e 220v diferenciados pelo tipo de encaixe ao plug, evitando ligações erradas.

1.4.—tubulação de acordo com as bitolas dos cabos e ligações por meio de caixas por cada tomada.

1.5—Colocação das tomadas em caixas e fixação à mesa de acessórios e espelhos plásticos de acabamento externo.

2—Água:

2.1—Rede de água em tubos de PVC, diâmetro de 1/4" geral e 1/2" por cada tomada. Fixados ao suporte da mesa de acessórios, através do gancho com engate de altura regulável.

2.2.—Três tomadas tipo "C" em cromo cromado com dispositivo cônico por fixação de mangueira, válvula globo com vedação em teflon, flange e contra porca de fixação.

2.3.—Ligação das tomadas à rede de água e fixação ao tampo

3—Esgoto:

3.1.—Rede de esgoto em tubos de PVC, diâmetro de 1 1/2" e 1 1/4" por cada tomada. Fixadas ao suporte da mesa de acessórios, através de ganchos com engate de altura regulável.

3.2.—Três tomadas c|válvula inoxidável, cesto de proteção para detritos c|dispositivo de escoamento de 2 posições, sifão de PVC

3.3.—Ligação de cada tomada a Rede de esgoto e fixação c|suporte especiais ao gabinete p|pia

8.493,60 374.523,06

Equipamentos e Instalações

Georges Henry Associados

Um Proj. or Dukane Commander c|bateria e capa

6.175,00

Cia. T. Janer

Uma Grampeadora motorizada "MIRUNA" modelo 5 p|papel, grampeando plano e a cavalo de 0 a 28mm, com carretel e um rolo de areme, Motor de 1/3HP, 110/220 volts. 50/60 ciclos

7.350,00

Cimpro-Cia. Importadora de Máquinas

Uma máquina calculadora eletrônica, marca SHARP, modelo ELSI 811 R. Mendonça Comércio S.A.

3.480,00

1 Rádio Philco, ref. 468, n. 296134 MARCOSA S.A.

134,00

1 Automóvel Chevrolet Opala, especial, 4 portas, modelo 1972, cor preta, equipado com motor de 4 cilindros, 80 HP, rádio barra estabilizadora traseira freio a disco, trava na coluna da direção, pneus sem câmara

24.390,00

COTEMBEL

Cinco terminais telefônicos instalados na sede do Órgão

10.800,00

Um terminal telefônico instalado na exposição Feira de Artesanato

2.700,00

Capotaria Universal

Confecção de uma capota para camioneta Chevrolet, cabine dupla ..

500,00

Pereira Pinto & Cia.

Um refrigerador "Consul" Super-Luxo Modelo ET-1.501, 146 litros, elétrica

1.050,00 56.579,00

Material Permanente

Nogueira Máquinas de Escritório Ltda. 1 filme p|slide 135/36

29,00

Nogueira Máquinas de Escritório Ltda. 1 filme colorido 135/36

1 filme p|slides 135/36

2 filmes R. IDD 135/36

136,00

Rádio Eletra Peixoto

Um cassete G-60

6 carretéis p|gravador de 5"

41,00

Nogueira Máquinas de Escritório Ltda. seis filmes p|slides 135/36 ..

116,00

Mário Said & Cia. Ltda.

Dois fitas S.

160,00

Fotótica S.A.

Um projetor fixo p|slides de 35mm foco automático, marca "KODAK"

CAROUSEL Mod. 850 H.

2.328,00

Instituto Euvaldo Lodi

Quatro exemplares de Cadastro Industrial do Estado do Pará

100,00

Nogueira Máquinas de Escritório Ltda.

Um filme R. 100 135/36

25,00

Distribuidora Luso-Mercantil

Um exemplar de Matemática pleconomistas Atlas YAMANE

Um exemplar de O Mercado de Capitais Aspectos — PROENÇA

Um exemplar de Teoria microeconômica; teoria da concordância Perfeita — Simonsen

Um exemplar de Introdução à Economia, uma abordagem estruturalista. Forense Castro & Lessa

Uns Custos, cálculos e Sistema de Análises.

Atlas. LIMA

Um exemplar de O Ciclo econômico, Zahar. MAT-THEWWS

Um Manual de mineralogia, vls. 1 e 2, livro Técnico. DANA

Um exemplar de Macroeconomia. Zahar

Um exemplar de Brasil 2.001. Aspec. SIMONSEN

Um exemplar de Etapas do Desenvolvimento econômico. Zahar. ROSLOW.

Um Planejamento central, atlas. TINBERGEN

Um exemplar de Processos e Implicações do Desenvolvimento F.C. E. PINTO E BAZZ

Um exemplar de Aceleração do desenvolvimento

Necessidade e meios. M. JON CURRIE

Um exemplar de A. Nova Classe média. Zahar Milis

Um exemplar de Marcus Polêmico. Presença FRONM

Um exemplar de Almoxarifados e Almoxarifos

Atlas. Araújo

Um exemplar de Contabilidade Pública. Atlas Andrade

Um exemplar de Técnica orçamentária e Contabilidade Pública. Atlas Aloe

Um exemplar de Avaliação na Administração Atlas. Michael

Um exemplar de Direção do Pessoal. Portico SANAGUN

Um exemplar de Organizar, Comandar, Estruturar Classe. LBSTEIN

Um exemplar de Abastecimento de Água Y Alcantarillado. Jill STEEL

Um exemplar de Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária.

Edegar CHERCEL

Um exemplar de Dicionário de Termo médico científico. HUGO FORTES

Um exemplar de Genética Médica. Atheneu.

Thompson.

Um exemplar de Imunopatologia Tropical. Atheneu. LACAL & MENDES

Um exemplar de Medicina Legal, Martins FAVERO

Um exemplar de Parasitologia Médi-

ca. Athereu. MORAES & LEITE	
Um exemplar de Química Farmaceutica. Melhor. MINGOIA.	
Um exemplar de Higiene e Cultura; noções Práticas de Medicina. Jupiter ALMEIDA	
Um exemplar de Planejamento de Pesquisa Social. Russel L. AKOFF	1.000,50
Serviço Educacional Lar e Saúde — Um exemplar	60,00
Banco do Brasil S.A.	
Aquisição de Livros e Revistas Distribuidora Luso-Mercantil	346,95
Um exemplar de Ground Water, autor TELMA	
Um exemplar de Hidrology, autor MEINZER	
Um exemplar de Tratado de Hidrologia Aplicada, autor: REMNIERAS	
Um exemplar de Water, Supply and Waste-Water	
Dispesal, autor: Geyer	
Um exemplar de Introduction To Geophuscal	
Propecting, autor: DOBRIN	
Um exemplar de Climate, Vegetation & Man. autor: Hadlow	618,15
Nogueira Máquinas de Escritório Ltda.	
Um filme colorido 135x36	
Um filme preto e branco 135x36 ... Fernando Melo	39,00
Execução de 54 reproduções fotográficas da cidade de Belém, do ano de 1895	
Tomadas fotográficas de aspectos da cidade de Belém, dos locais reproduzidos e das principais Avenidas e Ruas	
Albuns e Montagens I.B.G.E.	1.708,00
Três Exemplares do Anuário Estatístico do Brasil 1971 Fernando Melo	120,00
Cobertura fotográfica da Missão do Sub-Comitê do Programa de Orçamento do Conselho Interamericano e Social da OEA	
Execução de Duzentas Ampliações em papel Linho Nogueira Máquinas de Escritório Ltda.	2.500,00
Três filmes coloridos 126x25	
Dois Jogos de Flash, 6 cubos Distribul Ltda.	99,00
Um exemplar de O Documentário-Fiscal	
Um exemplar de Vade-Mecum do Mercado de Capitais, 2 vols. Nogueira Máquinas de Escritório Ltda.	200,00
Três filmes ex. 126x20	
Três flash cubo Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras	82,50
Um arco de Serra	
Um Lâmina aço rápido	
Seis Lâminas aço carbono Cifema—Com. e Ind. de Ferragens	29,60

e Madeiras	
Um jogo de chaves de boca 6x32	
Um jogo de chaves de boca 1 1/4 x 1 1/4	
Um alicate p/eletricista	
Um alicate c/cabo de ferro	
Duas Chaves de fenda pequenas	
Duas chaves de fenda médicas Irmãos Paradela Ltda. (Casa Moraes)	170,00
94 Xícaras, cores diversas Corrêa & Abreu (Casa S. Paulo)	263,20
Quatro xícaras de Porcelana Corrêa & Abreu (Casa Carioca)	32,00
Cinco Xícaras Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S.A.	40,00
Duas Garrafas Térmicas Aladim de 1 litro c/alça Rofama Ferragens S.A.	40,00
Duas Garrafas Aladim de 1 litro Corrêa & Abreu (Casa S. Paulo)	31,00
24 Xícaras de porcelana Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S.A.	144,00
5 Garrafas térmicas de 1 litro S.A. White Martins	90,00
Uma mangueira p/oxigênio 5/16 c/10 mts.	
Uma mangueira p/acetileno 5/16 c/10 mts. O Guarany — Armazens de Ferragens	90,00
70 bandejas inox "Saps" c/7 divisões Paulo Chaves Fernandes	3.850,00
1 Estojo de normógrafo completo, Mod. K—+E ref. 3245—15 L, acompanhado das seguintes peças avulsas: 6 réguas p/normógrafo Leroy ref. 61.1600 — 30P1 e 24 P1, ... 61.1550—30 PC e 24PC 61.0300—60 CL e mais 2 penas sobressalentes ... Orlando Saturnino Ferreira	2.500,09
6 carimbos de borracha c/diversos dizeres	
2 carimbos de borracha c/diversos dizeres RADIOLUX R. Monteiro & Cia.	212,40
1 secador SPAM ref. 0/68/5000 n. ... 314.792 Representações Atlas Ltda. Casa dos Plásticos	160,00
20 cestos p/papel Albano H. Martins & Cia. Ltda.	76,00
3 Bússolas Bruntón Yamano Representações Aymoré Com. e Ind. Ltda.	2.700,00
1 Sinete em metal, tipo alicate para autenticação em alto relevo Casabella Ltda.	700,00
12 Poltronas ref. 521—A	
2 Poltronas ref 65 mod. forma	
1 Estante Cosmorama — Indústria e Comércio Ltda.	11.712,90
Um vidro Grosso de 5mm c/190x90cm Indústria Metalúrgica N. S. Penha S.A.	225,00
Confecção de dois quadros em alu-	

minio anodizado, p/afixação de cartazes em emposição, confeccionados de acordo com detalhes medindo: 1 larg. 0,60m x 0,60 dt. e uma caixa de alumínio anodizado 308,00
Albano H. Martins & Cia. Ltda.
 3 Cadeiras giratória "ARQUIMEDES" 1.050,00
Mesbla S.A.
 2 Cinzeiros inox 82.41.1 170,00
 IMAÇO — S.A. — Ind. Com. e Repres. de M. de Aço Seção de armação desmontável de aço de fabricação Imaço, especial, c/6 prateleiras, incluindo tampo e base, formando 5 vãos úteis, reforços em X nas laterais e no fundo. Dimensões em mm: 2.082 de alt. x 315 de profundidade x 700 de largura
 Material p/1 Seção:
 Coluna L 2.082 (4) Quatro
 6 Prateleiras 315—A reforçada
 4 Reforços Laterais 315x
 1 Reforço de Fundo 1 x c/700 especial 185,35
Georges Henry Associados
 Uma fita Audivisual em diversos idiomas 13.015,00
A. Pinheiro, Papelarias S.A. (Liv. Globo)
 24 almofadas p/carimbo "Pelikan número 2" 22,80
Nogueira Máquinas de Escritório Ltda.
 1 Flash eletrônico "Harmony" 260,00
Carlos de Freitas (Carimbos e Imp. Popular)
 1 carimbo de borracha 30,00
DRAGOGRAFICA — Aldebar de Assis Drago
 1 Carimbo de Borracha 25,00
CARIMBEL—M Adelaide Tavares Ferreira
 8 Carimbos de borracha 236,00
Representações Aymoré Com. e Ind. Ltda.
 1 Carimbo de Borracha 29,50
Comércio e Ind. de Ferragens e e Madeiras S.A.
 2 Facas 1010/9
 2 Facas 6024/5
 2 Facas 1024/8
 2 Facas 113/10
 2 Facas 116/12
 2 Baldes Plásticos 831
 2 Máquinas de Carne n. 3 272,00
Repres. Aymoré Ind. Ltda.
 4 carimbos de borracha 94,40 48.533,23
Projeto 107.23.14.02.2.111 — Est. e Pesquisas de Recursos Naturais
 Obras Públicas:
 Lupino Comércio e Indústria S/A.
 50 metros de Cabo plástico n. 12
 30 metros de Cabo plástico n. 10
 1 Caixa de Grampos n. 14
 1 Bocal 1472
 Uma Lâmina bolinha vermelha mig. 105,32

Lupino Comércio e Indústria S/A.
 1 Quadro de distribuição eletromar
 P. Q. 20B—4 1.100,00
 Rendeiro Ribeiro & Cia.
 Coralit branco 2/4 galão
 2/4 galão de Coralmur
 4 varas de tubos plásticos de 1/2"
 4 varas de tubos plásticos de 1.1/2"
 6 Tês de tubos plásticos de 1.1/2"
 10 cantos plásticos de 1/2"
 1 registro 150 9C 32 1/2"
 7 Curvas plásticas de 1.1/2"
 1 Tê plástico de 1"
 1 União Plástica de 1"
 2 União Plástica de 1/2"
 3 plogos ferro galvanizado 1/2"
 2 ralos sifonados 10x10 L.C.
 1 Galão fundo branco fôscio
 1 Galão Massa óleo
 1 Galão Coralsint
 1 1/2 verniz poliuretânico
 2 Galões Coralmur branco
 1 Galão Coralraz
 2 Bisnagas 28 cc
 15 Folhas de lixa 100
 1 Rolo de fita p/pintura
 4 metros quadrados de Azulejos Branco
 5 Kg. de Ferro 3/16
 1/2 Kg. de arame recozido
 5 Kg. de Cimento branco
 5 Kg. de cuper cal
 2 sacos de cimento
 1 metro cúbico de areia
 5 Latas de barro
 20 Tijolos
 1 vara de tubo de ferro galvanizado
 1 Galão de Coralsint
 1 Galão Coralraz
 2/4 de galão de Fundo Branco
 1 Bisnaga 112 cc preta
 80 tijolos
 1 saco de cimento
 1 Tê Plástico 1.1/2x1"
 4 Reduções Plásticas de 1 1/2"x1"
 2 Galões de Coralatex n. 1
 2 Galões de Coralatex n. 18
 1 Galão de Coralmur n. 19
 1 Galão de Coralsint
 1 Galão de Coralraz
 2/4 Galão verniz poliuretânico
 1 Bisnaga Coralcor 112 cc n. 5
 10 Folhas de lixa p/madeira n. 100
 3 m2 de Lajota São Caetano 30x15 cinza 1.497,00
 COMATEL—Com. de Material Elétrico, Eng. Rep. Ltda.
 1 Vara de tubo plástico de 1.1/2"
 6 Varas de Tubo Plástico de 1"
 3 Varas de Tubo Plástico de 3/4"
 4 Varas de Tubo Plástico de 1/2"
 1 Petrolete Tê de 1.1/2"
 2 Petrolete Tê de 1"
 2 Petrolete Tê de 3/4"
 3 Braçadeira de 1.1/2"
 25 Braçadeira de 1"
 10 Braçadeira de 3/4"

15	Braçadeira de 1½"		
6	Curvas Plásticas de 1.1½"		
4	Curvas Plástica de 1"		
6	Curvas Plástica de ¾"		
6	Curvas Plásticas de 1½"		
2	Luvas Plásticas de 1.1½"		
6	Luvas Plásticas de 1"		
6	Luvas Plásticas de ¾"		
6	Luvas Plásticas de 1½"		
20	Ms. de cabo. 4		
40	mts. de cabo 8		
40	mts. de cabo 10		
100	mts. de cabo 12		
50	mts. de cabo 14		
20	mts. de Duplast 14		
1	Peça de fita 19x20		
1	Chave Blindada 3x30		
2	Caixas de Ferro 4x2		
1	Interruptor		
4	terminais 4		
6	Terminais 8.....	935,20	3.637,52
Serviço em Regime de Programação Especial Pessoal			
Niomar Viegas de C. Oliveira e outros	67.358,00		
Material de Consumo:			
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	400,25		
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	118,50		
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	26,50		
Antonio Moreira Comércio S/A	4.382,07		
Antonio Moreira Comércio S/A	4.076,65		
Antonio Moreira Comércio S/A	20,00		
Antonio Moreira Comércio S/A	1.194,10		
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	28,40		
Antonio Moreira Comércio S/A	84,00		
Antonio Moreira Comércio S/A	4.513,30		
Antonio Moreira Comércio S/A	3.831,40		
Antonio Moreira Comércio S/A	4.151,80		
Confecções Icarai Ltda.	3.107,70		
Dantas & Mendes Ltda.	700,00		
Antonio Moreira Comércio	4.056,40		
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	246,00		
M. J. de Souza (Farmácia Avenida)	903,20		
EMURA — Com. e Representações Ltda.	1.686,40		
Encargos Diversos:			
Adalgisa Mendes Batista e outros ..	4.625,00		
Lilia Duarte Coutinho e outros	490,00		
Regina Célia Badarane Jorge e outros	1.300,00		
Sociedade Brasileira de Geologia ...	10.000,00		
Adalgisa Mendes Batista e outros ...	5.205,00		
Armando Durval Ferreira e outros	15.000,00		
Armando Durval Ferreira e outros	15.000,00		
Armando Durval Ferreira e outros	15.000,00		
Material Permanente:			
J. S. Paraense de Tubos e Móveis de Aço			
A—Análise Instrumental			
1—Gabinete Duplo J—57, 900x550x750x750, c/4 gavetas grandes, 2 gavetas pequenas e armário. Acabamento externo em laminado plástico "Fórmula" e internamente em laca nitrocelulose. Dispõe de prateleiras reguláveis e uma fechadura do tipo Yale p/o Armário — Ref. Lay—Out. Anexo n. 1;			
2 — Cinco Pontes de ligação DA—245,600x500x150 c/1 gaveta. Acaba-			

mento externo em laminado plástico e internamente em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. anexo n. 2, 5, 8, 16 e 18;

3 — Dois Gabinetes de canto CC—30 900x900x750mm. Acabamento em laminado plástico e internamente em laca nitrocelulose. Ref. Lay—Out. anexo 3 e 11;

4 — Dois Gaveteiros Duplos de 2 filas c/4 Gavetas p/adaptação no Gabinete CC—30 Dispõe de mecanismo de rotação p/ utilização de uma e outra fila de gavetas e de limitadores de posições

5 — Dois Gabinetes B—47, p/pia, disposto na parte superior de arejador e na parte inferior armário c/ fechadura. Acabamento exterior em laminado plástico e interno em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. Anexo 4 e 12

6 — Dois Gabinetes KM—47, 600x550x750mm, c/2 gavetas pequenas e 3 gavetas grandes. Acabamento externo em laminado plástico e internamente em nitrocelulose;

7 — Um gabinete D—40, 600x550x750mm, c/uma gaveta grande e armário. Dispõe de prateleira regulável puxadores e fechaduras do tipo Yale p/o armário. Acabamento externo em laminado plástico e internamente em laca nitrocelulose. Ref. Lay—Out. anexo n. 9;

8 — Um Gabinete D—77, duplo 1200x550x750mm c/2 gavetas grandes e 2 armários. Dispõe de prateleiras reguláveis, puxadores e fechadura do tipo Yale, no armário. Acabamento externo em laminado plástico e internamente em laca nitrocelulose—Ref. Lay—Out. Anexo n. 10.

9 — Dois gabinetes D—50 duplo, 900x550x750mm c/2 gavetas grandes e 2 armários. Dispõe de prateleiras reguláveis, puxadores e fechadura tipo Yale nos armários. Acabamento em laminado plástico na parte externa, em laca nitrocelulose internamente —Ref. Lay—Out. anexo ns. 13 e 14.

10 — Um gabinete DM—77, duplo 1.200x550x750mm c/4 gavetas e 2 armários. Dispõe de prateleiras reguláveis, puxadores e fechadura p/os armários. Acabamento externo em laminado plástico e internamente em laca — nitrocelulose — Ref. Lay—Out. anexo n. 17.

11 — Quatro armários, WHC—40,600x300x750mm c/duas prateleiras reguláveis. Acabamento externo em laminado plástico e internamente do mesmo material inclusive as prateleiras — Ref. Lay—Out. anexo n. 19.

12 — Três tamborettes altura variável, assento giratório, acabamento em espuma recoberto de courvin e da

estrutura esmalte sintético preto fosco — Ref. Lay—Out. anexo n. 21.

13 — Três cadeiras, altura regulável, assento giratório, acabamento do assento e encosto em espuma recoberta em courvin e da estrutura esmalte sintético preto fosco Ref. Lay—Out. anexo n. 22

14 — Um carro modelo especial, 800x500mm p|calculador. Dispõe de painéis laterais e frontais, uma gaveta e rodízios giratórios da 3" de diâmetro. Estrutura reforçada e acabamento em laminado plástico na parte externa.

15 — Base reforçada, p|os gabinetes em madeira maciça. Acabamento em laminado plástico preto. Dimensões 120x500x17.000mm

16 — Tampo em aglomerado encabeçado e reforçado por madeira maciça, medindo 30x600x17.000mm. Acabamento em laminado plástico "Fórmica" e dispondo ainda de 2 cubas de aço inox.

17 — Mesa p|montagem de acessórios, medindo 150x150x17.000mm. Acabamento em laminado plástico. Dispõe de suporte encaixados perceber os acessórios.

18 — Dez Suportes em perfil de aço, regulável p|mesa de montagem de acessórios, dispondo de ganchos p|fixação da tubulação

19 — 5 Paineis de fechamento, 600x550mm em aglomerado encabeçado p|madeira maciça. Acabamento em laminado plástico

20 — Dois suporte laterais, em tubo perfil quadrado c|travessa, deslizador e placa de fixação. Acabamento em esmalte sintético preto fosco.

B — Sala da Câmara Escura

1 — Um Gabinete DR—93958 c|receptáculo de aço inox. 18|8, medindo 380x620x730 dispondo de porta c|fechadura do tipo Yale e puxador. Acabamento externo em laminado plástico Ref. Lay—Out. anexo n. 23.

2 — Um gabinete DR—93964, p|filmes, dispondo de comportamento basculante em aço inoxidável 18|8. c| divisórias medindo 530x620x730 mms. Acabamento externo em laminado plástico "fórmica" Ref. Lay—Out. anexo n. 24

3 — Um gabinete DR—93961, p|estocagem dispondo de uma prateleira e 2 divisões verticais, medindo 450x620x730mm. Acabamento externo e interno em laminado plástico — Ref. Lay—Out. anexo n. 25.

4 — Um Gabinete DR—93960 p|estocagem, dispondo de 2 prateleiras reguláveis, porta c|puchador e fechadura do tipo Yale, medindo 450x620x730mms. Acabamento externo em la-

minado plástico e interno em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. anexo n. 26

5 — Um Gabinete DR—9359, medindo 300x620x730mm disposto de porta c|puchador e fechadura do tipo Yale. Acabamento externo em laminado plástico "fórmica" e interno em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. anexo n. 27

6 — Um Armário DR—93951, 450x300x620mms c|3 divisões verticais. Acabamento externo e interno em laminado plástico "fórmica" Ref. Lay—Out. anexo n. 28

7 — Um armário DR—93952, 600x300x620 c|3 divisões verticais. Acabamento interno e externo em laminado plástico "Fórmica" — Ref. Lay—Out. anexo n.

8 — Um armário DR—94055, 300x300x620 c|2 prateleiras reguláveis e porta c|puxador e fechaduras reguláveis e porta e fechaduras do tipo Yale, Acabamento externo em laminado plástico e internamente em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. anexo 30

9 — Um Armário DR—93953, 460x300x620 c|1 Prateleira regulável, porta c|puchador e fechadura tipo Yale. Acabamento externo em laminado plástico "Fórmica", internamente em laca nitrocelulose — Ref. Lay—Out. Anexo n. 31

10 — Um Gabinete DR—94094, c|cuba de aço inox c|arejador superior e armário c|porta e fechadura do tipo Yale. Acabamento externo em laminado plástico "fórmica" e internamente em laca nitrocelulose, dimensões 610x650x780mms. Ref. Lay—Out. Anexo n. 32

11 — Um tampo em aglomerado encabeçado e reforçado c|madeira maciça, dispondo de respaldo de 120mm, com dispositivo para colocação de material usado no receptáculo: Acabamento em laminado plástico "fórmica", dimensões 2110x650

12 — Uma base reforçada em madeira maciça com acabamento em laminado plástico "fórmica" cor preta, dimensões 2110x600x120mms. 34.713,90
PROSPEC — Prospecções S/A
Mosaico, faixa e fotos de cópias de contato fotográfico do Projeto Araguaia 57.168,30 264.386,87

Equipamentos e Instalações:

Martin Georg Selligmann & Cia. Ltda.
1 — Desumidificador "ARCIL" 1.600,00
Martin Georg Selligmann & Cia. Ltda.
1 — Desumidificador "ARCIL" 1.600,00
Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras

1 — Balança Filizola 200kg. mod. 159 Martin Georg Selligmann & Cia. Ltda.	750,00	
3 Placas aquecedoras: dimensões de 500x250mm 2.200 W. 110v. 60 ciclos (hz) marca "DARL KOLB", ref. H-52 Cia. T. Janer Comércio e Indústria	4.592,00	
1 Toalheiro comum	31,02	
Cia. T. Janer Comércio e Indústria		
6 — Toalheiros comuns	186,12	
Cia. T. Janer Comércio e Indústria		
1 Toalheiro Comum	31,02	8.890,16

Material Permanente:

Nogueira — Máquinas de Escritório Ltda.

1 Filme colorido 135 x 36	
1 Filme slide 135 x 36	57,00

Fernando Melo

15 slides coloridos tirados no laboratório do Órgão	
3 slides, branco e preto reprodução de 3 mapas c textos	360,00

Nogueira — Máquinas de Escritório Ltda.

6 filmes Cx. 135/36	
4 filmes Cx. 135/36	290,00

Nogueira — Máquinas de Escritório Ltda.

4 filmes Cx. 135/36	
2 filmes Cx. 135/20	156,00

Livraria Kosmos Editora

1 Vl. Henric. — Identificacion Microscópica de los Minerales

1 Vl. RAMIREZ|MUNOZ — Atomic Absorption Spectroscopy

1 Vl. PRICE — Analytical Atomic Absorption Spectrometry

1 Vl. KIRSCH — Applied Mineralogy

1 Vl. YOUNG — Chemical Analyses

Estractive Metallurgy

1 Vol. SINKANAS — Mineralogy — A First Course

1 Vol. ZUSSAMAN — Physical Methods in Determinative Mineralogy

1 Vol. MEITES — Handbook of Analytical Chemistry

Departamento Nacional da Produção Mineral

10 Mapas Geológicos do Brasil

10 Mapas Tecnológicos do Brasil . .

Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A

2 Chaves de Fenda pequena

2 Chaves de Fenda grande

2 Chaves americanas de 6"

6 Alicates de 6.1/2

Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A

3 Vaporizador 300 ml.

1 Fogareiro de Pressão

6 Abridores de Lata

Lundgren Tecidos S/A — Casas Pernambucanas

50 Lençóis santistas "Prata"

29 Fronhas Santistas "Prata"

Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A

4 painéis de Alum. 26Z

4 Canecos inox. 173/15		
4 Frigideiras de Alumínio 24Z		
2 Formas Pnd. 82Z		
6 Formas pen. 809		
6 Formas retângulo 40Z		
6 crivos de alumínio 618/25		
2 Cutelos 120x7		
20 Kg. Ferro red. 3/8	981,00	
Paulo Costa Machado de Souza (Rio-Bel)		
4 Estojos de Normógrafo K+E c 11 reguas, completo		
5 Estojos "Poligraph" ref. 3057 A . .	12.166,00	
Albano H. Martins & Cia. Ltda.		
1 Régua de Alumínio c suporte de borracha, milimetrada marca "Microm" de 1000mm 2 régua de alumínio c suporte de borracha milimetrada marca "Microm" de 1800mm de 1 régua p normógrafo "Line Master" ns. 1.000/c		
1 régua p normógrafo "Line Master" ns. 1.350/c		
1 Régua p normógrafo "Line Master" ns. 2.000/c	984,00	
Funilarias Amoras		
50 pesos de chumbo tamanho pequeno	150,00	
A. Pinheiro Papelerias S/A (Liv. Globo)		
1 Timpano	13,00	
Casabela Ltda.		
1 Sofá c 3 lugares ref. 67		
1 Sofá c 2 lugares ref. 66		
1 mesa lateral ref. 2510 c tampa em mármore	6.193,20	
Antonio J. Lima		
1 Enxadeco	11,00	
Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A		
3 Terçados "Collins" 127		
2 Lanternas Ray-o-vac c 2 elementos		
50 metros de cabo Sizal 6,1K		
12 limas Chatas de 8"		
4 Funil c crivo 20mm	314,50	
Nelson Arantes (Agência Brasil)		
1 Candieiro c botijão de gás e vara		
1 Botijão de 2kl c gás	150,00	
Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A		
1 Travadeira p serrote		
1 Lima Triangular 5"		
12 puxadores cromado		
1 Rolo p massa		
3 Ganchos de ferro 18x0,70		
2 Escalas de 2 metros		
2 Escalas de 1 metro		
1 Trena de Fíbrea de vidro de 30 mts.		
2 Ferros de Cova		
2 Fechaduras	313,80	
Cosmorama Ind. e Comércio Ltda.		
3 Lâminas de vidro: vidro Grosso: 119x44,5cm. vidro grosso: 118,5x44,5cm.	330,00	
Espelhorama Ltda.		
2 Quadros com moldura de duratex 70x50	77,00	35.720,45

Projeto 107.23.01.03.2.112 — Trei-
namento e Aperf. de PessoalServiço em Regime de Programação
Especial; Pessoal

Raimundo Nonato M. de Albuquerque e outros	12.030,00
Edmundo Jorge Mattar	123,84
Gilberto das M. Contente de Barros	103,20
Edmundo Jorge Mattar	51,60

Serviços Prestados

João Gomes de Souza	1.815,00
Raimundo Nonato M. de Albuquerque	882,00
Hélio Antonio Mokarzel	504,00
Elson Gondim Pereira	105,00
Luiz Euclides Araújo	546,00
Jacemir Fernandes de Almeida	420,00
Adilson Araújo dos Santos	756,00
João Gomes de Souza	1.680,00
Hélio Antonio Mokarzel	300,00
Raimundo Nonato M. de Albuquerque	300,00
Gilberto das M. Contente de Barros	300,00
Hélio Antonio Mokarzel	840,00
Elson Gondim Pereira	300,00
João Gomes de Souza	630,00
João Gomes de Souza	1.185,00
Aridéa de Assis Moreira	1.470,00
Hélio Antonio Mokarzel	1.050,00
Hélio Antonio Mokarzel	1.050,00

Raimundo Nonato M. de Albuquerque	450,00
Hélio Antonio Mokarzel	450,00
Elson Gondim Pereira	450,00
João Gomes de Souza	690,00
Gilberto das M. Contente de Barros	450,00
Raimundo Nonato M. de Albuquerque e outros	450,00
Jacemir Fernandes de Almeida	672,00
Luiz Euclides Araújo	588,00
João Gomes de Souza	570,00
Elson Gondim Pereira	525,00
Raimundo Nonato M. de Albuquerque	672,00
Aridéa Assis Moreira	770,00
Hélio Antonio Mokarzel	504,00

Raimundo Nonato M. de Albuquerque e outros	2.380,00
Hélio Antonio Mokarzel	450,00

Raimundo Nonato M. de Albuquerque	450,00
Gilberto das M. Contente de Barros	450,00
Benedito Antonio S. de Melo e outros	9.454,00
Elson Gondim Pereira	450,00

47.816,64

Material Permanente:

PARAGÁS — Cia. de Gás do Pará	
1 Fogão a Gás c/4 bocas	251,00
CASABELA LTDA.	
1 Mesa de reunião ref. 2480	2.141,10

2.392,10

Projeto 107.23.09.03.1.005 — Trei-
namento e Aperfeiçoamento de Pes-
soalServiço em Regime de Programação
Especial**Material de Consumo:**

Guilherme da Rosa Junqueira	4.000,00
-----------------------------	----------

Antonio Moreira Comércio S/A	4.338,55
Antonio Moreira Comércio S/A	4.256,50
AGREPE — Agropecuária Eng. Planejamento e Execução Ltda.	256,00
Antonio Moreira Comércio S/A	3.619,40
Inês Gonzaga da Costa e outros	389,00
Lundgren Tecidos S/A (C. Pernambuco)	972,40
Confecções Icaray Ltda.	1.538,50
Koji Yamada & Cia. e outros	1.190,60
Dantas & Mendes (Moinho Esperança)	350,00
AGREPE — Agropecuária Eng. Planejamento e Execução Ltda.	801,30
Raimundo Alves e outros	223,50
EMURA Comércio e Representação Ltda.	700,00
João Batista Mesquita e outros	538,50
José Barbosa Souza e outros	1.020,00
EMURA Comércio e Representação Ltda.	329,00
Dantas e Mendes Ltda.	210,00
Andrade Oliveira & Cia. e outros	45,70
Antonio Moreira Comércio S/A	5.220,55

Serviços de Terceiros:

João Teodoro da Costa e outro	1.000,00
Aldomar Aarão Monteiro e outro	1.000,00
José Maria Lopes Bittencourt	200,00
Aldomar Aarão Monteiro e outro	1.000,00
João Teodoro da Costa e outro	1.000,00
João Teodoro da Costa e outro	1.000,00
Aldomar Aarão Monteiro e outro	1.000,00
João Teodoro da Costa e outro	1.000,00
Aldomar Aarão Monteiro e outro	1.000,00
João Teodoro da Costa e outro	1.000,00
Aldomar Aarão Monteiro e outro	1.000,00

Encargos Diversos:

Arlete Pessoa Barreto e outros	220,00
Antonio Maria C. Muniz e outros	310,00
Adair José Mendes Ferreira e outros	480,00
Antonio Maria C. Muniz e outros	540,00
Adair José Mendes Ferreira e outros	460,00
Adair José Mendes Ferreira e outros	470,00
Antonio Maria C. Muniz e outros	540,00
Adair José Mendes Ferreira e outros	450,00
Adair José Mendes Ferreira e outros	270,00

Material Permanente:

Luiz Otávio Moy	
500 pintos de raça coob	632,50

44.572,00

Equipamentos e Instalações

Antonia de Souza	
1 Luva união nipo	
1 Torneira centro	
1 Chuveiro	18,80

18,80

Material Permanente:

Livraria Editora Ideal Ltda.	
1 Coleção de livros "Nosso Idioma"	160,00
1 Dicionário Lelo (Lelinho)	300,00
Serviço Educacional Lar e Saúde	
1 Vl. Livro Técnico — O Grande Conflito	
1 Revista	68,00
Osmar Pereira Guahyba	
3 Coleções da Cartilha do Agricultor	90,00
José Gomes Coutinho	
2 Dragas	33,00

Comércio e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A.

1 Formão n. 2

1 Martelo 28,00

Coelho & Cia

12 Colorex

18 Xícaras 51,00

IMACO S/A

1 Mapoteca de aço, fabricação Ima-

ço, Modelo MM-10, com 10 gavetas

horizontais, puxadores e por eti-

quetas de alumínio extra polido s/roli-

mans. Dimensões externas em mm

1.336, altura x 1.200 de largura x 800

de profundidade. Medidas internas

em mm das gavetas 70 de altura x

910 de larg. x 608 de profundidade

Luiz Octávio Moy — Granja Moy

Ltda.

200 pintos 260,00

Maria do Carmo Julio Albuquerque

1 Carro de mão

14 enxadas 200,00

Raimundo Conceição

5 porcos de 140 Kg.

4 Porcos de 100 Kg. 480,00

Raimundo E. Emim

2 facas Peixeira 8,00

CIFEMA S/A

6 filtros "Cordeiro" n. 2 180,00

Luiz Octávio Moy — Granja Moy

Ltda.

198 pintos 277,20

Luiz Octávio Moy — Granja Moy

Ltda.

600 pintos de um dia — raça cobb 759,00

Luiz Octávio Moy — Granja Moy

Ltda.

200 pintos de raça de um dia 270,00

Raimundo E. Emim

1 Relógio Despertador 45,00 5.409,20

TOTAL Cr\$ 882.479,05

IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO EM CR\$ 882.479,05 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e cinco centavos).

Belém,

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Secretário Geral — IDESP

(Ext. Reg. n. 1685 — Dia: 28.4.73)

Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 2034/73

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto 68.423 de 25 de março de 1971, combinado com o dis-

posto na Portaria 156/67 de 2 de fevereiro de 1967, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

Considerando que a Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., não atendeu os prazos estabelecidos para entrega do material constante da Nota de Empenho n. 2649/72 datada de 20 de dezembro de 1972;

Considerando os prejuízos causados a este Órgão pela

Firma em apreço;

Considerando o que mais consta no processo 2.º DPF n. 131.648/72,

RESOLVE:

Nos termos da pré-citada Portaria, Aplicar à Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., a multa no valor de Cr\$ 1.406,59 (hum mil, quatrocentos e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondente a 41 (quarenta e um) dias, de atraso na entrega do material.

Belém, 18 de abril de 1973
Eng.º Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2.º DPF
(Ext.—Reg. n. 1740 — Dia: 28.04.73).

PORTARIA N. 2035/73

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, combinado com o disposto na Portaria n. 156/67 de 2 de fevereiro de 1967 do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

Considerando que a Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., não atendeu os prazos estabelecidos para entrega do material constante da Nota de Empenho 2647/72 datada de 20 de dezembro de 1972;

Considerando os prejuízos causados a este Órgão pela Firma em apreço;

Considerando o que mais consta no processo 2.º DRF n. 131.646/72,

RESOLVE:

Nos termos da pré-citada Portaria, Aplicar à Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., a multa no valor de Cr\$ 2.564,36 (Dois mil, quinhentos e sessenta e qua-

tro cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente a 41 (quarenta e um) dias de atraso na entrega do material

Belém, 18 de abril de 1973
Eng.º Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2.º DPF
(Ext.—Reg. n. 1741 — Dia: 28.04.73).

PORTARIA N. 2036/73

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, combinado com o disposto na Portaria n. 156/67 de 2 de fevereiro de 1967 do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

Considerando que a Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., não atendeu os prazos estabelecidos para entrega do material constante da Nota de Empenho 2648/72 datada de 20 de dezembro de 1972;

Considerando os prejuízos causados a este Órgão pela Firma em apreço;

Considerando o que mais consta no processo 2.º DRF n. 131.649/72,

RESOLVE:

Nos termos da pré-citada Portaria, Aplicar à Firma DISTAL — Distribuidora Aliança Ltda., a multa no valor de Cr\$ 1.634,79 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente a 41 (quarenta e um) dias de atraso na entrega do material.

Belém, 18 de abril de 1973
Eng.º Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2.º DRF

(Ext.—Reg. n. 1742 — Dia: 28.04.73).

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR**

Diário da Justiça

70 — ANO XX

BELEM — SABADO, 28 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.960

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

Pelo presente Edital comunico que a partir do dia 30 do corrente, estarão abertas na Secretaria do Ministério Público, pelo espaço de quinze (15) dias, no expediente normal, as inscrições de habilitação, para o preenchimento de 3 vagas de Escriurário Documentarista, 1 Protocolista e 1 Servente, existentes no Ministério Público, devendo os interessados comparecerem munidos dos seguintes documentos:

- a) — Carteira de Reservista ou documento que comprove a quitação ao serviço militar;
- b) — Título de Eleitor;
- c) — Certificado de conclusão do 1º ciclo do Ensino Médio, para os candidatos a escriturário, e de conclusão do 1º Grau para os candidatos a protocolista e servente;
- d) — Folha Corrida, expedida pela Polícia e Certidão Negativa da Repartição Criminal;
- e) — Duas fotografias 3x4.

Dra. Célia de Ascensão Campos de Araújo

Presidente da Comissão do Concurso

(G. Reg. n. 1244)

COMARCA DA CAPITAL

Escrivã Vitalícia: Maria Diva Barata da Rocha Bastos

EDITAL — HASTA PÚBLICA

O Dr. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da 2a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Hasta Pública, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte e nove (29) de maio, às 11:30 horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital e sala de audiências do titular deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da ação EXECUTIVA, proposta por BANCO ANDRADE ARNAUD S/A., entidade bancária, com sede na cidade do Rio de Janeiro, filial de Belém, contra VICTOR C. PORTELA S/A., — Representações e Comércio, firma desta praça, na Visconde do Rio Branco, n. 19 e MANOEL VICTOR CONSTANTE PORTELA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, a saber:

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, situado à Praça Visconde do Rio Branco, coletado sob o n. 19, do plaqueamento moderno, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente e a linha travessão de fundos nove metros e setenta centímetros, em terreno plano e irregular, confinando pela direita com quem de direito, seguindo uma linha que-

brada de cinco elementos, da direita para a esquerda, respectivamente medindo oito metros e setenta centímetros; dois metros e oitenta; tres metros e oitenta; os sessenta centímetros e quinze metros e dez e, pela esquerda, por uma reta que mede vinte e sete metros e trinta centímetros (12,50 x 9m, 70 x 8m, 70 x 2m, 80 x 0, 60 x 15m, 10 x 27m,30), cobrindo uma área de 280,37m², devidamente transcrito no Registro de Imóveis, sob o n. 2.467, fls. 274, livro n. 3-S, com as características que seguem:

— Construção em dois pavimentos, próprio para comércio, cobertura de telhas de barro comum, fundações comuns, estrutura em alvenaria e madeira, servido por quatro portas de entradas, sendo uma que dá acesso ao pavimento superior, contendo o pavimento térreo: Salão de exposição e com piso mosaicado, sala para escritório com piso em tacos e instalações sanitárias completas. No pavimento superior, por onde se vai ter por uma escada de madeira com dois lances de degraus, possui: hall de escada, três salas, uma saleta, corredor com duas pequenas salas, sendo todas essas dependências forradas e assoalhadas em acapul e amarelo, instalações sanitárias com piso mosaicados e paredes revestidas de azulejos até à altura regulamentar, sendo o referido prédio servido de frente por quatro janelas, encontrando-se em bom estado de conservação, avaliado em Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca, no ato, o preço de sua arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL da Justiça, e em jornal de grande circulação nesta capital e afixado um exemplar no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de abril de 1973. Eu, Maria Diva Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4.º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Belém, 23 de abril de 1973.

Dr. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital

(Ext. — Reg. n. 1735 — Dia 28.4.73)

COMARCA DE BREVES**EDITAL DE PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar Valdir Vieira Corrêa e Maria José Silva de Oliveira, paraenses, solteiros; ele, filho de Raimundo Alves Corrêa e Maria Vieira Corrêa; ela, filha de Genésio Caetano de Oliveira e Raimunda da Silva Rocha, ambos residentes nesta cidade. E como o nubente residiu em Belém nos três últimos anos, será este publicado no Diário Oficial para os fins de direito.

Breves, 02 de abril de 1973.

ZILDA FERREIRA LINS

Oficiala

(T. n. 19.517 — Reg. n. 1.710 — Dia 28/04/1973)

COMARCA DE SOURE**EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO**

A Doutora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento expedido nos autos número 10/73 de Crime de Corrupção de Menores em que é Autora a Justiça Pública e Réu: FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO, que se processa perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, que como não tenha sido encontrado referido réu para ser citado a fim de ser qualificado e interrogado, conforme certidão do Oficial de Justiça constante dos mesmos autos, fica por este meio citado o referido acusado FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, natural deste Estado, Motorista, Maquinista Mercantil, com 31 anos de idade, residente e domiciliado à Av. Dr. Freitas número 46, Bairro da Sacramenta, em Belém-Pará, para comparecer no dia 11 (onze) de maio vindouro, às 10.30 horas, na sala das audiências no edifício do Fórum à 1a. Rua desta cidade n. 120, para ser qualificado e interrogado, podendo após o interrogatório ou no prazo de três (3) dias apresentar defesa escrita e rol de testemunha se tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandei expedir este para ser afixado no lugar de costume e outros para ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, a) ilegível, escrevi que datilografei e subscrevi.

Maria de Lourdes de Oliveira Costa

Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 1203)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc..

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 30. Promotor Público, foi denunciada, Raimunda Alves de Souza, brasileira, solteira, doméstica, com 23 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade à Passagem Santa Odília s/n, como incurso no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente Edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 14 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de Lesão Corporal, do qual é acusada.

CUMPRASE.

Belém, 12 de abril de 1973.

Eu, Mário Santos, escrevão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1167)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Marcos Assayag, Virginia Célia Andrade Botelho (Emittentes) — Italo de Oliveira Serra (Avalista), estabelecidos nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184, 1º andar, da parte de Francred S/A — Cred. Financ. e Invests. para apontamento e protesto, por falta de pagamento as duas notas promissórias no valor de Cr\$ 13.121,28, SALDO e.... Cr\$ 12.349,44, SALDO vencidos em à vista cada uma por Vv. Ss. emitidas e avalizadas a favor de Francred S/A — Cred. Financ. e Invests. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga(m) as ditas notas promissórias, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de abril de 1973.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREIA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1.731 — Dia 28.4.73)

EDITAL

Faço saber por este edital a Moacyr Salles de Araujo, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184, 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S/A — Ag Metrop. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a nota promissória no valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) vencida em 5.2.73 por V. S. EMITIDA a favor do Banco da Amazônia S/A e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga(m) a dita nota promissória ficando V. S. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de abril de 1973.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREIA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1.730 — Dia 28/04/1973)

Edital

Faço saber por este edital a Eloy Raiol Brasileiro, residente nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à rua Senador Manoel Barata, 217, da parte da Caixa Econômica Federal do Pará, para protesto e apontamento, por falta de pagamento, a Nota Promissória no valor de Cr\$ 16.775,01 vencida em 13.01.73, por V. S. emitida a favor da Caixa Econômica Federal do Pará e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Nota Promissória, ficando V. S. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1973.

(a) NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial do Protesto

(T. n. 19526 — Reg. n. 1719 — Dia 28.4.73)

Edital

Faço saber por este edital a J. Carvalho residente nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, 217, da parte de Confecções Guararapes S/A, para protesto e apontamento, por falta de pagamento, oito (8) Duplicatas no valor de Cr\$ 6.100,00 Total vencida em 15-2(2) 26-2(2)28-2-73(4), por V. S. a favor de Confecções Guararapes S/A e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga as ditas duplicatas, ficando V. S. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1973.

(a) NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial do Protesto

(T. n. 19527 — Reg. n. 1718 — Dia 28.4.73)

COMARCA DA CAPITAL**EDITAL**

Citação com o prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comar-

ca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber aos que, o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica citada a sra. Maria Almerinda Pereira dos Santos, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Oficial de Justiça encarregado das diligências, para que a mesma, dentro do prazo estabelecido, apresente a contestação ou defesa que tiver em seu favor, à Ação Cominatória movida por Esmeralda Caracol Marques, brasileira, de prendas do lar, casada, residente e domiciliada nesta cidade, tudo de acordo com a inicial a seguir transcrita a saber: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Esmeralda Caracol Marques, brasileira, prendas do lar, casada pelo regime de separação de bens com o sr. Waldemar Marques da Conceição e por ele assistida, CPF n. 000424712—MF, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado infra assinado, ut instrumento de mandado anexo, vem, respeitosamente dizer a V. Exa., que no dia 5 (cinco) de maio do ano p. passado (1972), ajustou e contratou com o Sr. Orlando Costa dos Santos, brasileiro, dentista, desquitado, residente nesta cidade à Av. Assis de Vasconcelos, n. 871, antigo 1558 e outrora n. 59—A, da Av. Assis de Vasconcelos entre a Praça da República, entre as avenidas Nazaré e Governador José Malcher, nesta cidade, medindo 6,61m de frente por 51,40m de fundos pela lateral direita e 49,30m pela lateral esquerda, pelo preço e quantia certa de Oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e procedimentos judiciais recebendo, naquela data, em moeda corrente e legal do País, a importância de Quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) como sinal e princípio de pagamento, do que deu quitação, conforme recibo anexo sob o n. 2. 2 —

A venda e compra do referido imóvel está regida pelo disposto no artigo 1.095 do Código Civil. 3 — Que a despeito de já decorrerem dez meses daquele ajuste e da insistência da suplicante junto ao suplicado para providenciar a lavratura da escritura pública de venda e compra, cujo restante do preço lhe será pago no ato daquela lavratura, conforme o avençado, obstina-se o sr. Orlando Costa dos Santos a não cumprir a obrigação mantendo-se em silêncio absoluto. Nessas condições, fundada no art. 302 XII, do Código de Processo Civil, vem a suplicante propor a presente ação cominatória contra o Sr. Orlando Costa dos Santos, cuja citação se requer, a fim de ser o mesmo compelido a assinar a escritura pública de venda e compra do mencionado imóvel, recebendo no ato o saldo de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), ou dizer por que não o faz, cominada para a última hipótese a Multa diária de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), devendo ainda a sentença que julgar procedente a ação, condenar o réu a restituir em dobro o sinal de dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00 $\times$ 2 = Cr\$ 32.000,00) mais o princípio de pagamento no valor de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00) os honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa ($20 \times 80.000 =$ Cr\$ 16.000,00) nas custas e finalmente perdas e danos que se liquidarem Para prova de seu direito, quer a suplicante o depoimento pessoal do réu, pena de ser havido como confesso, testemunhas, vistorias e mais provas úteis necessárias. Para efeito da taxa judiciária, dá-se à presente o valor de Cr\$ 80.000,00. Pede Deferimento. Belém, 15 de março de 1973. (a) p.p. Raimundo F. Puget, cujo feito se processa perante o Juízo de Direito da Nona Vara e expediente da escrivã que este subscreve com o cartório situado no Palacete do Fórum, à Praça Felipe

Patroni, nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada não alegue ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Despacho do Dr. Juiz — Sendo o réu casado e versando a demanda a respeito da compra e venda de um imóvel, é indispensável a citação de sua mulher para integrar a lide; constando dos autos, que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido, determino que seja citada através de Editais de 20 (vinte) dias, a fim de apresentar a defesa que tiver e para os demais termos da ação. Belém, 5 de abril de 1973. (a) N.S.R. Amorim. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 de abril de 1973. Eu, Maria Diva Barata Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício Cível, mandei datilografar e subscrevo.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta Comarca (T. n. 19533 — Reg. n. 1727 — Dia: 28.04.73).

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL

CARTÓRIO ANA LOBATO
Edital de Hasta Pública

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 16 (dezesseis) de maio vindouro, às 11 (onze) horas, irão a público pregão de venda e arrematação, em primeira praça os bens penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Pública Estadual, contra Antônio Arêas Filho e sua mulher Sarah Chaves Arêas, e Carlos Alberto Arêas e sua mulher Therezinha de Jesus Monteiro Arêas, constante do seguinte:

I — Uma (1) máquina de Costura Industrial, de pro-

cedência alemã, marca "Durkop", modelo 311-3, 5000 pontos por minuto, acoplada ao Motor marca M.E.B. monofásico de n. 549.319, tipo ... 502-6 de 1/2 H.P. de força, com 3.450 rotações pm, avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

II — Uma (1) máquina de costura industrial, de procedência alemã, marca "Durkop", modelo 311-3, 5.000 pontos por minuto, acoplada ao motor M.E.B., monofásico, de n. 37.450, tipo 502-6 de 1/2 H.P. de força, com 3.450 rotações pm, avaliada em ... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

III — Uma (1) máquina de costura industrial, de procedência americana (U.S.A.), marca "Union Special", modelo 63.400-A, de 5.000 pontos por minuto, acoplada em um motor marca M.E.B., monofásico, de n. 137.500, tipo 502-6, de 1/2 (meio) H.P. de força, com 2.850 rotações p.m. (60 amperes), avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, que se acham depositados em poder do Sr. Antonio Arêas Filho, à Rua Cametá, 250, deverá comparecer na data e hora marcadas, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer, encarregado da efetivação da praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e a respectiva carta de Arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância, deverá ser este publicado uma (1) vez no Diário Oficial e por três (3) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta Cidade, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência de pelo menos quinze (15) dias e a última coincidir com o dia da praça. Um exemplar deste Edital deverá ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de Abril de 1973. Eu, Aná da Mata Lobato, o datilografei e subscrevo.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6a. Vara
e dos Feitos da Fazenda
Pública Estadual
(G. Reg. n. 1263 Dia 28/4/73)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL

CARTÓRIO ANA LOBATO
Edital de Hasta Pública

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 15 (quinze) de maio vindouro, às 11 (onze) horas, irão a público pregão de venda e arrematação, em primeira praça os bens penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Pública Estadual, contra J. Carneiro, Comércio e Representações, descritos a seguir:

I — Uma Máquina de Escrever, marca Everest, avaliada em Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros);

II — Um (1) Mimeógrafo duplicador, marca Giorelli, modelo C-60, n. 2675, manual, avaliado em Cr\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos cruzeiros);

III — Quatro (4) caixas

com 10 (dez) blocos de Stencil, para mimeógrafo marca Giorelli, avaliada cada caixa em Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, que se acham depositados em poder do Depósito Público do 1o. Ofício desta Comarca, deverá comparecer na data e hora marcadas, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer na efetivação da praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, a comissão do escrivão e do porteiro e a respectiva carta de arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância, deverá ser este publicado uma (1) vez no Diário Oficial e por três (3) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência de pelo menos quinze (15) dias e a última coincidir com o dia da praça. Um exemplar deste Edital deverá ser afixado na sede deste Juízo no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril de 1973. Eu, Ana da Mata Lo-

bato, escrivã, o datilografei e subscrevo.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6a. Vara
e dos Feitos da Fazenda Pública Estadual
(G. Reg. n. 1164 Dia: 28/4/73)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mizael Dias Ribeiro e Maria Trindade Ferreira da Luz, ele filho de Matilde Dias Marques, ela filha de Raimunda Fernandes da Luz e Francisco Vilhena da Luz, solt: — José Augusto Rodrigues de Lima e Maria de Fátima Barros Marques, ele filho de Lourival Fernandes de Lima e de Teresinha Rodrigues de Lima, ela filha de Oscar de Moraes Marques e de Jacilda Cordeiro Barros Marques, solt: — Raimundo Miranda dos Reis e Joana Iêda David de Souza, ele filho de Honório Antonio de Miranda e Maria Teles de Miranda, ela filha de Paulo David Souza, solt: — Inocência Holanda da Silva e Raimunda Costa Chagas, ele filho de Raimundo Cordeiro da Silva e Clarinda Holanda da Silva, ela filha de Joaquim Ramos das Chagas e de Izaura Costa Chagas, solt: — João Evangelista Dantas da Silva e Marlene Lombard de Paiva,

ele filho de Waldemar Campos da Silva e Amélia Nogueira Dantas da Silva, ela filha de Augusto Paiva e de Raimunda Lobato Paiva, solt: — José Maria de Sousa Monteiro e Maria de Nazaré Souza Borges, ele filho de Manoel de Jesus Monteiro e de Raimunda de Souza Monteiro, ela filha de Lázaro Borges do Vale e Rosa Monteiro de Souza Vale, solt: — João Benedito Pinto de Carvalho e Raimunda da Glória Martins Alves, ele filho de Justina Pinto de Carvalho, ela filha de Benedito Nunes Alves e Naide Martins Alves, solt: — Ibiapino da Paixão Corrêa e Maria Luiza Coelho Reis, ele filho de Manoel Ibiapino Corrêa e Maria Francisca da Paixão Corrêa, ela filha de João dos Santos Reis Júnior e Maria Coelho Reis, solt: — Raimundo Jorge dos Anjos e Wanda Chagas Lopes, ele filho de Antonio da Costa Anjos e Raimunda Calfina Anjos, ela filha de Sebastião Pereira da Cunha e Candida Pereira da Cunha, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denúncias para fins de direito. Belém, 26 de abril de 1973. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 19.519 — Reg. n. 1.708 — Dia 28/04/1973)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. Otacilio Ramos Soares, reclamante, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 201,20 (Duzentos e um cruzeiros e vinte centavos), nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ—523/69, em audiência do dia 29.05.69:

“A Junta Homologou a desistência, condenando o desistente nas custas na importância de Cr\$ 190,60, como nada mais houvesse, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos membros da Junta, comigo, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar”.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do

Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 13 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Auxiliar de Administração, 10—B, lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva), Chefe de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém.

(G. Reg. — n. 1173)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com o prazo de três (3) dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante Raimundo Gomes de Araújo, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ—1117/71, em que é reclamada COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, para ciência de que tem o prazo de três (3) dias, para falar sobre o cálculo feito pela Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa

Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro Primeiro, número setecentos e cinquenta, 2o. bloco, 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 12 de abril de 1973.

CIRENE SILVA — Chefe de Secretaria

(G. Reg. — n. 1174)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém;

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada NORBRAX EXPORTADORA LTDA., reclamada, domiciliada em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 2.783,43 (Dois mil setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos), nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ—1.150/67 em audiência do dia 05.01.68: "RESOLVE a Junta, sem divergência de votos, Julgar Procedente em parte a reclamação para condenar a Reclamada Norbrax Exportadora Ltda. a pagar ao reclamante Nicanor Alves Cardoso a importância de dois mil quinhentos e noventa e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos a Título de Aviso Prévio, Indenização, Gratificação de Natal, Férias e Salários Retidos, improcedente este último Pedido, em base superior, por falta de amparo legal. A condenação está sujeita à Correção Monetária nos Termos da Lei. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação na quantia de setenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos e pelo reclamante, sobre o valor da parcela julgada improcedente, na quantia de dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos digo cinquenta e sete centavos". DO Acórdão do TRT da 8a. Região, de n. 4.323, de 25.03.68. do seguinte teor: "ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, tomar conhecimento do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade por falta de amparo legal e, no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida".

RESUMO DE CALCULO DA SECRETARIA: Cr\$ 2.591,65 x 1,047 — Cr\$ 2.783,43 Valor da correção monetária: Cr\$ 191,78. O valor da condenação, com a correção monetária, passou a ser de Cr\$ 2.783,43 (Dois mil setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos). DESPACHO: "HOMOLOGO CALCULOS PARA DIGO HOMOLOGO PARA OS DEVIDOS EFEITOS O CALCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA FEITO PELA SECRETARIA. Expeça-se o mandado executivo. Em 8.7.68 a) Semiramis Arnaud Ferreira.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 9 de abril de 1973, eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10—B, datilografei. E eu Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém.

(G. Reg. — n. 1175)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os senhores Getúlio Piedade da Silva, Raimundo

reclamada Campanha de Erradicação da Malária, foi interposto recurso através da Procuradoria Regional da República, pelo que, tendo o prazo de 8 (oito) dias, como recorridos, arrazoados o referido recurso.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 23 de abril de 1973.

Geraldo Soares Dantas

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1.214)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de maio de 1973, às 17 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Waldemar Corrêa de Oliveira, contra Const. Betel Ltda. (Jozias Silva) e os bens esses encontrados à Passagem S. Jorge, n. 63 e que são os seguintes:

Propriedade localizada na Passagem São Jorge, n. 63, terreno de forma regular com as seguintes dimensões:

40,50m de fundo e 12,50m de frente, possuindo área de 506,25m².

No terreno descrito se acha edificada casa de alvenaria coberta de telhas de barro comum, piso de cimento, possuindo 3 (três) quartos, sala e cozinha, tendo as seguintes medidas: 11,10m de comprimento e 6,10m de largura, com recuo, se apresentando no estado.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 24 de abril de 1973. Eu, Ana C. M. Lima, datilografei. E eu, Geraldo S. Dan-

tas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa

Juiza do Trabalho Substituta, em exercício

(G. — Reg. n. 1.215)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação

(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Amando Barbosa da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo número 5a. JCJ—162/73, em que é reclamante Raimundo Ernestino Vale, para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta unanimemente, julgar a ação procedente, e condenar Amando Barbosa da Silva a pagar ao reclamante Raimundo Ernestino Vale, a quantia de Cr\$ 1.927,11 (hum mil novecentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos), a título das parcelas devidas na fundamentação, a qual deverá ser acrescida a correção monetária se for o caso. — Custas pelo reclamado, na quantia de Cr\$ 110,10 sobre o valor da condenação". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Platão Ramalho

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1.219)

Edital de Citação

(Prazo de 20 vinte dias)

Pelo presente Edital, fica notificado M. A. Ribeiro, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 974,74 (novecentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), correspondente ao principal e custas no processo de execução número 5a. JCJ—947/72, em que é reclamado-executado e José Márcio Souza da Silva, reclama-

mante-exequente, nos termos da decisão proferida no citado processo, no dia nove de janeiro de 1973, do seguinte teor: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a reclamatória procedente em parte e condenar M. A. Ribeiro — Agência de Vigilância Noturna XV de Agosto a pagar ao reclamante José Maurício Souza da Silva a quantia de Cr\$ 561,66 (quinhentos e sessenta e hum cruzeiros e sessenta e seis centavos), a título de Aviso Prévio, gratificação de Natal e Férias Proporcionais na conformidade do artigo 487 da CLT., Artigo 3º da Lei 4.090 e Artigo 26 da Lei n. 5.107/66, além do que for apurado em liquidação de sentença na forma da fundamentação, a título de horas Extras Noturnas e Depósitos do FGTS, improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal; ao voltar total da condenação acrescem-se juros de mora e correção monetária na forma da Lei".

Resumo: Parcelas líquidas Cr\$ 561,66, Horas Extras Noturnas Cr\$ 124,80 Correção Monetária Cr\$ 40,49. F.G.T.S. com juros e correção monetária Cr\$ 177,60. Custas da sentença Cr\$ 70,19. Total a depositar Cr\$ 974,74.

Caso não pague nem garantia a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O que se cumpre, na forma da Lei. Belém, 16 de abril de 1973. Eu, Maria Luíza Nobre de Brito), Oficial de Administração 12—A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz Presidente da 5a. J.C.J. de Belém

(G. — Reg. n. 1217)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de maio de 1973, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Ademir Martins da Silva, contra R. Santos, Processo n. 5a. JCJ—983/72, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750 e que são los seguintes:

"Um (1) berço de ferro com pequeno armário conjugado, de marca Fortin, referência 101, avaliado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 16 de abril de 1973. Eu, José Alexandre de Mello Jr. datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Platão Barros

Juiz do Trabalho

(G. — Reg. n. 1216)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de maio de 1973, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL Funcionário Público Estadual com 50% de Abatimento

quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de abril de 1973. Eu, José Alexandre de Mello Jr. datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

"Uma (1) máquina de somar marca Facit, modelo H—11—C7, número 551973, na cor cinza escuro, avaliada em Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ci-

Platão Barros
Juiz do Trabalho

(G. — Reg. n. 1218)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Tribunal de Contas

76

BELEM — SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 1973

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N. 5.252

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Controle Externo — nível 1,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 104 da Constituição do Estado do Pará (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Vanilda de Souza Gomes, Decinete Pacheco Martins, Maria Oliveira Leão Vinagre, Warlene Albuquerque, Gonçalves, Maria José da Consolidação Freitas, Fátima do Rosário Valois, Maria das Graças Lima dos Santos, Carmen Lúcia Mendes Leão, Juracy Fonseca Pinheiro, Vera Lúcia Martins Franco, Paulo José da Silva e Sandra Gomes Ferreira, para exercerem, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar do Controle Externo — nível 1.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1.271 — Dia 28/04/1973)

RESOLUÇÃO N. 5.253

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de Escriurário.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado do Pará (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), José Tadeu Alves Pessoa, Albertina da Conceição Arruda Guimarães, Raimundo José de Souza, Antonio Rayol Ferreira e Edilson Costa Pereira de Sousa, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Escriurário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1.271 — Dia 28/04/1973)

RESOLUÇÃO N. 5.254

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de contínuo.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado do Pará (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Antonio Sérgio Pimenta Quinderé, para exercer em caráter efetivo o cargo de Contínuo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1271 — Dia 28/04/1973)

RESOLUÇÃO N. 5.255

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de Servente.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º, do art. 104 da Constituição do Estado do Pará (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Maria Tarcila Chagas de Freitas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1271 — Dia 28/04/1973)

RESOLUÇÃO N. 5.256

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Controle Externo — nível 1.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º do artigo 104 da Constituição do Estado

(Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Jandira Pinheiro de Carvalho, José Maurício de Lima Filho e Rosalina Rayol Lourenço, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar do Controle Externo — nível 1.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

RESOLUÇÃO N. 5.261

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de abril de 1973.

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao concurso público para provimento do cargo de Escriurário,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Maria das Dores Magno Feliz e Rosimar Moreira Borges, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Escriurário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE — Conselheiro

Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa